

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 848, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 215/2014
AV 278/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012, que autoriza à Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Betim, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRÉCIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 2152

Senhores Membros do Congresso Nacional,

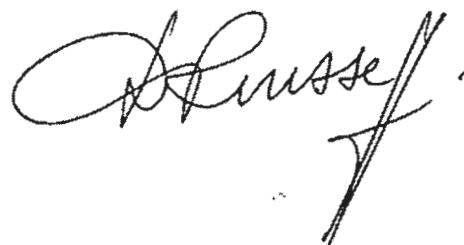
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá, no município de São José do Inhacorá – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuerense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaíra, no município de Algodão de Jandaíra – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloândense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iaciense – ACRECI, no município de Iaci – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1º de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stilus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

- 35 - Portaria nº 248, de 7 de agosto de 2013 – Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM, no município de Guzolândia – SP;
- 36 - Portaria nº 249, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária de Difusão Chapada da Natividade – ACDDCDN, no município de Chapada da Natividade – TO;
- 37 - Portaria nº 250, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Jalapão – ADCPDJ, no município de Lizarda – TO;
- 38 - Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2013 – Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM de Iraceminha, no município de Iraceminha – SC;
- 39 - Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2013 – Associação Professor Heitor Nunes da Matta, no município de Guanhães – MG;
- 40 - Portaria nº 283, de 27 de setembro de 2013 – Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura – ABJDCC, no município de Bom Jesus do Tocantins – TO;
- 41 - Portaria nº 284, de 27 de setembro de 2013 – Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia, no município de Tocantínia – TO;
- 42 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, no município de Feira da Mata – BA;
- 43 - Portaria nº 288, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara, no município de Iraquara – BA;
- 44 - Portaria nº 289, de 27 de setembro de 2013 – Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe, no município Muniz Ferreira – BA; e
- 45 - Portaria nº 295, de 27 de setembro de 2013 – Organização Ecológica Cultural Corimbataí, no município de Piracicaba – SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Osmar Serrão". The signature is fluid and cursive, with a large, stylized "S" at the beginning.

Port. 373/12

EM nº 00074/2013 MC

16/07/13 1603

Brasília, 12 de Julho de 2013



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim**, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000754/2011, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTEIRA N° 373, DF 28 DE AGOSTO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000754/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, com sede na Rua João Dias da Silveira, nº 334, Bairro Guanabara, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19° 58' 36" S e longitude em 44° 08' 36" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 30/7/2014 às 17:05 horas
José Lavor 4.766
Assinatura POMO

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

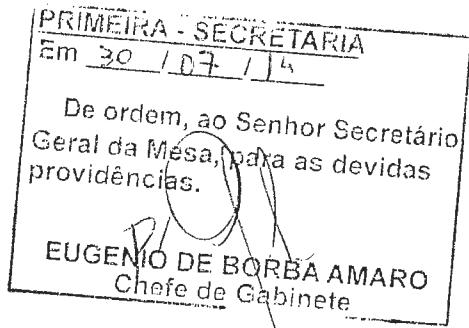
Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

Jalózio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Secretaria-Geral da Mesa SEM/31/07/2014
Fundo: J. A. B. Ass. - Documentos

N- 1997/13
EXM 74/13



31°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

TVR
848/2014

ASSUNTO:

PROCESSO N° [REDACTED]
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIODÔNICA E
COMUNITÁRIA DE BETIM

OUTROS DADOS:

BETIM / MG

Natália/Walter

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	/	/	37	/	/
02	/	/	38	/	/
03	/	/	39	/	/
04	/	/	40	/	/
05	/	/	41	/	/
06	/	/	42	/	/
07	/	/	43	/	/
08	/	/	44	/	/
09	/	/	45	/	/
10	/	/	46	/	/
11	/	/			
12	/	/			
13	/	/			
14	/	/	50		
15	/	/	51	16 SET 2012	
16	/	/	52		
17	/	/	53		
18	/	/	54		
19	/	/	55		
20	/	/	56		
21	/	/	57		
22	/	/	58		
23	/	/	59		
24	/	/	60		
25	/	/	61		
26	/	/	62		
27	/	/	63		
28	/	/	64		
29	/	/	65		
30	/	/	66		
31	/	/	67		
32	/	/	68		
33	/	/	69		
34	/	/	70		
35	/	/	71		



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.990/0001-64, com sede à Rua João Dias da Silveira, 334, bairro Guanabara, na cidade de Betim / MG, CEP 32.667-058, telefone de contato (31)9849-1655, correio eletrônico ascombe.mg@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 4/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Betim, 22 de dezembro de 2010
53000 000754/2011-97
SEPRO/DILOG/COLOG/CGR/SP0
06/01/2011-08:59 *Felipe*

Celso Rezende Lara

Celso Rezende Lara
009.638.436-05
Representante Legal



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

30/01/11

Pedro Paula

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
3 – Ata de Constituição da Entidade, devidamente registrada	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
6 – Declaração individual, assinada por cada membro da diretoria ou órgão similar, sob as penas da lei, de que não responde a processo criminal em nenhuma instância estadual ou federal e que não tenha sofrido condenação penal nos últimos 5 (cinco) anos	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
7 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
8 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
10 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
11 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	

14 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	
15 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmado as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
16 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
17 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		178
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		119
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		06
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		12

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.



Representante Legal

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua João Dias da Silveira, 334, bairro Guanabara, na cidade de Betim / MG, CEP 32.667-058

Telefone para contato: (31)9849-1655

E-mail: ascombe.mg@gmail.com



Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação:

Endereço para instalação: Avenida Rio Madeira, s/n, bairro Guanabara, na cidade de Betim / MG, CEP 32.667-022

Latitude: 19°S58'36"

Longitude: 44°W08'36"

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.025.990/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFONICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCOMBE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOÃO DIAS DA SILVEIRA	NÚMERO 334	COMPLEMENTO	
CEP 32.667-058	BAIRRO/DISTrito GUANABARA	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 06/09/2012	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2009.

Emitido no dia **03/01/2011** às **15:54:36** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

ESTATUTO SOCIAL



I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, doravante denominada **ASCOMBE**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Betim, Estado de Minas Gerais, com sede, na Rua João Dias da Silveira, 334 – Guanabara – Betim/MG.

Art.2º- A **ASCOMBE** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza, a admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASCOMBE** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS



Lil Rlana

ARQUIVAMENTO ALP 96312



Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASCOMBE** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – formado pelos os que contribuem para os trabalhos da **ASCOMBE**:

III – Honorários - será a pessoa física ou jurídica, a quem o Conselho Deliberativo outorgar este título, como homenagem excepcional ou em atenção a serviços assinalados, prestados a **ASCOMBE**, e a comunidade como um todo.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da **ASCOMBE**:

a) Assembléia Geral ;

b) Diretoria ;

c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASCOMBE**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (cotitulares ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto ~~de~~ ^{SERVIÇO PÚBLICO FEDER} de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ~~86 85 h 7012~~ pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASCOMBE** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ASCOMBE**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

CelKlarer





§ 1º - A Diretoria da **ASCOMBE** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ASCOMBE** atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ASCOMBE**;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a **ASCOMBE**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente. coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade. dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASCOMBE** secretariar as reuniões da diretoria, lavrar atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.



§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASCOMBE** será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

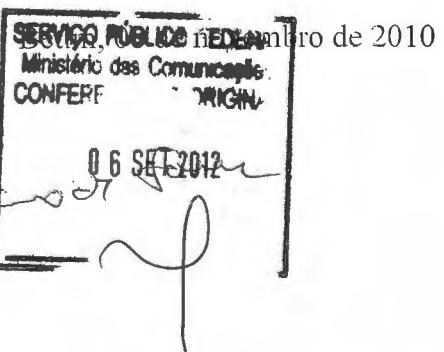
VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Art. 19º - A dissolução da **ASCOMBE** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 08 de novembro de 2010.



Diretor Geral

Celso Rezende Lara - *Celso Rezende Lara*

Wilson Ribeiro de Souza
Wilson Ribeiro de Souza
OAB - 117047

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RUA INCONFIDÊNCIA 357, SALA 103, CENTRO, BETIM MG
CEP 32510280 - TELEFAX (31)3694-2566
OFICIALA : MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MASSOTE



Registrado no Livro
sob o No. 0000004312
BETIM - MG 16 de dezembro de 2010 as 11 : 59 : 38 horas

Emolumento 72,02 TX.Fisc. 24,03 Tx.ReComp 4,33

Total 100,38

RCPJ





ATA DE FUNDAÇÃO

No dia 08 de novembro de 2010, às 19h00min, na Rua João Dias da Silveira, 334 - Guanabara - Betim/MG, nós, abaixo assinados, nos reunimos e fundamos a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIODÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG** de acordo a Constituição Federal do Brasil, iniciando os trabalhos, Carlos Henrique de Matos Rocha fez uma exposição de motivos da reunião e da proposta de fundação da associação e, em seguida, leu a proposta de Estatuto Social que está em conformidade com o Código Civil Brasileiro. Dada a palavra aos presentes, todos manifestaram-se favoráveis à fundação da associação, bem como aprovaram por unanimidade o Estatuto Social em questão. Em seguida, deliberaram pela eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da presente data, constituída pelos seguintes cargos e respectivos ocupantes, todos indicados e eleitos por unanimidade: Diretoria: Diretor Geral: **Celso Rezende Lara**, CI.: M 7 275 890, CPF.: 009 638 436-05, Rua: João Dias da Silveira, 334 - Guanabara - Betim/MG; Diretor Administrativo: **Itamar de Souza Rodrigues**, CI.: MG 381070299, CPF: 04568363659, Rua: Jovelino Gregório da Silva, 10 - Kennedy - Betim/MG; Diretor Operacional: **Maria Aparecida Rodrigues Pires**, CI.: MG 828 335, CPF.: 792012106-04, Av.: Rio Madeira, 945 - Guanabara - Betim/MG; Conselho Comunitário: **Damião Marques da Silva**, CI.: M 1 278 595, CPF.: 318 231 576-53. Rua: Rio Curicuari, 183 - Santa Cruz - Betim/MG; **Geraldo dos Anjos Nunes**, CI.: MG 1.701.807, CPF.: 248.039.446-87, Rua: José Rodrigues da Costa, 110 - Guanabara - Betim/MG; **Carlos Henrique de Matos Rocha**, CI.: M 8 686 641, CPF.: 027 802 976-03, Rua: Euclides de Souza, 89 - Guanabara - Betim/MG; **Joanir Assis de Souza**, CI.: M 8 515 541, CPF.: 024 801 246-06, Rua: São Vicente, 432 - Kennedy - Betim/MG; **Julio César dos Santos**, CI.: 10 004 891, CPF.: 039 179 146-03, Rua: Érico Veríssimo, 126 - Campos Elíseos - Betim/MG. Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIODÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG** foi encerrada às 21h00min, sendo a presente ata lavrada por Carlos Henrique de Matos Rocha e, em seguida, assinada pela Diretoria e pelo Conselho Comunitário, que, por este ato, tomam posse de seus cargos e também pelos demais presentes. Betim, 08 de novembro de 2010.

Diretor Geral: Celso Rezende Lara.....

Diretor Administrativo: Itamar de Souza Rodrigues.....

Diretora Operacional: Maria Aparecida Rodrigues Pires.....

Conselho Comunitário:

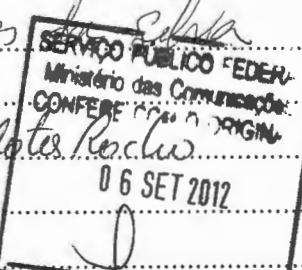
Damião Marques da Silva.....

Geraldo dos Anjos Nunes.....

Carlos Henrique de Matos Rocha.....

Joanir Assis de Souza.....

Julio César dos Santos.....



Presentes:

Renata Amaral Teixeira.....

Antonio Carlos de Matos Rocha.....

Antonio Matos de Souza.....

Renato José Corrêa.....



CARTÓRIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RUA INCONFIDÊNCIA 357, SALA 103, CENTRO, BETIM MG
CEP 32510280 - TELEFAX (31)3594-2506
OFICIALA : MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MASSOTE



Registrado no Livro A

sob o N°. 0000004312

16 de dezembro de 2010 as 11:59:38 horas

Emol.: 72,02 Tx.Fisc. 24,03 Tx.ReComp 4,33

Total 100,38

RCFJ



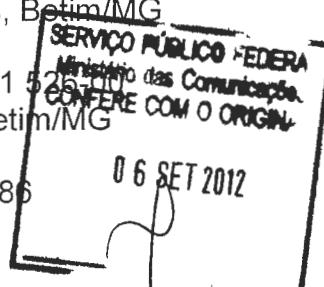
RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

Estes são os associados que hoje compõem o quadro da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG com sede na Rua João Dias da Silveira, 334 – bairro Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais:

Celso Rezende Lara

Representante Legal

- 01) Celso Rezende Lara, CI M 7 275 890, CPF 009.638.436-05
Rua João Dias da Silveira, 334 - CEP 32.667-058, Guanabara, Betim/MG
- 02) Itamar de Souza Rodrigues, CI MG 11 356 093, CPF 045.683.636-59
Rua Jovelino Gregório da Silva, 10 - CEP 32.667-005, Vila Pres. Kennedy, Betim/MG
- 03) Maria Aparecida Rodrigues Pires, CI MG 828 335, CPF 792.012.106-04
Av Rio Madeira, 945 - CEP 32.667-025, Santa Cruz, Betim/MG
- 04) Damião Marques da Silva, CI M 1 278 595, CPF 318.231.576-53
Rua Rio Curicuari, 183 - CEP 32.667-314, Santa Cruz, Betim/MG
- 05) Geraldo dos Anjos Nunes, CI MG 1.701.807, CPF 248.039.446-87
Rua José Rodrigues da Costa, 110 – CEP 32.667-030, Guanabara, Betim/MG
- 06) Carlos Henrique de Matos Rocha, CI MG 8 686 641, CPF 027.802.976-03
Rua Euclides de Souza, 89 - CEP 35.667-140, Guanabara, Betim/MG
- 07) Joanir Assis de Souza, CI M 8 515 541, CPF 024.801.246-06
Rua São Vicente, 432 - CEP 32.665-630, Vila Presidente Kennedy, Betim/MG
- 08) Julio César dos Santos, CI MG 10 004 891, CPF 039.179.146-03
Rua Érico Veríssimo, 126 - CEP 32.661-728, Campos Elíseos, Betim/MG
- 09) Antônio Carlos de Matos Rocha, CI M 9 274 930, CPF 031 231 526-000
Rua Euclides de Souza, 89 - CEP 35.667-140, Guanabara, Betim/MG
- 10) Renata Amaral Teixeira, CI MG 8 719 432, CPF 011 853 986-88
Rua Itapi, 130 - CEP 32.667-322, Santa Cruz, Betim/MG
- 11) Antônio Matos de Souza, CI M 6 216 863, CPF 824 938 126-20
Rua Euclides de Souza, 358 - CEP 35.667-140, Guanabara, Betim/MG
- 12) Renato José Correa, CI M 6 539 159, CPF 968 768 596-49
Rua José dos Santos, 48 - CEP 32.667-144, Guanabara, Betim/MG



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, de que não respondo a processo criminal em nenhuma instância estadual ou federal e que não sofri condenação penal nos últimos 5 (cinco) anos.

Celso Rezende Lara
Celso Rezende Lara
CPF 009.638.436-05
Representante Legal



B
B
B
B

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, de que não respondo a processo criminal em nenhuma instância estadual ou federal e que não sofri condenação penal nos últimos 5 (cinco) anos.

Itamar de Souza Rodrigues
Itamar de Souza Rodrigues
CPF 045.683.636-59
Diretor Administrativo

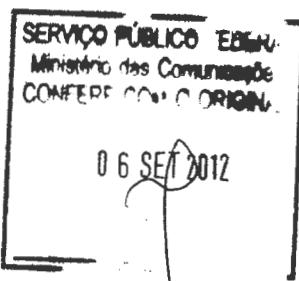


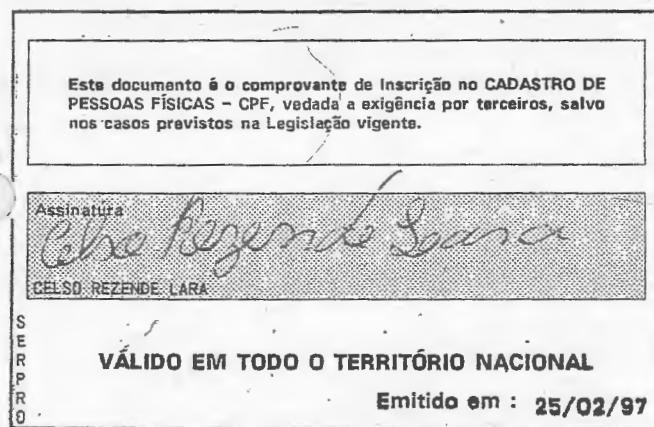
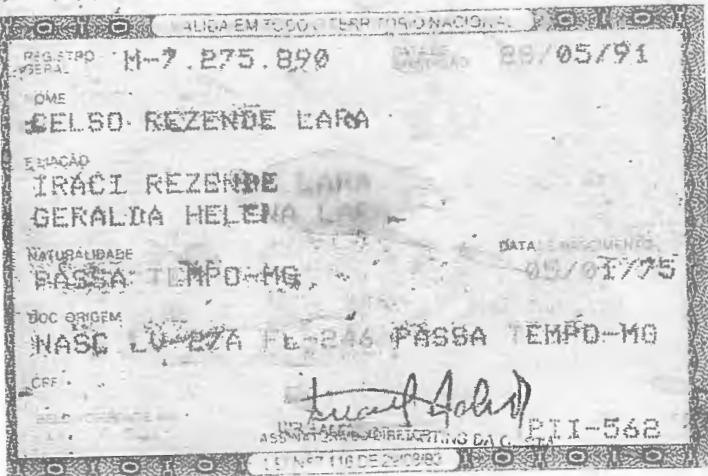
14
09

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, de que não respondo a processo criminal em nenhuma instância estadual ou federal e que não sofri condenação penal nos últimos 5 (cinco) anos.

Maria Aparecida Rodrigues Pires
Maria Aparecida Rodrigues Pires
CPF 792.012.106-04
Diretor Operacional





AVOCADO PÚBLICO EDER
Ministério das Comunicações

06 SET 2012

des
M
16
G
350



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SÉRVICO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

13º CSM/2º Del SM
RA 140200833

NOME

CELSO REZENDE LARA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: IRACI REZENDE LARA

MAE: GERALDA HELENA LARA

DATA NASC. NATURALIDADE

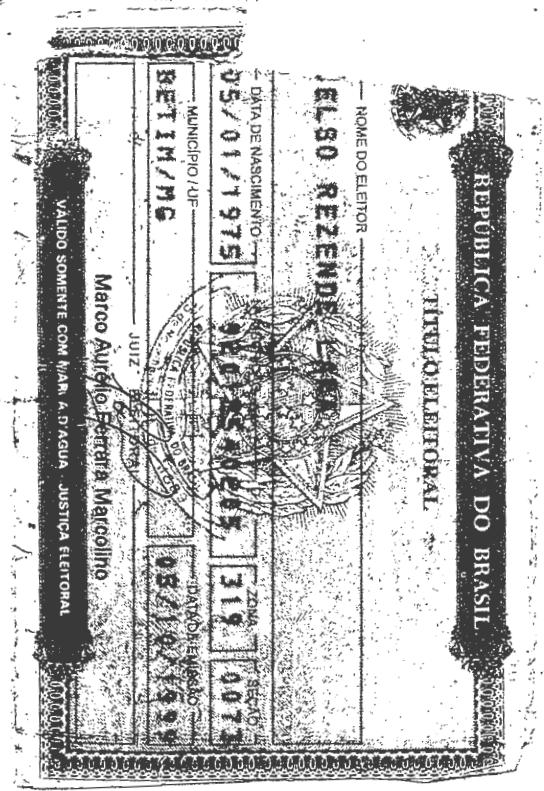
05 Jan 75 Passa Tempo - MG

DISPENSADO DO SÉRVIÇO MILITAR INICIAL EM 15 Jul 93
POR ter sido incluído no EXCESSO DE
CONTINGENTE

Antônio Neto da Silveira - 1º Tan
1º Del SM da 2º Del/SM/13 SERV PÚBLICO EDER
DOMINANTE DO CHEFE

Ministério das Comunicações
CONFIRA NO ORIGINAIS

06 SET 2012



SERVICO PÚBLICO EDER-
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA-

06 SET 2012

Nome		QUALETFICACAO CIVIL
Loc. Nasc.		Fliliacgo
Data		C.E. M-1. 95. 890 - S3PM6
Grau		Grau de Oficial da Marinha
Data		05/01/95
Assistente do Funcionário		
Data Emissão		09/03/93
Obs.		
Exp. em		Estado
Chegada ao Brasil em		
Doc. Ident. n°		
ESTRANGULOS		
Grau		Grau de Oficial da Marinha
Data		05/01/95
Assistente do Funcionário		



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 41820 Série 0084/46



Alvo Resende Sara

ASSINATURA DO PORTADOR

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322.136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

MARIA DA GLORIA LARA
RUA JOAO DIAS DA SILVEIRA 334 CX 3
GUANABARA
32667-058 BETIM, MG
CPF 923.983.166-53

Referente a
NOV/2010
Código de Débito Automático:
000062026745

Nº DO CLIENTE
7005429244

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003442624 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura	Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	AB0039044015	ANTERIOR ATUAL 14/10 12/11	PRÓXIMA EMISSÃO 13/12 16/11	APRESENTAÇÃO 22/11

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	5.258	5.352	1	94

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 960, de 06/04/10.
Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 17,41
CONFORME DISPOSTO NA LEI 12.212/2010, PARA
MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA TSEE - TARIFA BAIXA
RENDA - VOCÊ DEVERÁ INFORMAR NO FALE COM A CEMIG
ATRAVÉS DO NÚMERO 116, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO
SOCIAL - NIS.
Há débitos anteriores.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no
vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor.(R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,18572521	5,57
Energia de 31 a 100 kWh	64	0,31840575	20,39

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	4,83
Multa 2% conta de 10/2010 sobre R\$ 13,74	0,27

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAIS

06 SET 2012

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

BETIM/REG. DISTR. DE BETIM

Mês: 09/2010	Valores Permitidos:			
Ajurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC	1,33	5,55	11,10	22,21
FIC	1,00	3,61	7,22	14,45
DMIC	1,33	3,20	-	-
Tensão: Nominal=220/127 V. Min.=201/116 V. Máx.=231/133 V.				
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$9,92				

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	5,54	21,34	Enc. Setoriais	1,51	5,82
Distribuição	9,16	35,28	Tributos	9,00	34,67
Transmissão	0,75	2,89	Total	25,96	100,00

VENCIMENTO

05/12/2010

VALOR A PAGAR

R\$ 31,06

Histórico do Consumo

Mês/Año	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
NOV/10	94	3,24	29
OUT/10	75	2,50	30
SET/10	83	2,52	33
AGO/10	100	3,33	30
JUL/10	102	3,52	29
JUN/10	64	2,00	32
MAI/10	53	1,77	30
ABR/10	72	2,48	29
MAR/10	74	2,31	32
FEV/10	66	2,28	29
JAN/10	50	1,52	33
DEZ/09	75	2,68	28
NOV/09	78	2,60	30

Reservado ao Fisco

5EBB.324C.05C7.18D6.DBAA-AA29.F4CC.702D

Base de cálculo(R\$)	ICMS	Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
25,96	30		7,79	0,22	0,99

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)
Até 16/11/2010 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que
sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento
de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s);

Mês/ano	Valor - R\$	Data prevista para desligamento
10/2010	19,11	06/12/2010
09/2010	20,96	Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

Gas Committee
M. S. C. - Sept.

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

Bra Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139-08-14

SPMT/DTPA 107 310670055 37 07 02 041 001888

Pág.: 01/01

CNPJ: 11.281.170/0001-01

R JOVELINO GREGORIO DA SILVA

HIDROMETRO	LEITURA	CONSUMO FATURADO	PROXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS
	Atual	Anterior	m³	Litros
Y10L 0334732	466	464	6	6.000
DIA 07/09/2010	08/09/2010	Dias de consumo: 79	08/11/2010	Serviço Residencial Comercial Industrial Pública

HIDROMETRO	LEITURA	CONSUMO FATURADO	PROXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS
	Atual	Anterior	m³	Litros
Y10L 0334732	466	464	6	6.000
07/09/2010	08/09/2010	Dias de consumo: 29	08/11/2010	Serviço Residencial Comercial Industrial Pública

HISTÓRICO DE CONSUMO

SELIGERS REGISTER PAGE 6

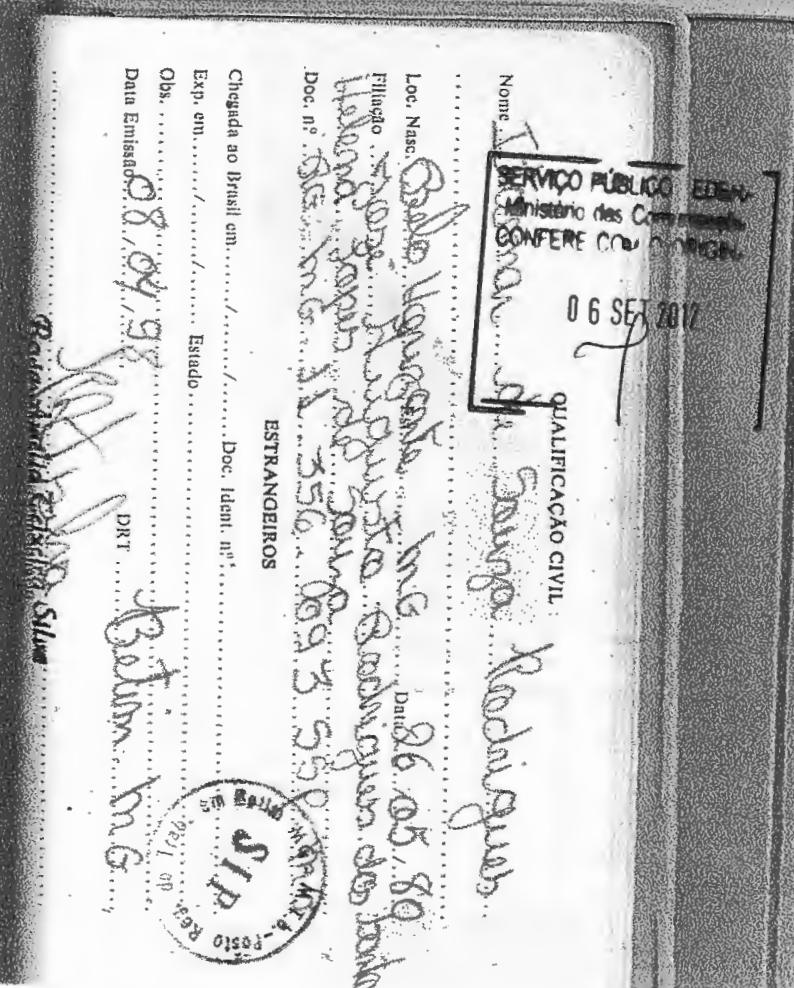
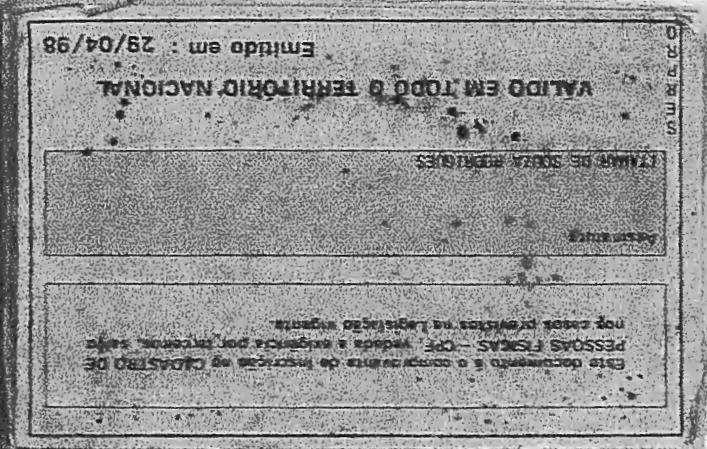
206 Litros de Água

ÁGUA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE

ESGOTO: COLETA, MANUTENÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL



66
SSC
1996



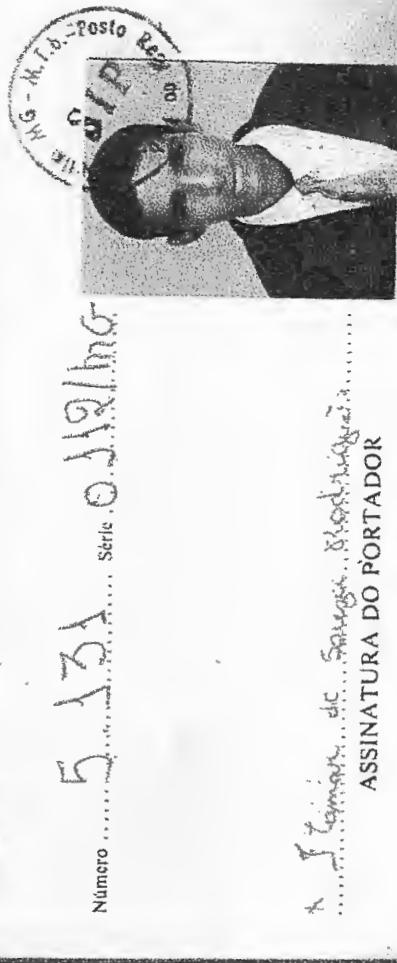
cam
para
qui-
dico
con-
de
de
res-
de
o-
les
ta-
a-
os
A-
se
de

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 5131 Série O 121.1005

ASSINATURA DO PORTADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ITAMAR DE SOUZA RODRIGUES

Nº de Inscrição

045683636-59

Data do Nascimento

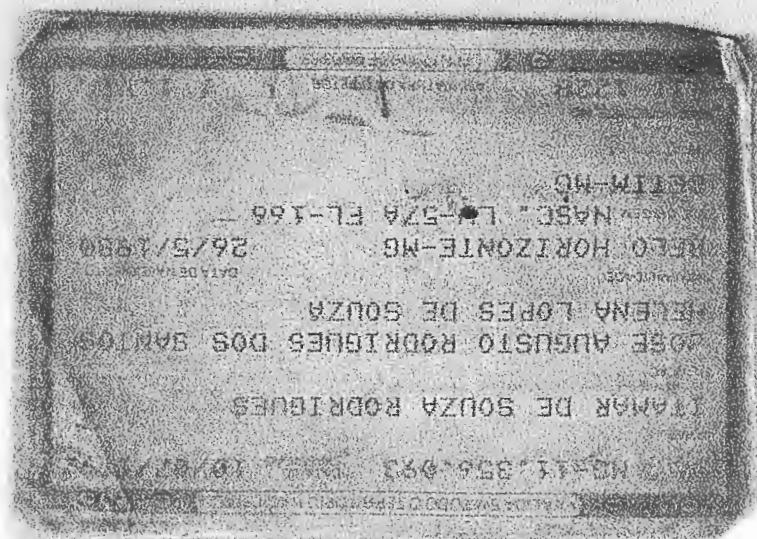
26/05/80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELSTOR

USAR SOMENTE COM KITELA E DOCUMENTO DE IDENTIDADE



ESTADO DE MINAS GERAIS
PRIMEIRO SUBDISTRITO DE BETIM
MARIA ASSIS PINHO REZENDE
OFICIAL DO REGISTRO

C E R T I D A O D E C A S A M E N T O

Livro : 1 -B Ano Folha : 181 Termo : 4572

CERTIFICO que, aos 6 de Julho de 2001, /
foi lavrado o termo de Casamento do qual se lê:

Aos nove(09) de Junho(06) de dois mil e dezoito (2001) na Paróquia

Foi Celebrado o Casamento de :

MARIA DE SOUSA RODRIGUES //

LILIAN ERICA GONÇALVES //

a qual passou a assinar : LILIAN ERICA GONÇALVES SOUSA //

contraido perante o Celebrante Pastora Marly Martine Itaborahy, e as testemunhas

Carlos Antonio Moreira e

Cristiano Oliveira da Costa //

Maria Cristina de Souza Moreira

Paula Santana

Ele é Brasileiro, solteiro, nascido em Belo Horizonte, MG /
em 26 de Maio de 1980 /

residente e domiciliado em R. Jovelinho Gregorio 10 Guanabara, Betim, MG, /
na profissão de ajudante produção /

1. de : JOSE AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS e
HELENA LOPES DE SOUSA //

Elle é Brasileira, solteira, nascida em Betim, MG /
em 28 de Abril de 1983 /

residente e domiciliado em R. São Dimas 44 Kennedy, Betim, MG, /
na profissão de estudante /

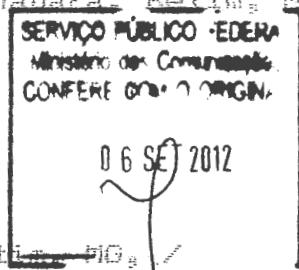
União de : DIMAS LUCIO GONÇALVES e
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES //

Nome adotado : Comunhão Parcial de Bens. //

Matrimonio celebrado na : Igreja do Evangelho Quadrangular- Betim MG.
acordo com a lei 1.110 de 23/05/1950. /

Oferido é verdade, do que dou fé.

Im, 6 de Julho de 2001.



23
Poder Judiciário



SERVICIO PÚBLICO FEDERA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGINA

06 SET 2012



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900
 CNPJ.: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14

SPMT/DTPA 107 310670055 37 18 02 080 005272
 Pág.: 01/01

MARIA APARECIDA RODRIGUES PIRES
 AV RIO MADEIRA 945
 SANTA CRUZ BETIM - MG CEP:32667-025

REFERÊNCIA DA FATURA				Para contato com a Copasa informe esse número	MATRÍCULA 0 001 224 408 2
MÊS:12/2010	Nº:001.10.58053470-1	EMISSÃO: 13/12/2010			

HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS				
	Atual	Anterior	m³	Litros		Serviço	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
A02N 0042115R	1120	1107	13	13.000	Dias de consumo: 31	Água	1			
	09/12/2010	08/11/2010			10/01/2011	Esgoto	1			

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA CALCULO RESIDENCIAL							
Volume Faturado Litros	Dias entre medidas	Média Diária Litros	Faixas de Consumo em 1.000 litros	Consumo da Faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Dez/2010	13.000	31	419	MINIMO	5,00	1	6,00	--	18,95	-	11,37
Nov/2010	14.000	32	437	6 A 10	4,00	1	4,00	0,58	2,32	0,35	1,40
Out/2010	12.000	29	413	10 A 15	3,00	1	3,00	4,14	12,42	2,48	7,44
Set/2010	11.000	30	368	SOMA	13,00		13,00	4,72	33,69	2,83	20,21
Ago/2010	13.000	32	406								53,90
Jul/2010	10.000	30	333								
Jun/2010	12.000	32	375								
Mar/2010	10.000	29	344								
Abr/2010	10.000	30	333								
Mar/2010	10.000	32	312								
Fev/2010	13.000	28	464								
Jan/2010	12.000	30	400								

SEU CONSUMO/GUSTO DIÁRIO		DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
419 Litros de Água		ÁGUA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE ESGOTO: COLETA, MANUTENÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL	33,69
Água	Esgoto		20,21
R\$ 1,08	R\$ 0,65		

ATENDIMENTO TELEFÔNICO 115 - 24 HORAS	VENCIMENTO 08/01/2011	TOTAL A PAGAR R\$53,90
AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA AV BELO HORIZONTE 713 PARQUE JARDIM TEREZÓPOLIS De 08:30 as 16:30 TEL: 115		
INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA		
INFORMAÇÕES GERAIS		

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 518 - Min. da Saúde - Dec. N° 5440)						
Número de Amostras						
Mínimo	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
182	182	56	0	28	56	
Analisadas	204	204	87	6	53	67
Fora Padrões	0	6	0	0	10	0
Dentro Padrões	204	198	87	6	43	87

Significado dos parâmetros: vide verso

Observações:

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESSA FATURA.	(Autenticar no verso)
COPASA MATRÍCULA 00012244082	NÚMERO DA FATURA 001.10.58053470-1 MES/REF 12/2010 VENCIMENTO 08/01/2011 TOTAL A PAGAR R\$53,90

A água de Minas

82630000000-5 53900019100-4 11058053470-6 13106700552-3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO SUBDISTRITO DE BELO-HORIZONTE

WILSON BAPTISTA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LIVRO 19 BAUX

FOLHAS 509

TERMO 9890

MRAFF

CERTIFICO que, do livro, termo e folha citados, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo, consta que no dia 19 de dezembro de 1981, obedecendo ao regime de comunhão parcial /

nos termos da legislação em vigor, o casamento religioso com efeitos cívis de JACY DA COSTA PIRES /

com MARIA APARECIDA RODRIGUES /, que

passou a assinar MARIA APARECIDA RODRIGUES PIRES /

Ele, nascido em Contagem, Minas /

no dia 25 de outubro de 1954 /

filho de Elizeu da Costa Pires e Gabriela Bernadete da Silva Costa /

Ela, nascida em Bambuí, Minas /

no dia 18 de março de 1957 /

filha de Pedro Rodrigues e Alafde Maria Rodrigues /

Foram observadas as formalidades legais.

OBSERVAÇÕES:

baus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGIN.

06 SET 2012

O referido é verdade, do que dou fé.
Belo Horizonte.

WILSON BAPTISTA

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
 (LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 59.820/66)

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
----- / ----- / -----	----- / ----- / -----
Dia Mês Ano	Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça..... Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
----- / ----- / -----	----- / ----- / -----
Dia Mês Ano	Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça..... Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

97
51

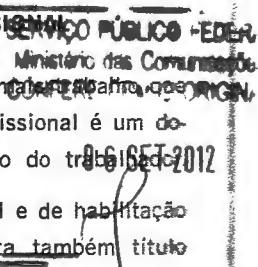
CADASTRADO COMO PARTICIPANTE	
DO P.S. EM 20/12/76 SOB O	
N.º 107.624-490-95 TENDO	
CONTA NO BANCO Progresso	
de Minas Gerais S.A.	
AGÊNCIA Araxá	
ENDERECO AG. Rua Tupi, 1297	

Contrato de experiência de 90 (cento e cinquenta) dias com vencimento em 01-11-76 e término prorrogado em 29-01-77.

X Maria José Nannette Sibea

4

A CARTEIRA PROFISSIONAL



Por menos que pareça e por mais que possa parecer, dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 11.832
Série 932

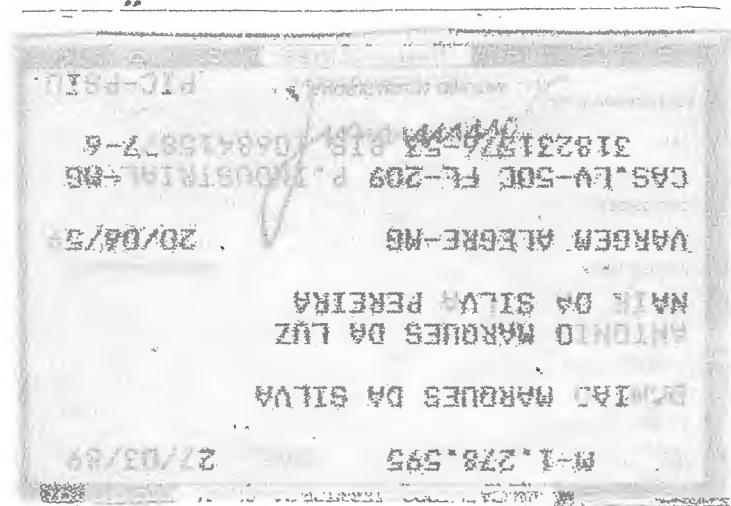


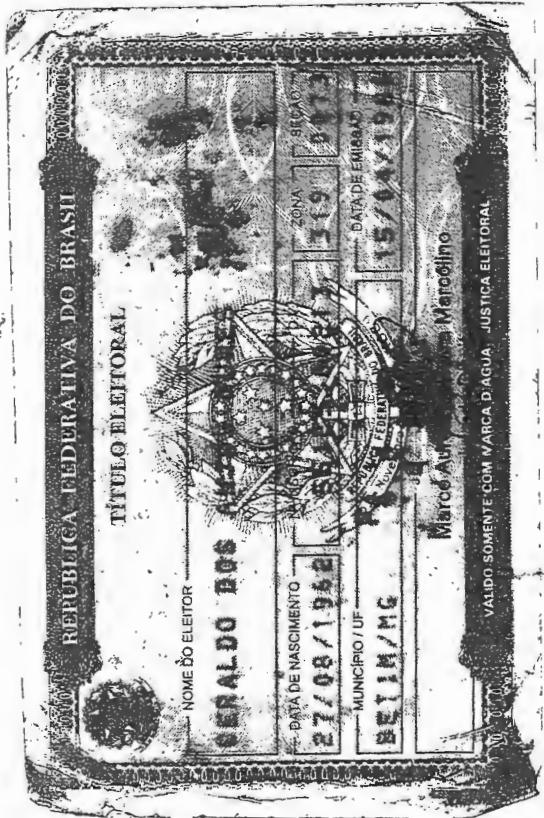
12.076

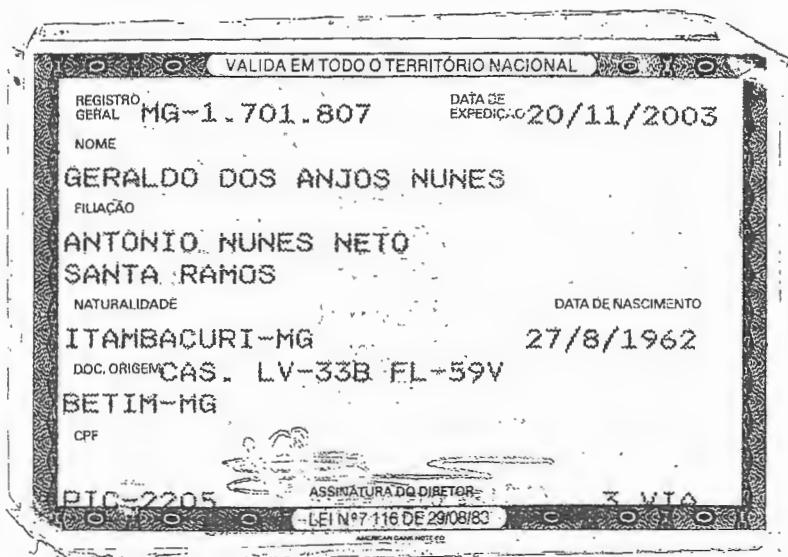
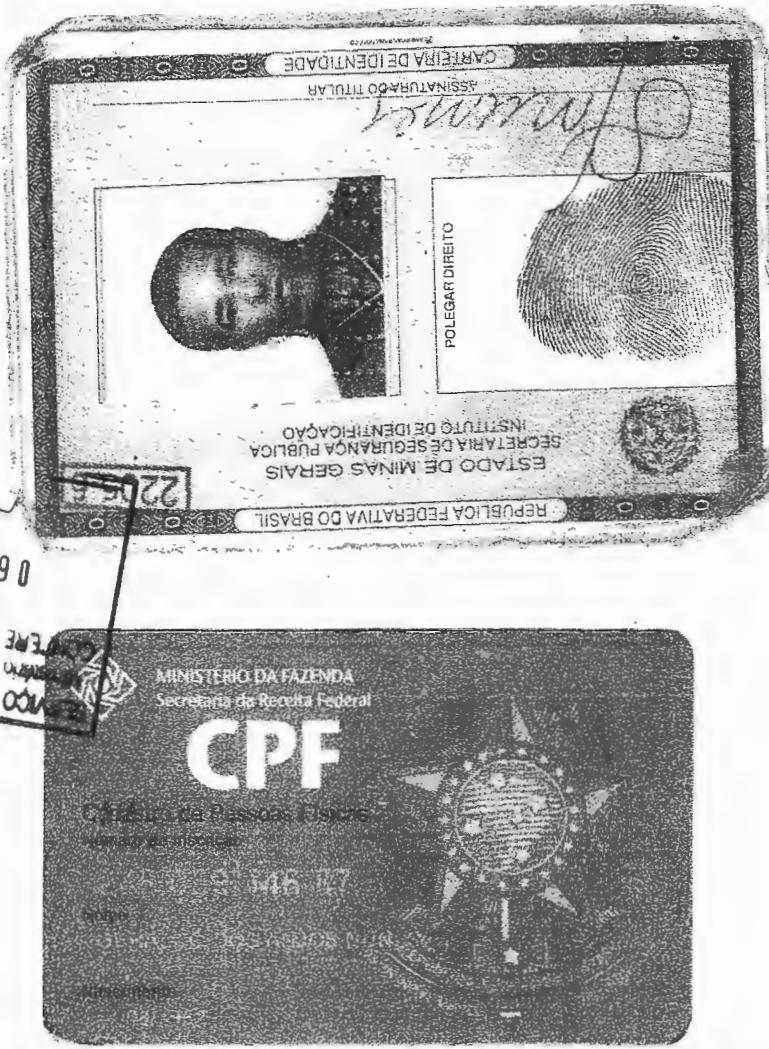


Assinatura do Portador
X

Ministério das Comunicações
MCT - MEC - MCTI







38C
30
dai Comunidade

31
0
Alcione
300



CARTERA DE IDENTIDADE VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-8.686.641 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2005

NOME: CARLOS HENRIQUE DE MATOS ROCHA

FILIAÇÃO: ONOFRE DEOLINDO DA ROCHA
ARGENTINA MARIA DE MATOS ROCHA

NATURALIDADE: INHAPIM-MG DATA DE NASCIMENTO: 13/4/1975

DOC. ORIGEM: CAS. LV-608 FL-27

BETIM-MG
CPE: 027802976-03

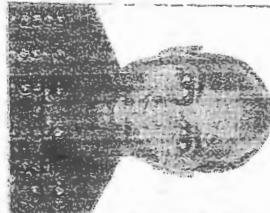
PIR-1228

IVETE MELO BRAÚNA ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TITULO DE VOTO



LEGATARIO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

23/09/2012
REC

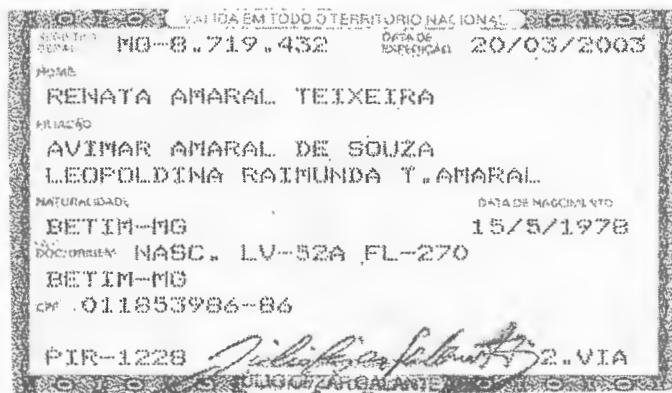
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº DO RG	MG-10.004.891	DATA DE EXPEDIÇÃO	30/01/2007
JULIO CESAR DOS SANTOS			
LUIZA HELENA DOS SANTOS			
NATURALIDADE	CONTAGEM-MG	DATA DE NASCIMENTO	
LOGRADOURO	CAS. LV-92B FL-260	18/3/1979	
MUNICÍPIO	BETIM-MG		
039179146-03 PIS 1270796512-1			
PIC	PIC-2205	NILMA G. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIPETOR	
2. VIA			
LEI N°7.116 DE 29/06/83			

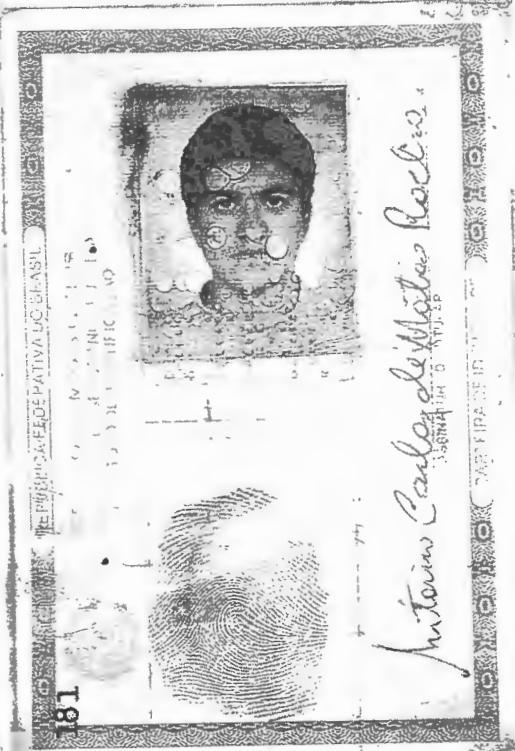
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFITE - MCE - MG

06 SET 2012

633 Co
m 34
0
888 088
088



Antônio Carlos de Matos Rocha



CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Nome
ANTÔNIO CARLOS DE MATOS ROCHA

Nº de Inscrição

031231526-00

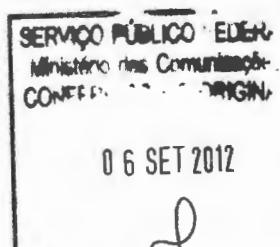
Data de Nascimento

09/12/67



SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comunicações
CONEF

06 SET 2012



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em 06/10/2012

VALIDO EM 06/10/2012

ANTÔNIO CARLOS DE MATOS ROCHA
Assinatura

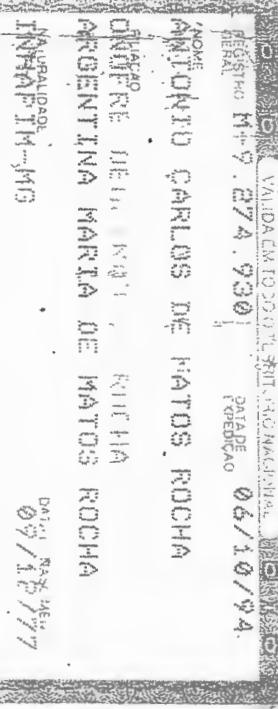
*Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, expedido e emitido na legítima de que
nos casos previstos na legislação vigente.*

Antônio Carlos de Matos Rocha
Assinatura

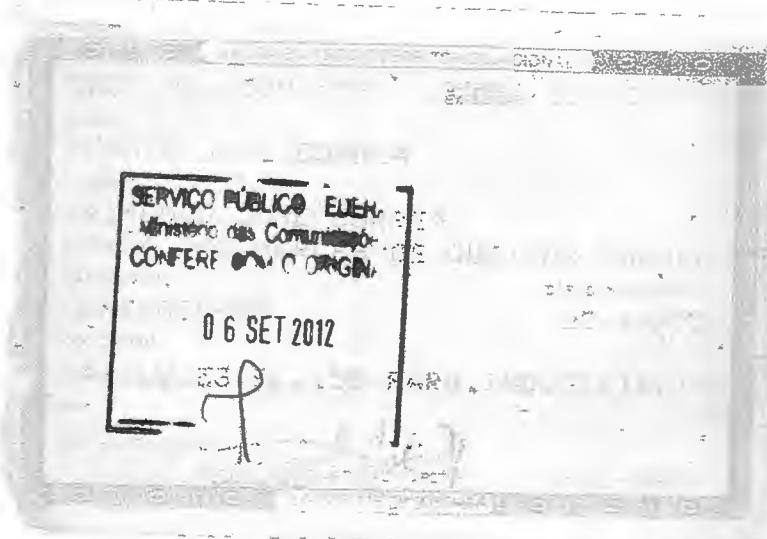
INSCRICAO

INSCRICAO

5



36
01
CENSUS 2010

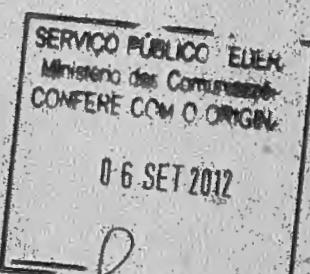


ABRIL 2012
37
08000-00000-00000



1883 Counterfeiting

24 FL 24 SUBAROMATIC
100% Aromatic - 20% CINNAMON

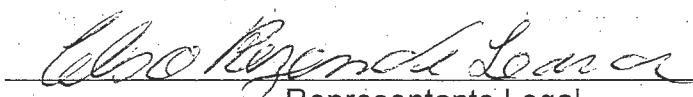


DECLARAÇÃO

Eu, Celso Rezende Lara, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é: Rua João Dias da Silveira, 334, bairro Guanabara, na cidade de Betim / MG, CEP 32.667-058;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Ativa FM;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou **WGS 84**, são: 19°S58'36" de latitude e 44°W08'36" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Avenida Rio Madeira, s/n, bairro Guanabara, na cidade de Betim / MG, CEP 32.667-022;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9.612/98.

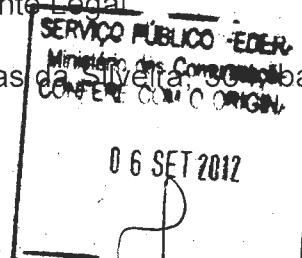
Betim, 22 de dezembro de 2010


Celso Rezende Lara
Representante Legal

Endereço para correspondência: Rua João Dias da Silveira, 334, bairro Guanabara, na cidade de Betim / MG, CEP 32.667-058

Telefone para contato: (31)9849-1655

E-mail: ascombe.mg@gmail.com



DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Celso Rezende Lara

Celso Rezende Lara
CPF 009.638.436-05
Representante Legal

Itamar Souza Rodrigues

Itamar de Souza Rodrigues
CPF 045.683.636-59
Diretor Administrativo

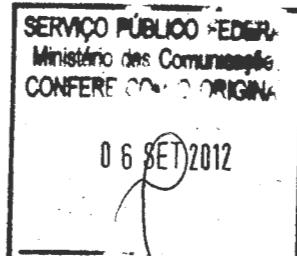
Maria Apapecida Rodrigues Pires

Maria Apapecida Rodrigues Pires
CPF 792.012.106-04
Diretor Operacional

Endereço para correspondência: Rua João Dias da Silveira, 334, bairro Guanabara, na cidade de Betim / MG, CEP 32.667-058

Telefone para contato: (31)9849-1655

E-mail: ascombe.mg@gmail.com



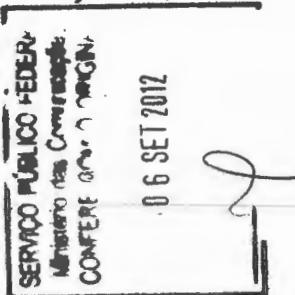
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

06 SET 2012

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA
03/01/2011 - AULU ALNUIMHNU 14.07.17
0750175977

CONVENTO SAGRADA FAMÍLIA (IN)M
Código de Barras: 3595-9
Data do pagamento: 07/01/2011
Valor em dinheiro: R\$ 0,00
Valor em cheque:
Valor Total: R\$ 0,00
VALOR: R\$ 0,00
AUTENTICAÇÃO SISBB:
G. M. L. SBA. DAT. 06/7. 2011

Ministério das Comunicações - SISBB



Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p> <p>Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFONICA E COMUNITARIA</p> <p>Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS</p> <p>Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p> <p>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p> <p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN72EEF1978CF58D889072B91BA799C6FD]</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
	CNPJ ou CPF do Contribuinte	13.025.990/0001-64
	UG / Gestão	410003 / 00001
<p>(=) Valor do Principal (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa</p>	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85800000000-3 20000254188-5 22049182130-9 25990000164-2



42
G

43
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Aquiles Felicio da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 4150003, residente na RIO ICA nº 37 - PTB, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32667416, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de Dezembro de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta seu apoio

~~SEU VOTO PODE MUDAR~~
~~Ministério das Comunicações~~
~~CONFERE MAIS INFORMAÇÕES~~

06 SET 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Anízio Diniz

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M.1.701.373, residente na R. Ribeira n° 547 PtB, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32530520 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de DEZEMBRO de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



45
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Antônio Carlos Díaz Alves,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4018951, residente na Av. Rio Madeira 1659, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 325321000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim 24, de Dezembro de 2010
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDER
SOLI APÓIO
ASSOCIAÇÃO
CONFERI ORDEM DA ORGANIZAÇÃO

06 SET 2012

[Signature]

46
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ADRIANA FERREIRA Neto Campelo, 42

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº
MG 8.654.878, residente na R. MANGAÚIDA MARTINS,
na cidade de Betim, Estado de MG, CEP
53408106

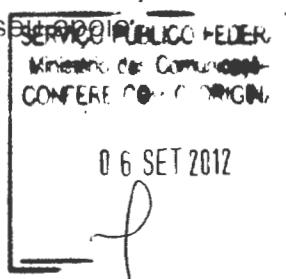
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010
(local e data)

Adriana Ferreira Neto Campelo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Adriana Perinna dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG.10219659, residente na Rua Pernambuco, Centro, b27, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32554-110.

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

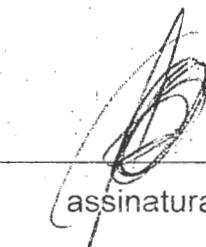
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

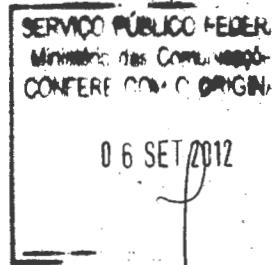
Betim

, 24 de Dezembro

de 2010

(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu OSVALDO FRANCISCO SANTOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº
MG 1230943, residente na AV. RIO MADEIRA N°681 PTB,
na cidade de Betim, Estado de MG, CEP
32530520 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural
Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Betim 24 de DEZEMBRO de 2010
(local e data)

OSVALDO FRANCISCO SANTOS

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



44
09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Nelson Meneses de Sá

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 4.421.919, residente na R. Padre Hilton Frere de Lima, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

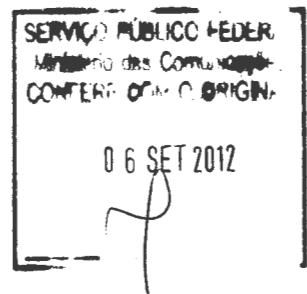
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de Dezembro de 2010

(local e data)

Nelson meneses da sá

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



50
50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

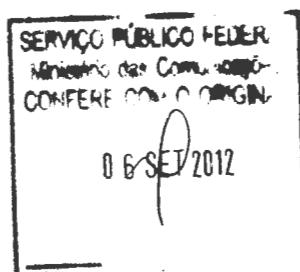
Eu NEUZA MARIA de SÁCA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 12321998, residente na RUA: A nº 191 (conj. bens) Eljeo na cidade de BETIM, Estado de MG, CEP 32534-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BETIM, 24 de DEZEMBRO de 2010
(local e data)

Neuzinha Dacá
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

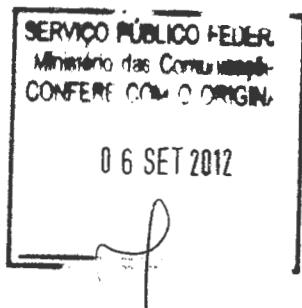
Eu Almeida de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 24621483, residente na Rua Sáenz Peña, nº 325, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32532535, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de Dezembro de 2012
(local e data)

Wevera Novo Sozinho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Zenith Gomes do Rego

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº

18225 811, residente na RUA 139,

na cidade de Betim, Estado de _____, CEP _____,

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de Dezembro de 2012
(local e data)

Zenith Gomes do Rego

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDER Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGIN.
06 SET 2012


53
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago Tixeira Berigo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua G-Conj. Companhia Elysian, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de Dezembro de 2010
(local e data)

Thiago Tixeira Berigo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



54
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Terezinha Aparecida Gonçalves Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 4.931.552, residente na nº 177 Caminho das Oliveiras, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32.532.635,

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

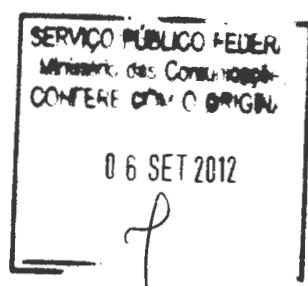
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de Dezembro de 2010

(local e data)

X Terezinha Aparecida Gonçalves Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



55
6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Sonia de Fátima Gonçalves Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 3.461.270, residente na Rua Manoel, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32500-100 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de DEZEMBRO de 2010
(local e data)

Sonia de Fátima Gonçalves Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



56
OK

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rosanele Pereira da Costa

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 44 914 209, residente na AV. Rio Madeira nº 945 BET, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 30520-530, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de Dezembro de 2010

(local e data)

Rosanele Pereira da Costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



57

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

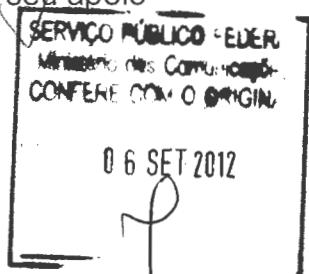
Eu Patrícia Honora de LANA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15080265, residente na R. IGARAPAVA nº330 CRUZEIRO na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32530450 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim 24 de DEZEMBRO de 2010
(local e data)

Patrícia Honora de LANA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

卷之三

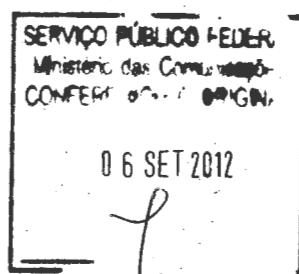
Eu Patrícia dos Santos Almeida

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11618836268, residente na Rua Edmea Marques, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32650-110, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de Dezembro de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



59
91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ronaldo Alberto Pereira Campos

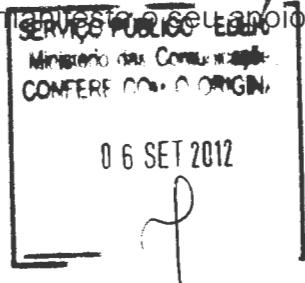
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG.14.396.870 residente na _____, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32532110, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de Dezembro de 2010
(local e data)

Ronaldo Alberto Pereira Campos

assinatura da pessoa que manifesta seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

60
0

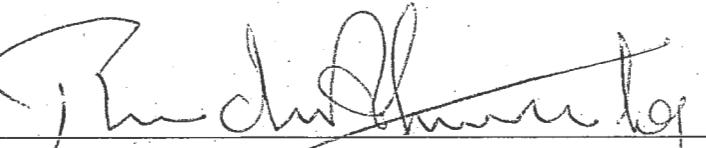
Eu Ronaldo Alves da Almeida

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16.11.109.439, residente na Arl. Padre Antônio Fraga de Lima 345 na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32.592.040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

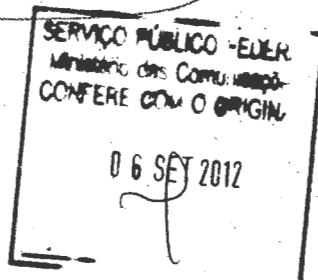
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2012

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



68
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

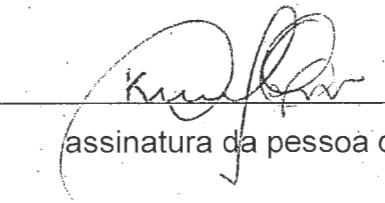
Eu Kelli Cristina de Anselmi

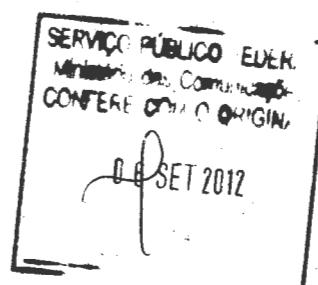
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº ME 3.356.178, residente na Rua Jardim PTB, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 31.650.520, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 21 de dezembro de 2012

(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



62
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Fernandes Rodrigues,

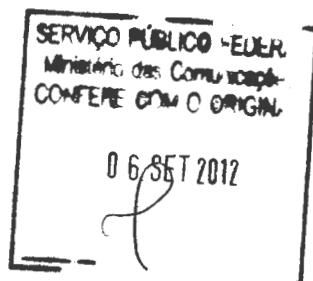
portador da carteira de identidade nº MG-5.884.83 residente na Rua Alvalde

Gomes da Silveira 312 Bairro Guaxupé

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32556 970, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13015991/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



José Fernandes Rodrigues.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

63

9

José Vilmar Gonçalves de Souza,
portador da carteira de identidade nº 3128931, residente na R. Xingu
1054 Bairro NS. DE Fátima,
na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32653 260, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

64
09
00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Aline Dandara Soárez

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15.374.448, residente na Rua Barreiros n° 72 Centro, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 37550-520 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Aline Dandara Soárez

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



65
09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

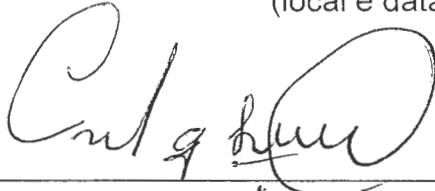
Eu Cirline da Gracil Alves Lima

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 323 763, residente na Rua 22 n° 201 - Centro Sul, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32656-350, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

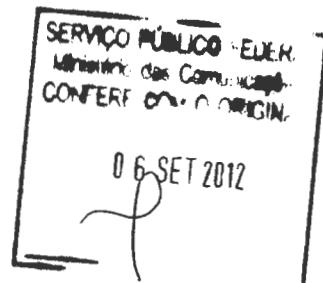
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Emerson Francisco de Jesus
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº
MG 13475-183, residente na Rua J nº 303 Santa Cecília I,
na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP
31662-550, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural
Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Emerson Francisco de Jesus
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



67
89

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Carlos Antônio de Mattos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 6734490, residente na Rua Camarano no 503 (campo Elíseos), na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32534110, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 17 de dezembro de 2010
(local e data)

Carlos A. Mattos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



68
01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Olívio Martínia Filho

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3822418, residente na Rua F med 1 Campeo Clípeas, na cidade de Betim, Estado de Mato Grosso, CEP 31534-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Olivio Martínia Filho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



69
9
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Manoel da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 415916706, residente na Rua Brasil nº 06 laura leitão, na cidade de Betim, Estado de minas gerais, CEP 32510-120, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Daniel da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Danielle Cistino Genni
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº
M 610159931, residente na Rua Joaquim Graciano da Silva n° 217 - Guanabara
na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP
32531750, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Danielle Cistino Genni

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



7
09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Patrícia Alves Cupertino

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 13442364, residente na Rua Jovilino Gragiorim do Nascimento - Kennedy, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32532240, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Patrícia Alves Cupertino.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO EDUCACIONAL
Ministério das Comunicações
CONFERE com o original

06 SET 2012

[Signature]

72
08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Silvaneide Rocha dos Santos,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 128125112, residente na Rua Brasil nº 63 - Vila Irmãos, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32661-326,

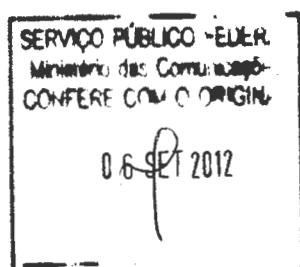
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Silvaneide R. S.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

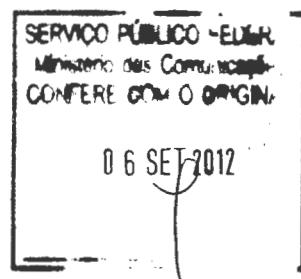


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jane Fernandes Pereira,
portador da carteira de identidade nº 11030692, residente na AV: Raimundo
Manoel de Melo, 613 Bairro Paulo Camilo I
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32.669-565, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o
nº 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Jane F. Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

74
A

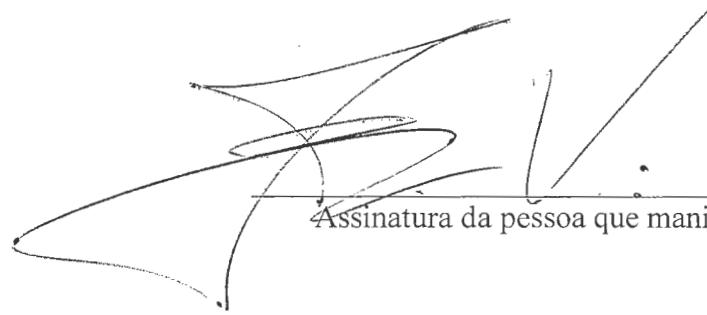
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Estanislau Vilela,
portador da carteira de identidade nº 116.594.061, residente na R: Guararapes
nº 283 Bairro Pereiro III
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 31285 030, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
nº 13015990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.




Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

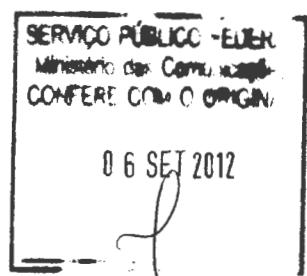
75
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Katia Aparecida da Costa Ferreira dos Santos,
portador da carteira de identidade nºMG-13.014-022, residente naR-José Lino
Gregorio da Silva Bairro Guarabara
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP32.532-250, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
no 13015990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



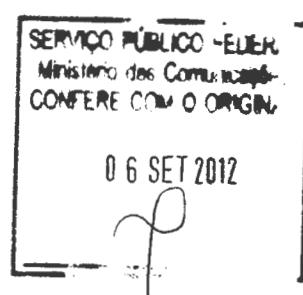
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jedilene Ramon Pereira,
portador da carteira de identidade nº 16182 898, residente na Rua Firmino
da Silva Bairro Guanabara,
na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532 320, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o
no 12025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Jedilene Ramon Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lilian Vieira Gonçalves Souza,
portador da carteira de identidade nº MG-12.823015, residente na R. Jerebino
Gregorio da Silva Bairro Guanabara
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32530-250, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o
nº 13.025.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Danilo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

78
DI

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Moacir de Souza,
portador da carteira de identidade nº 39560.9498, residente na R-G.
225 Bairro Campos Elírios
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG. Inscrita no CNPJ sob o
no 1302539010001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



x Moacir de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

79
01

Maria José de Paula,

portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Mucamburá
nº 163 Bairro Guanabara

_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13.025.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 21 de dezembro de 2010.



Maria José de Paula

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Resende de Souza Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº 3.723.149, residente na R - Mu. Cambuíra
10 387 Bairro Guarnabara,
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32632 - 040, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
no 13025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 17 de dezembro de 2010.



Maria Aparecida Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

81
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Soares,

portador da carteira de identidade nº _____, residente na R: Jangadeiro
Gregorio da Silveira Bairro Gonçalves,
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532 250, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o
no 13.005.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.



Betim, 17 de dezembro de 2010.

Maria Aparecida Soares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

92
...
...
...
...
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Norvalso Faustino

portador da carteira de identidade nº 465915633, residente na R. Mineiro

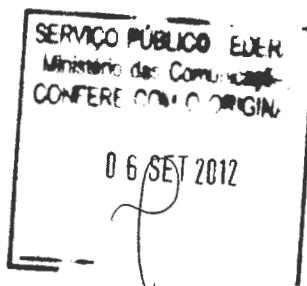
Gemer da Silva

Bairro Guarebáras

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____ - ___, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13015990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Norvalso Faustino

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

23
09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Florêlio R.S. Barreto,
portador da carteira de identidade nº _____, residente na R. Clarice
Barreto Bairro Guanabara,
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32556 270, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
nº 13015990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Florêlio R.S. Barreto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

84
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raquel de Souza, portador da carteira de identidade nº MG 121 4667, residente na R- Vivaldo Gomes da Silva Bairro Guarabara, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32556-270, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Raquel de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

85
85
85

Selonel Rodrigues da Silveira

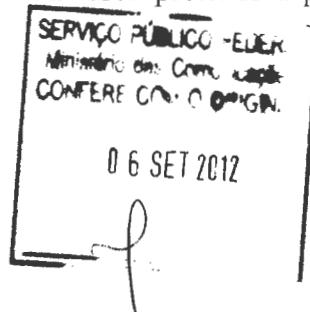
portador da carteira de identidade nº MG-4.833.348, residente na R: Jairândio

159

Bairro Campos Elyios

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13 015 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.



Betim, 27 de dezembro de 2010.

Selonel Rodrigues da Silveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

86
Q

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sergio de Freitas

portador da carteira de identidade nº 116-3571392, residente na R. madeira

110 1695

Bairro Guanabara

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.015.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.



Betim, 27 de dezembro de 2010.

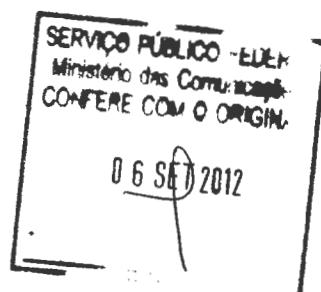
Sergio de Freitas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domingos Ricardo dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 12 454 207, residente na Avenida Rio Madeira
1279 Bairro Guanaubara,
na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532-000, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
no 13005390/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.



Betim, 27 de dezembro de 2010.

Sergio Ricardo dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

88
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Solange Batista Barbosa,

portador da carteira de identidade nº 46.282.877, residente na R=Perelizma
Arao do Jesus nº 230 Bairro Guanabara.

_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32534.360, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13.075.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.



Betim, 27 de dezembro de 2010.

Solange Batista Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

89
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kilma Auxiliadora Moura,

portador da carteira de identidade nº MG 6729135, residente na Rua Maria

Furnimmo do Silva nº 103 Bairro Guanabara

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32.532-350, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o nº 13025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Kilma Auxiliadora Moura
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

9p
a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

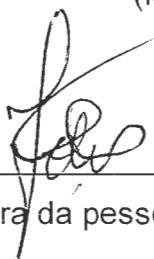
Eu Vladmir Ferreira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11 3971 940, residente na Rua Ilatti nº 27 - Campus Olímpico, na cidade de Betim, Estado de minas gerais, CEP 32514330, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO EDER
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.

06 SET 2012

91
91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ulcen Ferreira Bandeira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 5520 521, residente na Rua F nº 91 Campos Elíseos, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32534540, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 17 de dezembro de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



92
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Nilo Martins da Silveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 1246 200, residente na Rua 101 n° 113 Recreio das Gaúchas, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 31300-000,

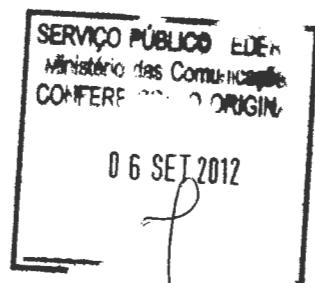
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Nilo Martins da Silveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



93
93
93

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Otelino Dímas Pereira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 156 2250, residente na Rua Itacara n° 17, São Caetano, na cidade de Betim, Estado de minas Gerais, CEP 32686 225 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Otelino Dímas Pereira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



94
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Leandro da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 1.441.948, residente na DURÍO MADEIRA - SANTA CRUZ, na cidade de BETIM, Estado de MG, CEP 32667-380 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BETIM, 24 de DEZEMBRO de 2010

(local e data)

Leandro da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



95
SSC
Junta
Militar

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu jose Gabriel de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-118016999, residente na R E G Campos Elíseos 225, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32533999, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

24 de Setembro de _____ de 2012

(local e data)

J. Gabriel de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - EDER
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

06 SET 2012

Ministério das Comunicações
Agência Reguladora
Setor de Radiodifusão
96/09/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Janaína Patrícia Lucas

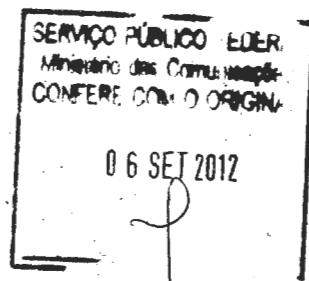
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1139.667, residente na R. São Vítoras nº 114 Kennedy, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32532-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010

(local e data)

Janaína. Patrícia Lucas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



97
98 - 555

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Julius Cesar de Almeida

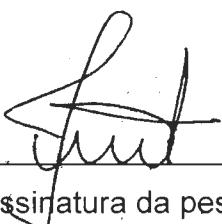
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 6941 750, residente na Av. Rio Madeira nº 306 Campos das Rosas na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32.534.090

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

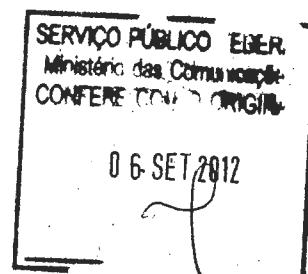
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim 24 de Dezembro de 2010

(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



98
99
000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu LUCIANA NUNES DE ALMEIDA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-15.103.214, residente na R. G No 925A (campo Eliel), na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32534 999 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim

24 de dezembro de 2010

(local e data)

Luciana Nunes de Almeida

) assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rodrigo Rocha Dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº mg 15483 63, residente na RUA BRASIL N° 06 PTB, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32532 030 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Belo Horizonte, 24 de DEZEMBRO de 2010

(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

100
09/09/2012
09/09/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rosilene das Graças dos Reis Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG.11290357, residente na R. V52 nº 06 campo Elysses, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32534-099, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

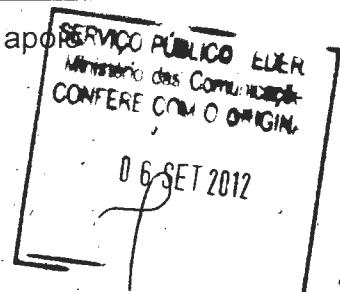
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim 24 de Setembro de 2010

(local e data)

Rosilene G. R. Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JUCELIA SANTOS DE MACHADO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº

R. PAULO EUSTÁQUIO NO 231, residente na R. PAULO EUSTÁQUIO NO 231,

na cidade de BETIM, Estado de MG, CEP

32530140 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BETIM 24 de DEZEMBRO de 2010
(local e data)

Jucelia Santos de Machado

} assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria da Paz Fonseca

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº AN6-4.909.407, residente na Rua Júlio Maderia nº 260 ptB, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32667.380, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

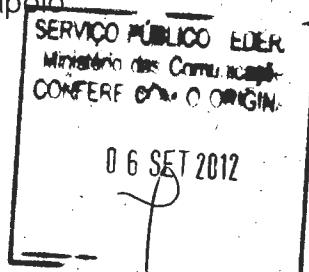
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de Dezembro de 2010.

(local e data)

Maria da Luz Ferreiro

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



103
P
088 - 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Aparecida Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11 8422 941, residente na R^a José Geralino Gregorio da Silva 355 na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32 530-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

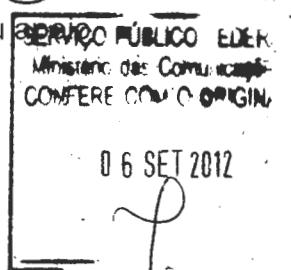
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim

24 de Dezembro de 2010

(local e data)

Maria Aparecida Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



065 Comunicação
04
09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARLIKA Lino de ALMEIDA

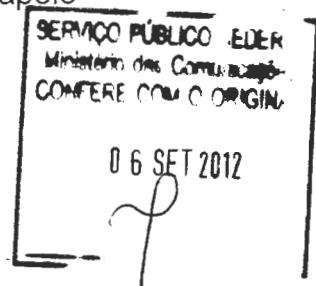
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4952.895, residente na AV. RIO MADEIRA NO 903 - PTB na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 30520530 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de Dezembro de 2010
(local e data)

Mari Lino de Almeida

) assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu José João PERCIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M.4.655.942, residente na R. Jovelinho Góes nº 82 - RENAVAM, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32532250 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim 24 de DEZEMBRO de 2010
(local e data)

José João P.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL	06 SET 2012
f	

100
SÉC
. 330
100
SÉC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jandira Maria da Silva Paiva

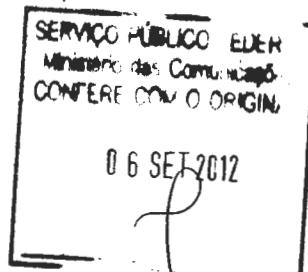
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na R. A. nº 111, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim 24, de dezembro de 2010
(local e data)

Jandira Maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



107
S. S. S.
S. S. S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu José Maria Gomes

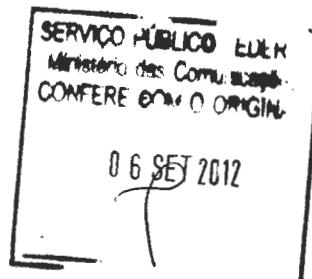
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15 614 990, residente na R. José Lino Gregorio da Silveira 217 na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32.500.077, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim 24, de Dezembro de 2010
(local e data)

José Maria Gomes Fru.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



106
06.06.2012
Associação Cultural
Radiofônica e Comunitária de Betim/MG

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu GUILHERME FERNANDES DA SILVA

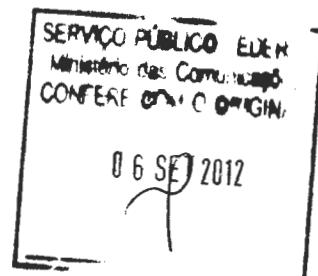
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG.1U966682, residente na R. ARACAJU NO 74 - SANTA CRUZ na cidade de BETIM, Estado de MG, CEP 30520530, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BETIM 24 de DEZEMBRO de 2010
(local e data)

Guilherme Fernandes da Silva

) assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



109
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Flávio Costa Leite

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG.15.710.971, residente na R. B - Flávio Camilo 3, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32530332 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de Dezembro de 2016

(local e data)

Flávio Costa Leite

) assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu FLORIVALDO DARIB DE ARAUJO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº
mg.176033, residente na Rua São Silvério nº325 Bairro Kennedy,
na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32532535, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

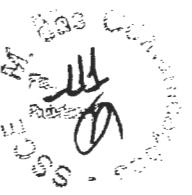
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Belo Horizonte, 24 de DEZEMBRO de 2010
(local e data)

~~x~~ Fluvialdo Llave de Arango

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu EDILENE MARQUES DE OLIVEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº
MG.12231371, residente na R. SÃO ROQUE NO 212 - JARDIM NEVES
na cidade de BETIM, Estado de MG, CEP 32532240 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de DEZEMBRO de 2010
(local e data)

Edilene Marques de Oliveira

) assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



112
MA
000 - 00000000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

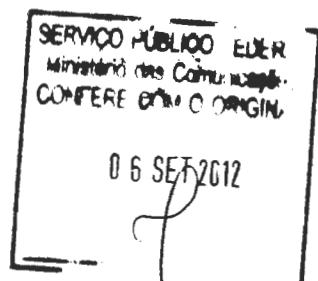
Eu DEBORAH VIDAL GONCALVES DOS SANTOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº mg. 17385251, residente na R. C no 177, Campos Eliseos, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32533930 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim , 24 de DEZEMBRO de 2010
(local e data)

x Déborah Vidal Goncalves dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



113
09
388

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

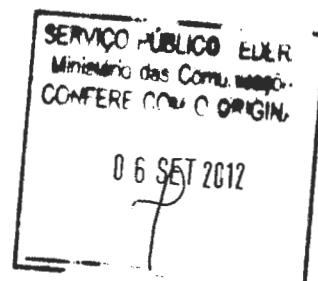
Eu Dani José Ramos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13827 366, residente na R. Paulo Lacerda Santos - Guanabara, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32530.340, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de Dezembro de 2010
(local e data)

bani Jose .Ramos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



114
138
00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu CARLA CRISTIAN SOUTA RODRIGUES

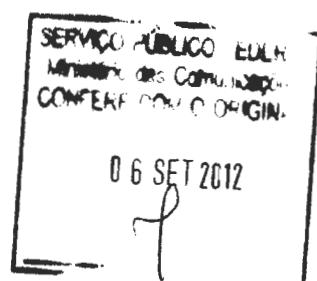
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16430913, residente na José Linhares Gregório Da Silva nº 42 na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32532250 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim 24 de Dezembro de 2010
(local e data)

Carla C. S. Rodrigues

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



115
008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Antônio Marques Ferreira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.2011.891, residente na Rua Valdinha 869 PTB, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32520 530, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim

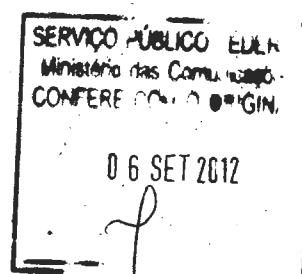
, 24 de dezembro

de 2010

(local e data)

Antônio Marques Góes Gaúcho

) assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



116
09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Antonio Marlos Souza Silveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8945 223, residente na Rua Maria Firmino da Silva Campos Cidade Betim, Estado de MG, CEP _____,

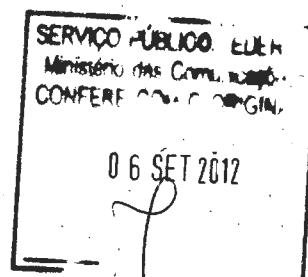
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu WASCHIGTON WIC DE VASCONCELO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº
m 48128113, residente na RUA DO MADEIRAO 481 Pt B,
na cidade de Betim, Estado de MG, CEP
32530520, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural
Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Betim, 24 de DEZEMBRO de 2010
(local e data)

Wff
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Vilmar Martins da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M.4989.906, residente na R. Jumim PTB, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32530-122, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



119
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Wellerson Rodrigues Dutra

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4610953619, residente na R^a Madura 12379 PTB, na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32530.520, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de Dezembro de 2010
(local e data)

Wellerson Rodrigues Dutra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



120
10/09/2012
S. P. M.
MUNICÍPIO DE BETIM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Osmar Moreira de Paiva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 12.851.940, residente na Rua Padre Antônio Freire 12 Líma 567 na cidade de Betim, Estado de MG, CEP 32632-040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

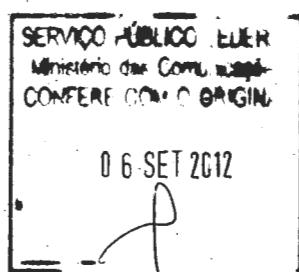
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de Dezembro de 2010

(local e data)

Osmar Moreira de Paiva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Herálio Nunes Camilo,

portador da carteira de identidade nº MG 4492 394, residente na R-Bom Retiro
nº 15 Bairro Novo Horizonte

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32634.030, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 22 de dezembro de 2010.



Herálio Nunes Camilo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

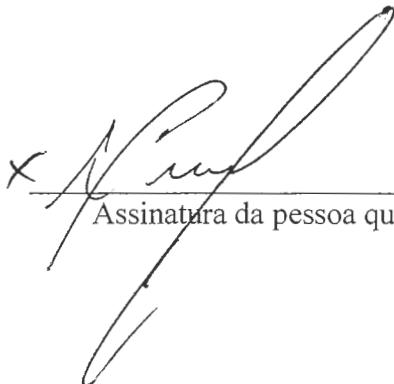
22
9
10/09/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Euci Maria de Jesus,
portador da carteira de identidade nº M 618233420, residente na R. Sinaldo Gomes
Vila Silveira 312 Bairro Guanabara,
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

123
0999

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

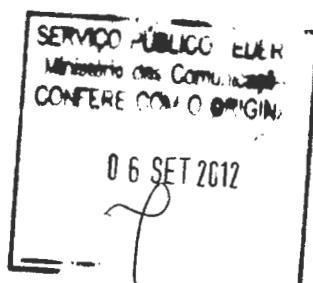
Evanete ferreira da silva,

portador da carteira de identidade nº MG-14.681494, residente na R-Porteirinho
Bloco 3 Bairro Campos Elyios

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32-534-999, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13 015990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Evanete ferreira da silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elio Luiz de Almeida,

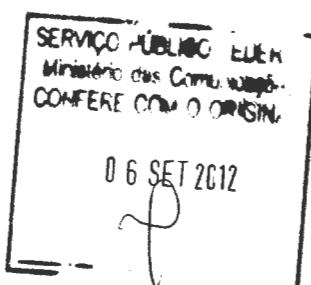
portador da carteira de identidade nº 83219571, residente na Rua S. Silvério

944 Bairro Kennedy

, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.532 530, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Elio Luiz de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

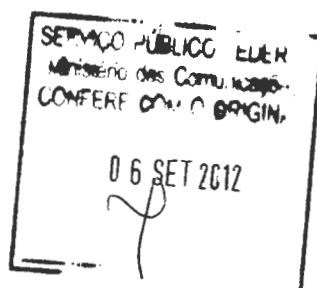
Eduardo Carriero das Neves,

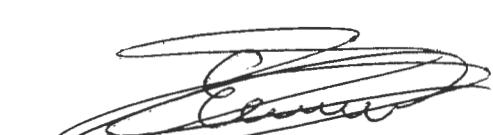
portador da carteira de identidade nº _____, residente na Avenida Rio Madeira
Bairro _____

_____, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32530-520, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 29 de dezembro de 2010.




Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

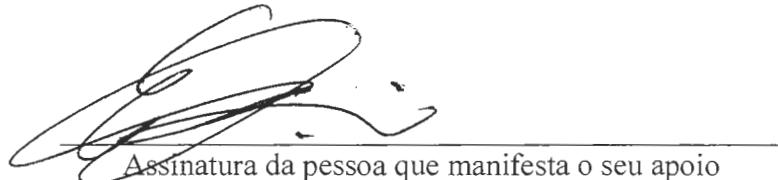


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elio Sélio Louzado,
portador da carteira de identidade nº MG-638346, residente na R- Miguel Pereira
485 Bairro Monte Calvário, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32850000, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
nº 13025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 29 de dezembro de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson de Andrade,

portador da carteira de identidade nº SP 111395399, residente na R. Mervaldo Gomes
2a Silveira Bairro Guarabara,
na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32.556-270, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
nº 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Edson de Andrade

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flávio Barros de Souza,

portador da carteira de identidade nº 10518148, residente na R- Rio Araújo 86
Bairro Guanabara

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o
nº 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Flávio Barros de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geni Barbosa Soares,

portador da carteira de identidade nº MG-850 176, residente na Rua das Santanas
29 Silveira nº 25 Bairro Paulo Carmilo III
Betim, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32630 354, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
nº 13015990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Geni Barbosa Soares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

130
09 - 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

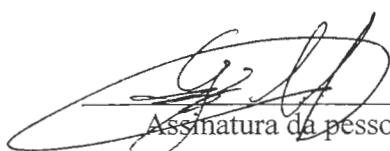
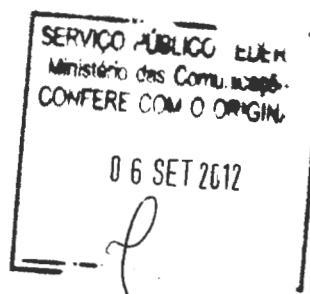
Geraldo Soares de Lima

portador da carteira de identidade nº MG-15962852, residente na AV Belo Horizonte
nu 830 Bairro Jd. Teresópolis

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32664 920, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o nº 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

131
01.09.2012
CSE - 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jair F dos Santos

portador da carteira de identidade nº M 826 266, residente na Rua Rio madeira

1098

Bairro Guanabara

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32530-520, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Jair F. dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Bosco dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 41456318, residente na cruelambéia
av 1219 Bairro Guarnabara,
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____-_____, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
nº 13.025.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

133
133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jesús do Nascimento Costa,

portador da carteira de identidade nº MG-4.169 939, residente na Rua A nº 22

Bairro Campos Elíssios

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 63112846-26, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Jesús do Nascimento Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Julio Cesar dos Santos,
portador da carteira de identidade nº MG 1000 4891 residente na R. H 10 126
Bairro Campos Elíseos,
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32661 728 -, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO EUFER
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

135
M. das Comunicações
S. S. 33

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renata Mendes Domingos,

portador da carteira de identidade nº 14513808, residente na Vila

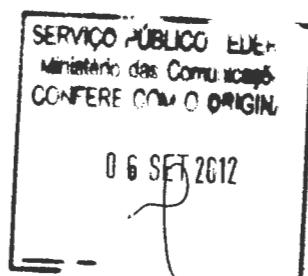
Bairro Campos Elíseos

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32534 999, pessoa

física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o nº 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Renata Mendes Domingos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

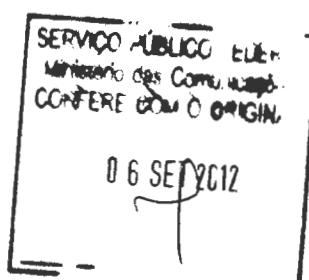
Leandro Francisco Costa,

portador da carteira de identidade nº 12012112, residente na Rua Mucambeiro 369 Bairro Guanabara,

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32556 - 970, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o nº 13015990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Leandro Francisco Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu José Geraldo Braga

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Jamarati nº 422 São Caetano, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32686-025, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

~~assinatura da~~ pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICIO PÚBLICO ECUADOR
MINISTERIO DEL COMERCIO EXTERIOR
CONFIRME ENVIÓ O ORIGINAL

J38
Q
2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Geraldo Leite dos Santos

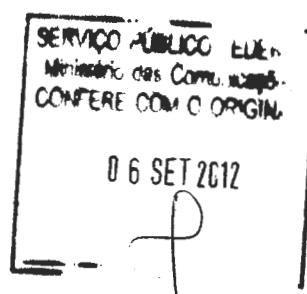
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 6631 220, residente na Rua Saraguai nº 62 Petrópolis, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 30536510, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Geraldo Leite dos Santos

) assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



139
2009 - 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Leila Maricis Soares

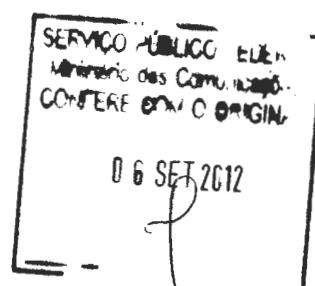
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16 549 713, residente na Rua Portugal nº 72 Setorval, na cidade de Betim, Estado de Mina Gerais, CEP 31560 520, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Leila Maricis Soares

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Lilian Cristina Gonçalves

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13 684 171, residente na Rua Bicas nº 72 Petrópolis, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Lilian Gonçalves

) assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



JUL
09
2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amedel Ferreira Costa

portador da carteira de identidade nº MG 308687, residente na Rua José Rodrigues Costa Bairro Guanabara

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532 - 280 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 1302999010001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Amedel Ferreira Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

342
005 - 00000000000000000000000000000000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ihamara Reis da Silva Oliveira

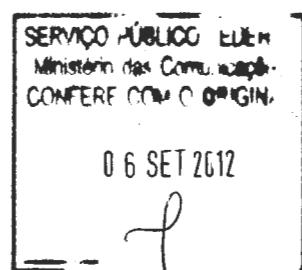
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 616616854, residente na Rua Brasil nº 06 - PTB, na cidade de Betim, Estado de minas gerais, CEP 32667-326, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010

(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



143
088 - 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Regiane Menezes de Almeida
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Brasil nº 06 - PTB,
na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32667326, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Regiane Menezes de Almeida.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



144
Poder
ESS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

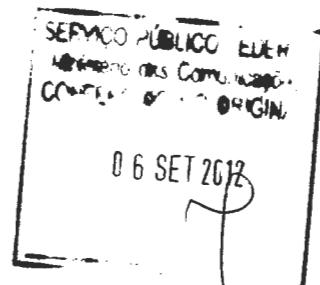
Eu Gilmara Cristina da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 16 393 054, residente na Rua Brasil nº 06 - Vila Cemig, na cidade de Betim, Estado de minas Gerais, CEP 32532031, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Gilmara Cristina da Silva
) assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



J45
2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jamara Cristina Ferreira da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 16 393 032, residente na Rua Brasil nº 06 - Vila Cemig, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32531 030, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Jamara Cristina Ferreira da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



146
09
100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

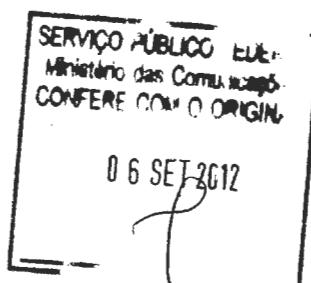
Eu Luciana Flávia Costa

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10409476, residente na Rua Jonelina Graciano da Silva nº 404 - Kennedy, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32530-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Luciana Flávia Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



47
A
F
P
M
S
S
S

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Neide da Silva Cestó

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 8687235, residente na Rua José Lino Gregorio da Silva nº 222 - Guanabara na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 37334310, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Neide da Silva Cestó

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Rodrigues Fraga é o seu nome,
portador da carteira de identidade nº MG-150.595, residente na R= Nicaragua
nº 103 Bairro Laranjeiras
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32671-6324, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o
no 13.025.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.

SERVICIO PÚBLICO ELEN
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.

José R. Trager
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

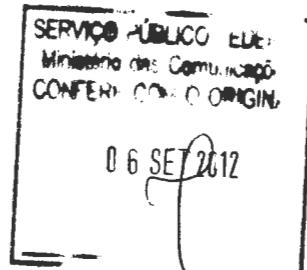
J49
SSC
Manifestação de apoio individual

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wemerson da Silveira Pereira, portador da carteira de identidade nº 16.12.208.890, residente na R. Itacorá nº 19 Bairro São Caetano, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32686 225, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o nº 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

2012
06 SET
06 SET 2012

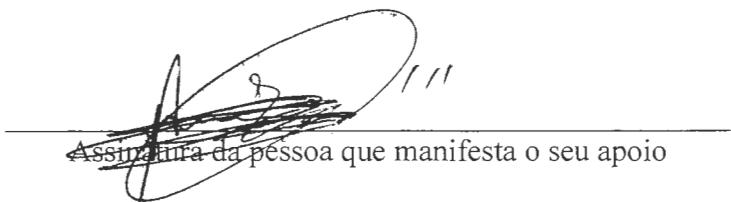
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Enoc Ch Nunes de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 4 018251, residente na Av: Rio Madeira
952 Bairro Guanabara,
, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 35532 002, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o
nº 13 025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.




Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO
51
OR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Mariana G. Martins,
portador da carteira de identidade nº MS 898598, residente na R. Sônia
46 Bairro Campos Elízios
, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o
nº 13.026.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.

SERVICO PÚBLICO ELET
Ministério das Comunicações
CONFEC
ORIGIN
06 SET 2012
[Signature]

Maria Mariana G. Martins
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

52
Soc. C.
2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Welingto manor dos Santos,

portador da carteira de identidade nº MG 10 331 895, residente na R. Vargem

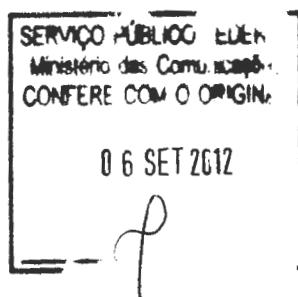
Grande b35 Bairro Jardim Terezópolis

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____, pessoa

física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Welingto manor dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

53
9
Sociedade Civil
Média

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Carlos Lopes Menezes,

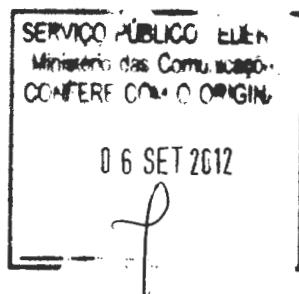
portador da carteira de identidade nº 11613 945 363, residente na Betim MG

Bairro Campos Elíssios

), na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32521 185, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Antônio Carlos Lopes Menezes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

54
38.0

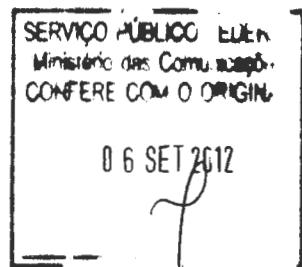
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Farias Vieira

portador da carteira de identidade nº 19.527.576, residente na Rua Edna Marques Kacimento nº 151 Bairro Guarabava, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Francisca Farias Vieira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Emerson Francisco de Jesus,
portador da carteira de identidade nº 613425383, residente na Rua J nº 383
Bairro Paulo Camilo I
) _____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o
no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.
)

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Emerson Francisco de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilvânio Gildete de Freitas,
portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Júpiter
nº 355 Bairro Campos Olíseos
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____-_____, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o
no 13.025.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Gilvamio Góis de Freitas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida Joana Carneiro,
portador da carteira de identidade nº MG 4708826624, residente na Rua Agostinho
Martins Pereira, nº 129 Bairro Guanabara
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o
nº 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Aparecida Joana Carneiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

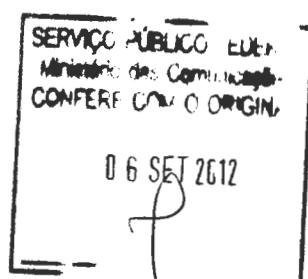
Geraldo Custódio Cabral

portador da carteira de identidade nº MG 4787649, residente na Rua Agostinho Martins Pereira

Bairro Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13 025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Geraldo Custódio Cabral
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO
A
SAC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa Eni Mendes Domingos, portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Wander
José dos Santos, Bairro Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o no 13026 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Rosa Eni Mendes Domingos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

60
2009

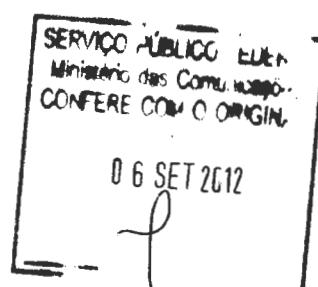
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Chaulene SSS Susuki

portador da carteira de identidade nº 1118.320, residente na Rua São
Dímas, nº 322 Bairro Kennedy
, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532 - 201. pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
nº 13 025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Chaulene SSS Susuki
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Carlos dos Santos

portador da carteira de identidade nº 3943.260, residente na Avenida Rio
Maderia, nº 1270 Bairro Guanabaca

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532 - 000, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o
nº 13.025.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



JOAO CARLOS DOS SANTOS
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Márcio Soares Pereira,
portador da carteira de identidade nº M 18 45436, residente na Rua Alucam
beira, nº 370 Bairro Guanabara,
, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 38532-040, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
no 13025990/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFIRA ONDE O ORIGINAIS

Mario Soárez Petersen

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaison Rodrigues dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3446893, residente na Rua Ibiapaba, nº 387 Bairro Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532 - 040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIODÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o no 13.025.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Jaison Rodrigues dos Santos".

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

164
01
2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

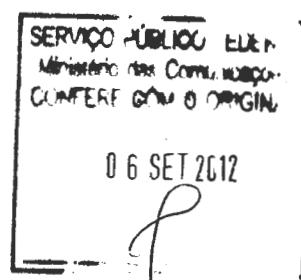
André Victor M. de Paiva,

portador da carteira de identidade nº 16 682758, residente na Rua Muzambinho, nº 420 B Bairro Guanabara

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532 - 040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o nº 13 025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



André Victor M. de Paiva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

65
06/06/2012

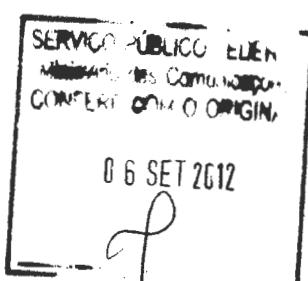
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claúdio Honato de Souza

portador da carteira de identidade nº MG 5029496 residente na Rua Marlene FONSECA DOS SANTOS, 182 Bairro Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532 - 260, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o nº 13015990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 14 de dezembro de 2010.



Claudio Honato de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

166
M
2009 - 099

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna de Almeida

portador da carteira de identidade nº MG834957, residente na avenida Professor Ailton F. Lima, nº 60 Bairro Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532 - 040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o nº 13 025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.




Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

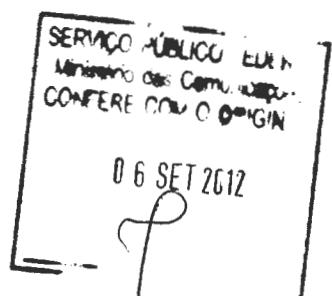
Rodrigo dos Santos Nery

portador da carteira de identidade nº MG 7785-326, residente na Rua Rivaldo Gomes da Silva Bairro Guanabara

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532 - 270 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIODÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13.025.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Rodrigo dos Santos Nery
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilmar Heitor Ferreira

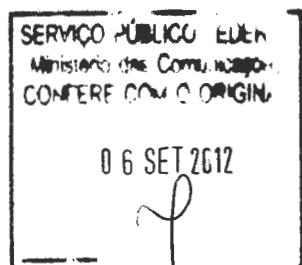
portador da carteira de identidade nº MG 5426757, residente na _____

Bairro Kennedy

_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32530-532, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13 025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Gilmar

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

169
01
088

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilson José da Cruz

portador da carteira de identidade nº MG 15.040.059, residente na Rua Jovelino

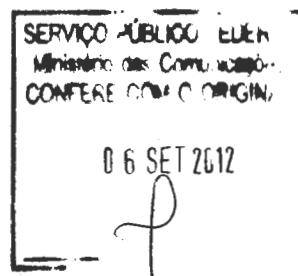
Gregório da Síha Bairro Kennedy

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 35431 - 550, pessoa

física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Wilson José da Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Ministério das Comunicações
MCT - Brasil

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kelly Cristina Jesus de Assis

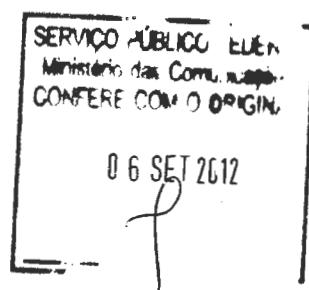
portador da carteira de identidade nº 26750.144, residente na Rua Joveline Gregório da Silva, nº 200 Bairro Kennedy

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32530-250 pessoa

física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Kelly Cristina T. d. Assis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Mendes Domingos.

portador da carteira de identidade nº 14512808, residente na R: VL 01
Bairro Campos Elízios

), na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32538-990, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Roberto M. Domingos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

172
1988 - 005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

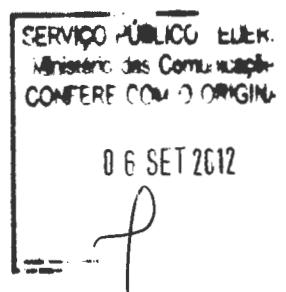
Geraldo Lourenço de Lima,

portador da carteira de identidade nº 116.36604.521, residente na R-Edna Marques
Nascimento de Souza 151 Bairro Guanaíara.

), na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532 - 200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13015990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Geraldo Lourenço de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

173
A
S3C
S3C

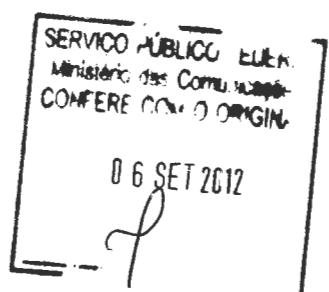
Vander da Rocha Abrel

portador da carteira de identidade nº 16730809, residente na R. Vila das Flores

_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32270-530, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 14 de dezembro de 2010.



x Vander da Rocha Abreu
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

174
DA
000 - 000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gladston de Oliveira

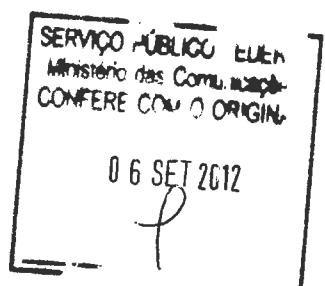
portador da carteira de identidade nº 4.678947, residente na R. Vivaldo

Gomes da Silva 506 Bairro Guarulhos

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32.270 - 530, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13.025.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Gladston de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Omar Antunes Santos,

portador da carteira de identidade nº MG-4.69543221, residente na R: José Rodrigues Costa 460 Bairro Guanaíara

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532 280, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



JOSÉ OMAR

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

176
A
2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lerrayne Lopes Porto

portador da carteira de identidade nº 17621182, residente na R. Vinícius de

Gomes da Silva Bairro Guarabara

na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32270 - 530, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



X Lerrayne Lopes Porto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

177
Assinatura de José Antônio Barbosa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Antônio Barbosa,

portador da carteira de identidade nº MG-182484657, residente na R: José Rodrigues Costa Bairro Guanabara

), na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32-532-280, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



José Antônio Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

178
Q

Adilson Pereira de Souza,
portador da carteira de identidade nº 14624 707, residente na R: VLI
Bairro Campos Elyios,
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32 538 999, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o
no 13 025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Adilson Pereira de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

179
2009
9

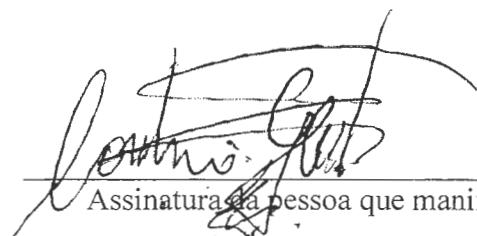
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Getúlio de Oliveira

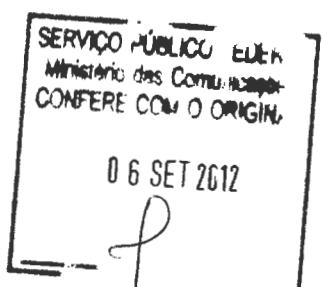
portador da carteira de identidade nº 3.340 386, residente na Rua João Biss
20 Silveira 270 Bairro Guanabara
, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532 880, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



180
09
088

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

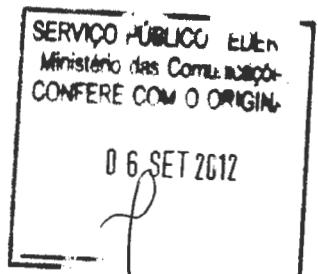
José de oliveira Passos

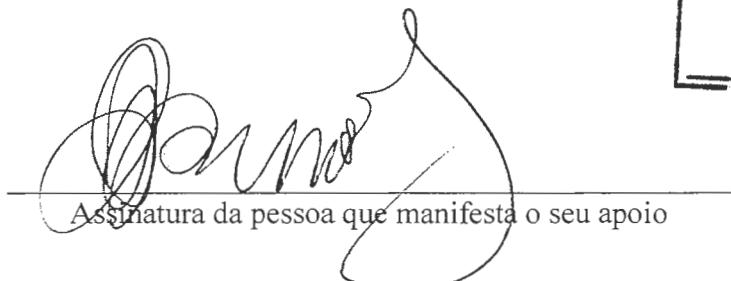
portador da carteira de identidade nº MA 1015 153, residente na R: VL 11 n° 510
Bairro Campos Elíssios

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



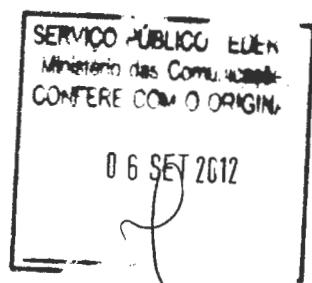

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Halten de Oliveira Pires, portador da carteira de identidade nº MG 13.351.176, residente na R.F _____, Bairro *Campos Elysses*, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32534 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Dantec
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Itamar Albius dos Santos,

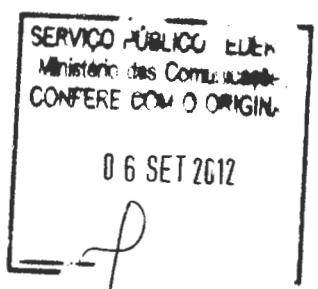
portador da carteira de identidade nº 6960984, residente na R: José de Seles

Pinto Bairro Bom Repouso

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32530 310, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13 025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Itamar Albius dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

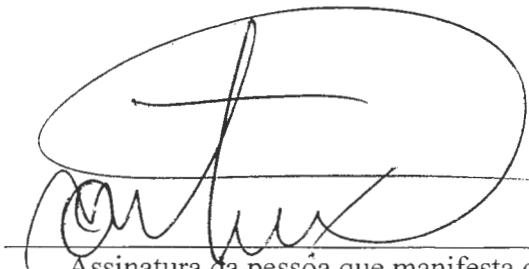
17/10/2012
100%
ISS - 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Carolina Alves dos Santos,
portador da carteira de identidade nº MG 18 169 900, residente na R= Brasil
1º 6 B Bairro Vila Pernig,
_____, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532 030_____, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
no 13005990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



184
088 - 00000000000000000000000000000000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ulídio Martins

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5733182, residente na Rua 156 campo Eliseos, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 31934999, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Ulídio Martins

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

185
००

Eu Maria Cândida de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 017610 292, residente na Rua 6 n° 229 Campos Eliseos, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32537000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010

(focal e data)

~~assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio~~

SERVIÇO PÚBLICO ELET
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
06 SET 2012
T

186
M
Sociedade
Sec. de Estado

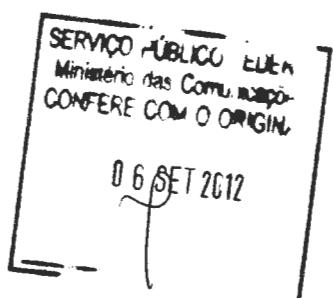
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Mercio Aparecida Nunes de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 0 539212, residente na Rua A me 190 (campos clísses), na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32534999, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 22 de dezembro de 2010
(local e data)

Mercio Ap Nunes d. Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Set 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

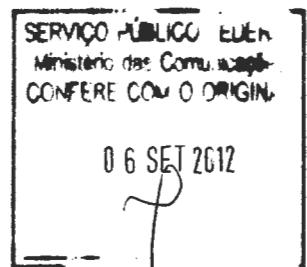
Eu Marcel Wilson Ferreira de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 612321770, residente na Rua A nº 211 Campos Elíseos, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 37534-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Marcel Wilson Ferreira Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



188
A
S - 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Marcelo Antônio Neves Ribeiro

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 611777951, residente na Rua Marlene Fonseca dos Santos 193 Guadalupe, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 31530-060, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



2189
2009
S/S -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Marcos Nunes de Almeida,

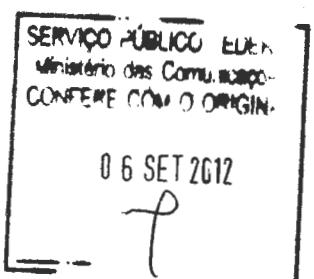
portador da carteira de identidade nº MG 11170 888, residente na R. A

1º 190 A Bairro Campos Eliseos

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32534 999, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Antonio Marcos Nunes de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

90
888
100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A Guinaldo Nedy

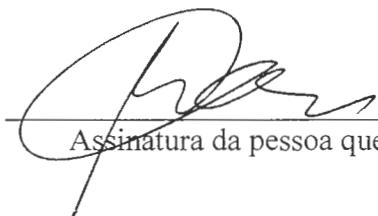
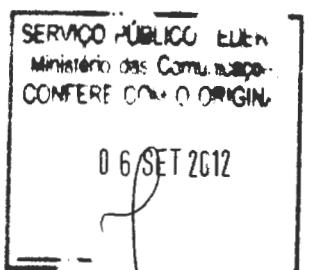
portador da carteira de identidade nº M. 960 3166, residente na R. Amazônia

nº 60 Bairro Santa Cruz

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32 667 - 380, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o nº 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M
A
G
E
S
O
C
E
P
T
O
C
E
L
E

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Caroline Lima Gomes.

portador da carteira de identidade nº MG 16.941146, residente na Av. Panamá

nº 311

Bairro Campos Elyios

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32534 116, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13.025.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 22 de dezembro de 2010.




Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

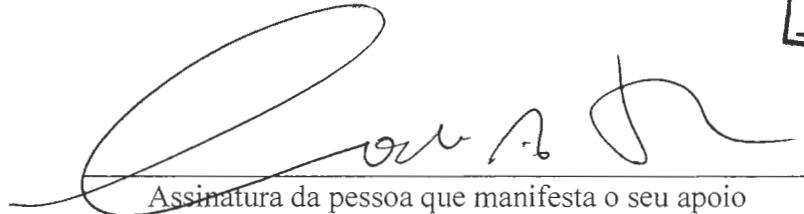
ANEXO
A
2008

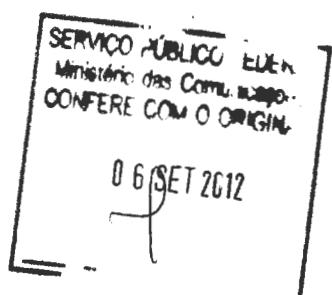
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudinia Francisca de Almeida,
portador da carteira de identidade nº 47978.288, residente na R. Padre Arton
Freire de Lima Bairro Guanabara
, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32556-970, pessoa
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o
no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



193
Set
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

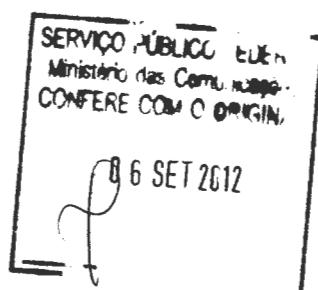
Celma maria Alves Lisboa,

portador da carteira de identidade nº ME.13955484, residente na R= maria Firmino da silva 103 Bairro Guanabara

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532-350, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13.015.990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Celma maria Alves Lisboa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

2011
JAN
2012
Ass.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Chidislinda F. Januário,

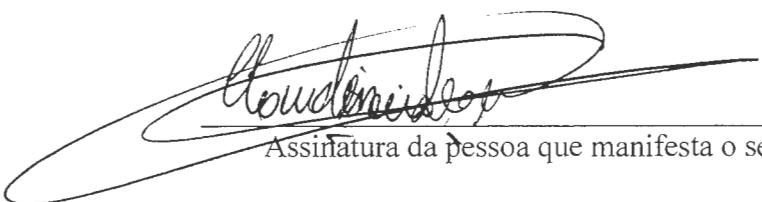
portador da carteira de identidade nº MG-14168358, residente na R: Rivaldo Gomes
2a Síntia N° 312 Bairro Guanabara

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.




Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

145
01
SST - 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dervaldo Mireles

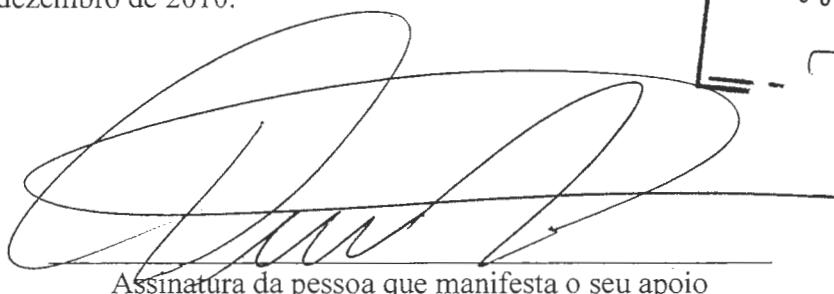
portador da carteira de identidade nº 41.5421298, residente na R: Jorelius

Gregorio da Silva 25 Bairro Guanabara

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32.650-780, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AB
M
G
S
C
O
M
P
U
L
A
R
E
C
O
M
U
N
I
T
A
R
I
A
D
E
B
E
T
I
M
/M
G

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel de Souza

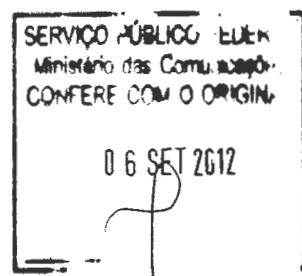
portador da carteira de identidade nº 41 9345 846, residente na R-G

nº 225 A Bairro Campos Elísimos

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32534 999, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13 025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010.



Daniel de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

67
99
99

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Adenil Alves Nunes

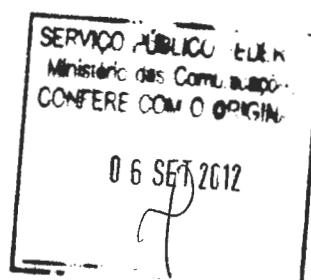
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 16181297, residente na Rua José Rodrigues da Costa no Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32530280, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Adenil Alves Nunes

) assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



198
000 198

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jane Emmeny Alves Nunes

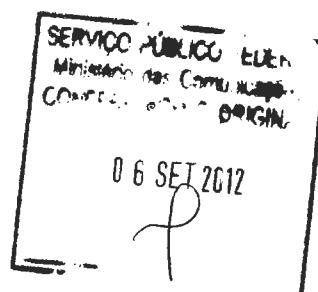
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 14 183 927, residente na Rua José Rodrigues da Costa - Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 31200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Jane Emmeny Alves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

199
S. S. O.
Assinatura

Eu Ramon Harley Alves Nunes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº
MG 15 921710, residente na Rua José Rodrigues do Canto - Guanduvará,
na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP
32431170, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural
Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Ramon Harley Alves Nunes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

f



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Izabel Branco Pereira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15 419 521, residente na Rua A nº 211 Campos Elíseos, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32534999, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Izabel Branco Pereira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



201
2012
06.09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Claudiana Nunes de Almeida _____
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua G nº 198 Campos Elíseos, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 31534-990, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim , 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Claudiana Nunes de Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



002
AX
SS.
SERVIÇO PÚBLICO FED.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu José Farlei Lima

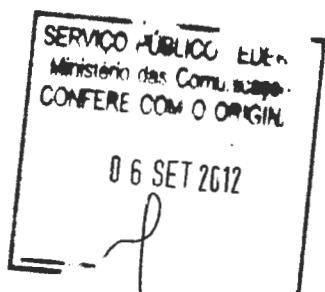
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 611514 069, residente na Rua Novo do Gomes Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 31300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

José Farlei Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

103
103

Eu Carlos Alexandre Jorginho Gomes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº
7924 780, residente na Rua Marlene Fonseca dos Santos nº 79 jardim
na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP
37531-260, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural
Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Carlos Alexandre S. Gonçalves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO ESTR.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.

CONFIDENCIAL
you
boss

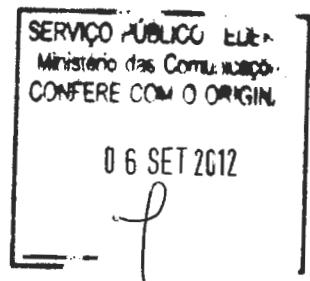
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Geraldo Ferraz de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº
MG 1374 863, residente na Rua São Lourenço nº 382 Kennedy,
na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP
_____ , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural
Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Geraldo Ferraz de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



200
200
200

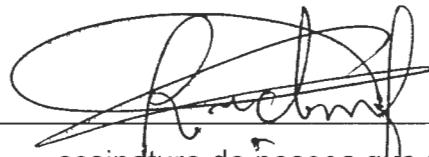
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

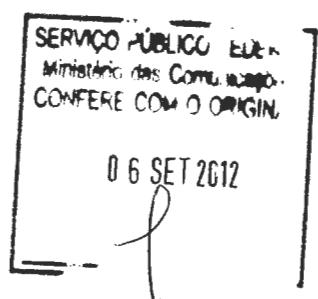
Eu Ruan Harley Alves Nunes

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 15921729, residente na Rua José Rodrigues da Costa Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32530080, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



90b
g
SSC - SESC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Raíson Mendes de Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 900 1943, residente na Rua das Flores nº 6 Vila Cemig, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32532030, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Raíson Mendes de Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Rogéria de Oliveira

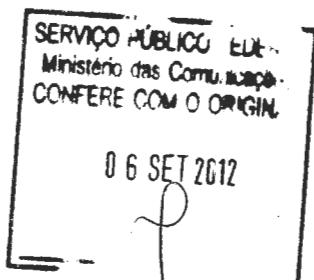
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 565 0620, residente na Rua Ribeiro Gomes da Silva nº 187 Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32667010, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Maria Rogéria de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



2009
SSCC

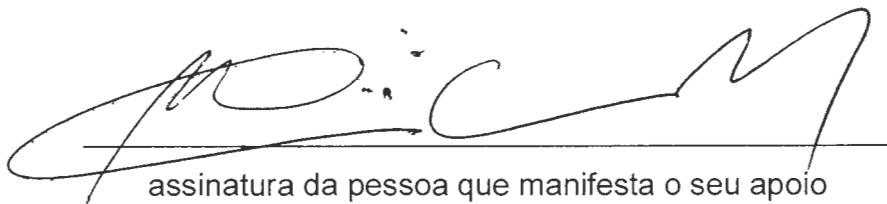
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Oliveira Araujo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 6328 001, residente na Rua Manoel Ribeiro nº 195 Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



201
a
2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Márcio Benício dos Santos _____
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº
11165633, residente na Rua Rio Jepe nº 4 - Santo Cruz,
na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP
31667436, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Márcio Benício dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



210

a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

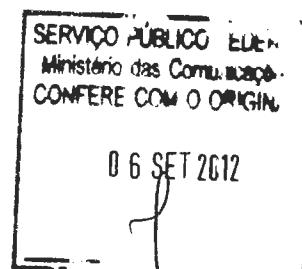
Eu José Laurinander

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 1096 570, residente na Rua Rio Ipo - P+D, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32667436, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

José Laurinander
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



21
GK
000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

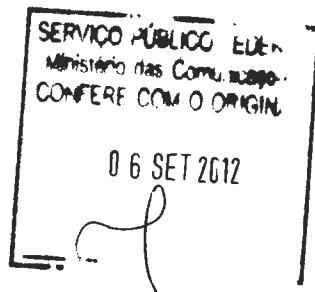
Eu Emilia Ribeiro Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12 059 998, residente na Aus Recanto Verde - Campos Elíseos, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Emilia Ribeiro Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



22
09/09/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Agostinho Arcêncio dos Santos

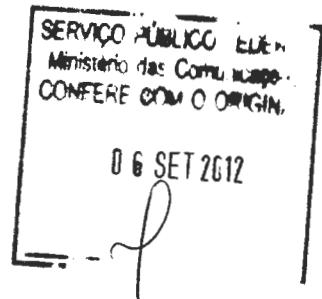
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 1644313, residente na Santa Cruz, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32530450, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



213
SSQ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ilda Ilagmar Ribeiro

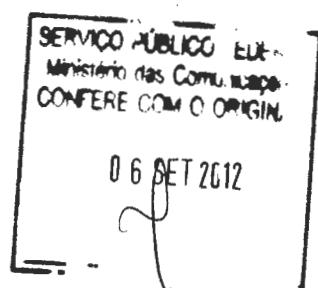
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 5 479 497, residente na Rua José Lino Graciano da Silva nº 370 Kennedy, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32531-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Ilda Ilagmar Ribeiro

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



2011
2012
2013
2014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Carmelita de matos Ferreira

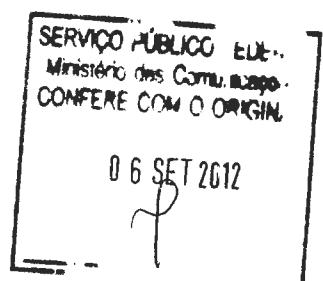
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 180 51695, residente na Rua 14 nº 373 cruzino do sul, na cidade de Betim, Estado de minas gerais, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Carmelita d - dos teira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



215
2009
DSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Geraldo Magela Alves Ferreira

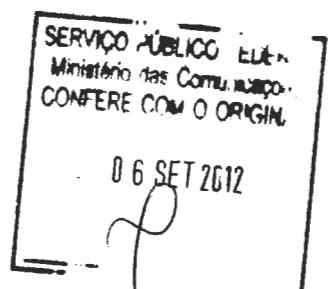
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13914 686, residente na Rua F nº 266 Camor Clássico, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32534992, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010

(local e data)

Jean Ohffens
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



2009
2010
2011
2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

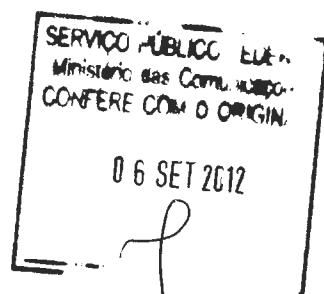
Eu Ildete Ramunda Moreira Santos,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 11 233163, residente na Rua A m e 77, Campos Elíseos, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 37534999, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Ildete Ramunda Moreira Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REC
917
A
ISS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Vicente Geraldo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7566 599, residente na Rua A nº 103 Campos Elíseos, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 31534 999, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 22 de dezembro de 2010
(local e data)

Vicente Geraldo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



218
Q
200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Simone Oliveira Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14489 662, residente na Rua A me 79 Campe Flóres, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32534999, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

Simone Oliveira Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Mario Aparecida Lopes Souza

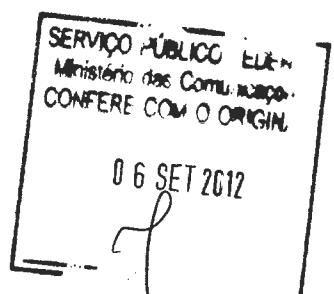
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 0850005, residente na Rua A nº 110 Campos Elíseos, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32534 939, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 07 de dezembro de 2010
(local e data)

Mario Aparecida Lopes Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



920
938 - 88

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Yelvane Antônio da silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 5151300, residente na Rua F nº 107, na cidade de Betim, Estado de minas gerais, CEP 32514999, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

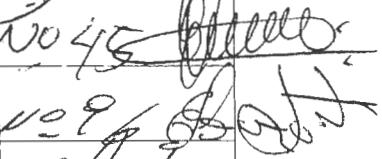
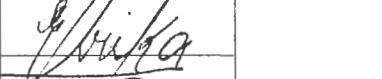
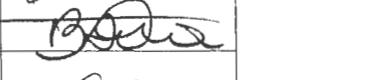
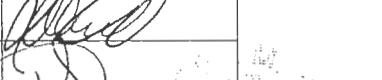
Betim, 27 de dezembro de 2010
(local e data)

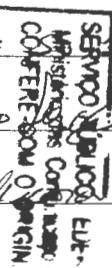

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

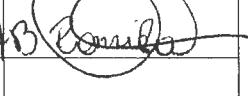
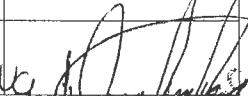
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no _____ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome legível	Identidade	Endereço	Assinatura
1	Marilha Santos	MG 7548032	Av. Rio Madeira 964	
2	Valda Ap. dos Santos	M-8418808	Rua Euclides de Souza 318	
3	Eduardo Joaquim da Silveira	MB18.531.024	R. M. J. dos Santos nº 29.	
4	Eduardo Apolinário	M3763811	Rua José Mortílio de Souza nº 45	
5	Elazio Roberto	M2751511	R. TERTY Liano	
6	Erika Maria de Farias	ISS0000A	R. 35 PTB	
7	Roniilda Bento Sihua		R. Rio Icma nº 35 pt. B	
8	Valéria APARECIDA de SOUZA	8.135.194	R. PEREIRIANA de JESUS 212	
9	Alcione da Cunha	35934069	R. Rio Madeira 975	
10	Dionor conselho	M-7387885	R. José Gomes da Selva	



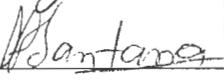
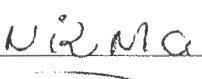
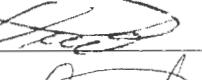
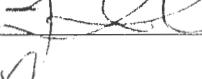
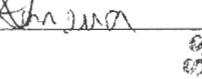
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no _____ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome legível	Identidade	Endereço	Assinatura
1	Jackelline R. Almeida	MG 16126341	Rua Rio Madeira 975	
2	Reinaldo Fabiano Rodrigues	mg-13927260	Rua Rio Madeira 1066	
3	Caile Lopes da Silva	MG-12854770	AV. RIO MADEIRA 952 PTB	
4	Welton C. M. S.	MG-12097488	R. RIO PRETO - 206 PTB	
5	Rinaldo José do Nascimento	M.5628159	AV: RIO MADEIRA - 928 LT. PTB	
6	Milena Guedes	M2420963	AV. RIO MADEIRA 964 PTB	
7	Antônio dos Santos	SERVIÇO CONFIDENCIAL CONFIDENTIAL CONFIDENTIEL	AV. Rio Madeira 89 - PTB	
8	Romilda C. S.	3294590	AV: padre airton freitas 63 PTB	
9	Joséma Batista da Silva	W62482158	R. Rio madeira 1020	
10	Clávio Pasamento	35326065	Rua Maldonado Gomes da Silva	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no _____ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome legível	Identidade	Endereço	Assinatura
1	Lizandra carolne Q. da silva	MG.15.965.602	Rua W n: 91 Parlo cam: 101	
2	Maria de Rego de Pina	MG-15.355.363	Rua São Vicente Kennedy nº 364	
3	Kelsiane olívia silva	MG-13.385.844	Rua: Helenice peres da Costa 124 guanabara	
4	Luciana da finca Santana	M7-301.491	AV. Mucambicicas n: 951 Guanabara 	
5	Nilma da Ribeira		Rua: ROMEO MIRANDA nº 21 	
6	Vilmara martins	M4987-706	RUA NILVALDO gomes 66 	
7	Eusébio da Silva	4018251	RUA PAULOS EUSÉBIO nº 34 	
8	José Wiliam	238.847	AV. PRIMAVERA N 981 	
9	José JULIO ESTREL	MG651677	R. SAO VIELENTE nº 366 KENNEDY 	
10	Vanessa Auelin	MG11769.462	R: ITAPI nº 3 vila Cemig 	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Antônio Costa	M 1.692.988/0002-0036	Cidade Resende	
02	Yanane Pereira Ribeiro	M 15.270.052	Rua Rio Branco nº 139	
03	Luiz Reis de Freitas	M 2.048.549	Rua José dos Santos 452	
04	Lucas Augusto	M 6.155.320	Rua São Paulo 735	
05	Bruno Júlio Xavier Lino	MG 146.83.366	Rua Itaipí nº 63	
06	Maicos Gomes Santos	16/6/900901	Rua José dos Santos 179	
07	Pedro Henrique Alves da Cunha	MG 146.934	Rua Itaipí nº 63	
08	Emilia Cipriano Melo	49.101.222	Rua Itaipí 86	
09	Clarcelito Carvalho Bezerra	M 607.320.6	Vicentina Jesus 130	
10	Fábio Bosco Párra	M 2.564.879/R. Rio Itaipí 423		
11	Tomara Libânia de Lima	M 110.82.166	Rua São Caetano 212	
12	Edna Paula de Oliveira	MG 15.100.71	Rua Júpter nº 916	
13	Flávia Torres	37.665.083/	Rua Rio Japeri 115	
14	Isabel Saiep	M 4.065.221/RUA ITAIPÍ Nº 22		
15	Danielle Oliveira	M 613.066.37	Maria José Matheus - 275	
16	RODRIGO SANTOS	M 3.328.253	R. ITAIPÍ N° 24	13600
17	Maria Aparecida Rocha	M 9.184.898	R. Euclides de Souza 310	
18	Glorinha Almeida de Melo	MG 199.550	R. Rio do Japão - 145	
19	Manoel C. Barbosa	M 6.129.759.03	R. Rio de Janeiro, 145	
20	José Almeida Barbosa	MG 15.347.62	R. Dr. Romualdo Japão - 400	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Cleusa gama da silva	5.821551	Jovilino gregorio da silva 32667-005 Kennedy	
02	Andressa fernanda P. da Silva	58.582.383	Jovilino gregorio da silva 32667-005 Andressa	
03	Alcâncaria Fernanda da silva	58.582.384	Jovilino gregorio da silva 32667-005 Alcana	
04	Maryse Ferreira da silva	NP.393.268	Jovilino gregorio da silva 32667-005 Maryse	
05	Eduardo gama rebello	M 4493999 R/06	Ribeirão 32530-20 N° 244 Kennedy	
06	WILSON G. Faria Silveira	22.603.252-8	R. das Dimas N. 21 A Kennedy	
07	Franco Pereira da silva	16346.841	R. Jovilino Gregorio da Silva Kennedy	
08	Jeanetha Silveira jesus	MG-15.42237	R. São Bartolomeu 109 Kennedy	
09	José Ramônias da silva filho	M.1837-693	R. das notas cep.3200 532 Kennedy n.140	
10	Roseli maria de oliveira	MG-15-472	R. das notas cep.3200 532 Kennedy n.140	
11	Adriane Rodriguez	M.0384.543	R. das Tigris cep.32530-440 Kennedy n.16	
12	Adriano de Souza	MG-11.444.566	São Tiago cep.32530-440 Kennedy n.16	
13	Maria Rosa Martins	M 3518472	São Tiago Kennedy	
14	Zelencinha de Almeida	M.6.19-655.524	Sao Matos N. 140 cep. 3200 532 Kennedy	
15	R. H. f campanha rieira	MG-17.608.559	Sao Dimas Kennedy N.140 fabiano	
16	Walter da Oliveira		sao matos Kennedy cep 3200 532 N 304 12285	
17				
18	Adrielle Pereira da Silva	M 6.17250.991	R. Jovilino Gregorio da Silva n.12 0/B	
19	Thilane Pereira da Silva	MG-16.0581	R. Jovilino Gregorio da Silva n.12	
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	VILENTE DE PAULA JAPES	ME 583625 R. EUNICALAI N° 120		187af995-
02	EDUARDO Comes	M.58376 R. SÃO JOSE. 136		May S
03	Teutônio NATAL; Cid parajom	737422 R. ARACÁ 148.		Júlio
04	Ronaldo Fernandes	011451161 Rua JOSÉ DOS SANTOS 56		Ronaldo
05	Edmundo (CAFÉ)	MG 514060 RUA ALFREDO B. ATACIÓ 94		Edmundo
06	EDUARDO MARTINS	M.3569721 R. LUCIANO REIS DASILVA 42		Eduardo
07	Ivanice Dorn	MG 72036 R. Alfredo Benedito Acciari 15		Ivanice
08	JESUS RODRIGUES DUTRA	MG 1384128 R. JOSÉ MARCILIANO DE SOUZA 642		Jesus
09	Fernando Ferreira	MG 1103063 R. J. n. 613 Centro		Fernando
10	Yna Carolina Barreto da Silva	mg 1189885 R. Dr. Augusto de Oliveira 120 pt. Petrópolis		Yna
11	Selma Mendes da Silva Menes	MG 11563346 Rua Starek 222 Guanabara		Selma
12	Lidiane Barboza Maia Santos	MG 11574517 Rua 10 124 Jardim Brasília		Lidiane Barboza
13	William Erica Gonçalves Souza	MG 12823015 R. José Lino Gregorio de Souza 10		William
14	Maria Apenada Costa Lima	MG 2.52027 Rua Porouranga Industrial 20 pede 436		Maria Apenada
15	Andréia Santos Cesario	M.G. 12.255.65 AV. Agnelo Netto B. Alto das Flores N.50		Andréia
16	maria das Graças Nogueira	MG 5 744 471 R. Eusebio 25 - Condomínio das Flores		maria das Graças
17	Rosângela da Silva	MG 854.591 R. Genésio 113 nessa Senhora das Graças		Rosângela
18	Samanta & Alysson	MG 16368-281 R. Liberdade 615 Filadélfia		Samanta
19	Maria Lucia Jardim	11614314449 Rua Figueira 257		Maria Lucia
20	Vadilda Alves Gomes	MG 243.900 R. matos Grosso 226 n.555 Gragoatá		Vadilda

2012
EUE
ORIGINAIS

22
B.
09/03/2012
09/03/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmámos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO MATOS DE SOUZA	M. 6216.869	R. ITAPI N° 130 B. SANTA CRUZ	
02	José Souza Vanda Dantas	MG 1036520	R. RIO DE JANEIRO B. SANTA CRUZ	
03	Zelinho Souza Neto	MZ 581326	R. EV CL 12 DO SOL 81 41	
04	Almeida José S. Neto	Mg 4322871	R. Belchior de Souza 41	
05	Clávia Helma Farias	M 9.097.032	R. José Matiliano Salles 387	
06	Adriano Lúcio	MG 9-20021	R. José Matiliano 160	
07	Padre Marques Vieira Freire	MG 54970153	R. Padre Antônio Freire de Souza 370	
08	Gabriel Philippe A.C. Ferreira	MG - 18.816.591	Rua JOSE MARTILIANO DE SOUZA 419 GUARUBA GABRIEL PHILIPPE	
09	Edigene De Souza Oliveira	MG 3829383	R. JOSE MARTILIANO DE SOUZA 4658	
10	Antônio Melo Matheus	M. 2220	R. OSALFREDO BENEITO ACACIO n° 82	
11	Maurilio R. Ferreira	MES 480092	R. EMILIA MARIA DE JESUS 423	
12	Helenonil Delgado	MG 10961603	R. ALFREDO FREIRE DEL 10961603	
13	José William Cardoso	M - 6.947-379	R. JOSE MARTILIANO DE SOUZA 474	
14	Cecília Soárez	MG 1002820	R. BRASIL 209 ZONA CENTRAL	
15	Cláudia Ap. de Lima Lovello	MG 729304	Rua Joaquim Lisâo Resende N° 106	
16	Aldo, José da Silva	M. 13749581	R. JOSE MARTILIANO DE SOUZA 649	
17	ARELICE MEDINA DE OLIVEIRA	M. 5051420	R. JOAQUIM CESARIO RESENDE 106	
18	Neimar Lopez	SP. 378359186	R. JOAQUIM CESARIO RESENDE 106	
19	Morais	MG 16026166	R. MULAMBEIMA 23	
20	VANDERLEI DE SOUZA SANTOS	SP 350408105	R. JOAQUIM CESARIO RESENDE 106	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 142004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	WILSON PECILO		R. ITAPI N° 6	
02	claudomar F Souza	MG-6381895	R. Javelino Groganis da Silveira 418	
03	mane de Concessão Série Enat		José mantiliano de Souza 259	
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Daniela Japucci clasiblo	11.380.354	R. Rio Matheus N. 21 Kennedy 31200-332	Daniela
02	Maria Sueli da Silva	MG 8. 497-007	R. São Mateus N° 21 Kennedy 31200-332	Maria Sueli 32532
03	Tatiane Carneiro	MG 6-786-286	R. SÃO MATEUS N. 20 Kennedy	Tatiane 32532
04	José Alves Martins Dias	MG 6-518-877	RUA = USF = 152 - Campos Elírios	José Alves
05	José Alves Teixeira	11.4.375.822	R. Rio Amazonas N. 310	José Alves
06	PEDRO DOMIZETE 53000	50300-346	R. V. S. 1 135	Pedro
07	Jaqueleine Hubner Lima	MG 12.853.809	R. Lourenço Maria de Jesus, 97, Guanabara	Jaqueleine
08	Clarice Torres Inderauer		R. Lourenço Maria de Jesus 97 Guanabara	Clarice
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
 MINISTÉRIO DA CULTURA
 CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

06 SET 2012

Cep's

	logradouro	CEP		logradouro	CEP
1	Alfredo Benedito Acacio	32667180	34	Padre Airton Freire de Lima (d)	32667165
2	Araça	32667306	35	Paulo Eustaquio	32667114
3	Araça	32667245	36	Paulo Eustaquio	32665706
4	Araça	32667312	37	Rio Amazonas	32661820
5	Araça	32665725	38	Rio Amazonas	32661815
6	Curicuari	32667314	39	Rio Branco	32667310
7	Euclides de Souza	32667140	40	Rio de Janeiro	32667342
8	Helenice Pereira da Costa	32667046	41	Rio Madeira	32665708
9	Itapi	32667322	42	Rio Madeira	32667380
10	Japes	32667354	43	Rio Madeira	32667088
11	Joaquim Cesario Rezende	32667170	44	Rio Madeira	32667025
12	Jose Augusoto de Oliveira	32655164	45	Rio Madeira	32667300
13	Jose dos Santos	32667144	46	Rio Madeira	32667305
14	Jose Gomes da Silva	32667110	47	Rio Madeira	32667022
15	Jose Mariano	32667070	48	Rio Madeira	32667365
16	Jose Mariano	32667136	49	Rita Zeferina de Freitas	32667416
17	José Martiliano de Souza	32667230	50	Rita Zeferina de Freitas	32667346
18	Jovelino Gregório da Silva	32667085	51	Romeu Miranda	32665694
19	Jovelino Gregório da Silva	32667005	52	São Bartolomeu	32665678
20	Jovelino Gregório da Silva	32667700	53	São Dimas	32665670
21	Jovelino Gregório da Silva	32667658	54	São Jose	32667520
22	Jupiter	32661812	55	São Mateus	32665674
23	Jupiter	32667035	56	São Paulo	32667330
24	Jupiter	32661786	57	São Thiago	32665682
25	Jupiter	32661785	58	São Vicente	32665630
26	Leonina Maria de Jesus	32667124	59	Tefé	32667436
27	Luciano Reis da silva	32667200	60	Tertuliano	32667118
28	Maria Jose dos Santos	32667094	61	Vicentina Maria De Jesus	32667132
29	Maria Jose dos Santos	32665698			
30	Nivaldo Gomes da Silva	32667010			
31	Padre Airton Freire de Lima (a)	32667090			
32	Padre Airton Freire de Lima (b)	32667075			
33	Padre Airton Freire de Lima (c)	32667190			

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

06 SET 2012

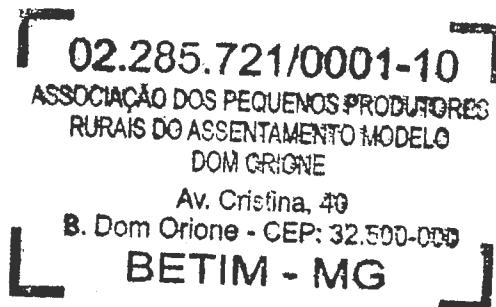
Ass. das Comunidades
31/07/2012

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MODELO DOM ORIONE

Inscrita no CNPJ sob o nº 02.285.721/0001-10, com sede Av.

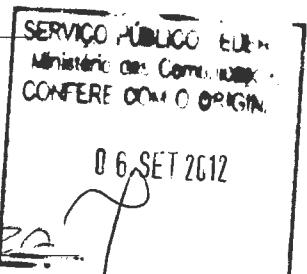
Cristina nº 40 Dom Orione, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32.500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIODIFUSÃO E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.999/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.



Betim, 22 de dezembro de 2010.

Mário Cândido de Souza,

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio



Nome do representante legal: Mário Cândido de Souza

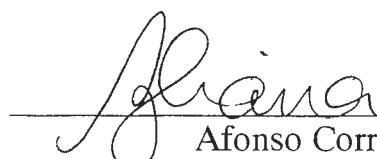
CPF: 842 944 346 06

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

BETIM - MG

Ata da Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação dos Pequenos
Produtores Rurais do Assentamento Modelo Dom Orione para o biênio de
2010-2011

Teve inicio a votação as 10:00 horas com a presença dos representantes das duas chapas inscritas Chapa 1, Mario Candido de Souza e Chapa 2, João Romão do Nascimento, que escolheram para compor a mesa coletora, Francisco Medina de Araújo e Nilton Pereira Machado, a eleição transcorreu de forma tranquila durante todo o dia, terminando conforme o previsto as 16:00 horas com 117 (cento e dezessete) votantes, onde foi feita a apuração com o seguinte resultado Chapa 1 – 60 votos, Chapa 2 – 50 votos, 7 (sete) votos nulos. Sendo vencedora a chapa 1 composta pelos seguintes membros: Presidente Mario Candido de Souza, Vice-presidente Vicente Vagnel de Araújo, 1º Secretaria Bianca Tales Andrade dos Santos, 2º Secretaria Vanilda Araújo Santos, 1º Tesoureiro Martinho Rosa Candido, 2º Tesoureiro Pedro Paulo, Conselho Fiscal, Lovergidio Gonçalves Moraes , Antenor de Matos Arana, Orlando Crescencio da Silva, e Conselho Fiscal Suplente Jose Matias de Carvalho, Geraldo Ferreira Lopes, Carlos Gonçalves dos Santos, e logo em seguida conforme edital de convocação foi dada a posse a nova diretoria para biênio de 2010-2011, não tendo mais nada a ser tratado eu Afonso Corrêa Diana lavro e assino a seguinte Ata. Betim 06 de dezembro de 2009.


Afonso Corrêa Diana

Presidente: Mario Candido de Souza

Vise-presidente: Vicente Vagnel de Araújo

1º Secretaria: Bianca Tales Andrade dos Santos

2º Secretaria: Vanilda Araújo Santos

1º Tesoureiro: Martinho Rosa Candido

2º Tesoureiro: Pedro Paulo

Conselheiro Fiscal

1º Lovergidio Gonçalves Moraes

2º Antenor de Matos Arana

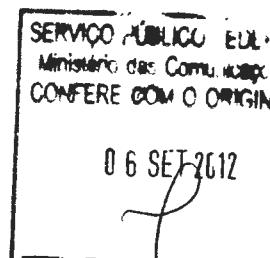
3º Orlando Crescencio da Silva

Conselho Fiscal Suplente

1º Jose Matias de Carvalho

2º Geraldo Ferreira Lopes

3º Carlo Gonçalves dos Santos



Declaro, para fins de registro, que a ata acima
confere com a ata manuscrita às fls. 01
A DIV - u — do livro próprio.

Betim, 26, 02, 2010
mais 0200 de 800
RTDPJ-BETIM-MG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

933
SS

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.285.721/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOC.PEQUENOS PROD.RURAIS ASSENTAMENTO MODELO DOM ORIONE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPEPRAM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO FAZ DOM ORIONE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ZONA RURAL	
CEP 32.605-608	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA DO SERENO	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

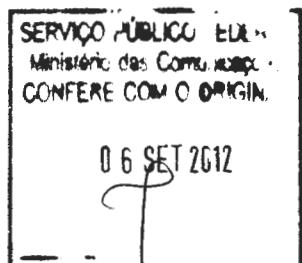
emitido no dia **04/01/2011 às 07:29:17** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



934
0

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DEMORA DORES DO B. GUANABARA

Inscrita no CNPJ sob o nº 21893102/0001-53, com sede R. MARLENE

DA FONSECA DOS SANTOS 463, na cidade de

Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532 - 260 entidade sem fins lucrativos,

legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata

o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG, Inscrita

no CNPJ sob o nº 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida

para a prestação do Serviço.

Betim, 22 de dezembro de 2010.



Celso Rezende Lacerda

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CELSO REZENDE LACRA

CPF: 009 638 436 - 05

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.893.102/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/1986
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GUANABARA DE BETIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R MARLENE F DOS SANTOS	NÚMERO 234	COMPLEMENTO	
CEP 32.667-002	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

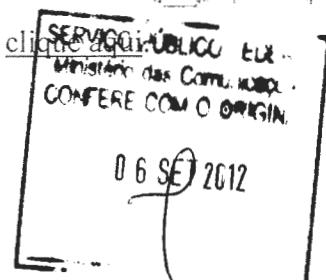
Elaborado no dia **04/01/2011 às 07:31:11** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página





ATA DE POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO GUANABARA DE BETIM

Aos 18 do mês de Janeiro de 2009 às 17:00 (dezessete) horas na Rua Perciliana Ana de Jesus, bairro Guanabara, Betim, Minas Gerais, reuniram-se em assembléia geral os associados da associação de moradores do bairro Guanabara de Betim relacionados em lista de presença e demais presentes para tratar da seguinte ordem: Posse da nova diretoria da associação de moradores do bairro Guanabara de Betim. O senhor José Raimundo Passos, membro do conselho fiscal iniciou a reunião com a leitura do estatuto e em seguida o senhor Altamiro Nunes da Silva juntamente com o conselho fiscal deu posse à nova diretoria. Pelo presidente foi determinado ao secretário geral que providenciasse o respectivo registro nos órgãos competentes. Nada mais havendo foi a assembléia encerrada com agradecimentos. Eu Sueli Aparecida Arcanjo segunda secretária da assembleia lsvrei e assino a presente ata juntamente com o presidente e demais membros da atual diretoria. Presidente: Celso Rezende Lara, RG M-7.275.890, End. Rua João Dias da Silveira, 334 Guanabara, Betim. Vice-presidente: José das Graças Santos, RG MG.603.410, End. Rua Vicentina Santos Gonçalves, 76 Guanabara, Betim. Secretária: Jassanan de Lourdes Almeida, RG M8.464.247, End. Rua Expedito Martiliano de Souza, 272/A Guanabara, Betim. Vice-secretário: Itamar Henrique Ferreira, RG M2.486.852, End. Rua Maria Firmina da Silva, 47 Guanabara, Betim. Tesoureiro: João Nestor, RG 11.340.828, End. Rua Vicentina Maria de Jesus, 501 Guanabara, Betim. Vice-tesoureiro: José Carlos Nobre, RG 3.154.385, End. Av. Paulo César dos Santos, 200 Guanabara, Betim. Conselho fiscal: Jacy da Costa Pires RG 438.935, End. Av. Rio Madeira, 945 Guanabara, Betim. Alci José de Freitas RG MG 397.924, End. Rua Marlene Fonseca dos Santos, 234 Guanabara, Betim. Luis Lourenço Lopes, RG M4.512.368, End. Rua Expedito Martiliano de Souza, 272 Guanabara, Betim. Osvaldo Pereira Xavier, RG 3.908.809, End. Rua Luciano Reis da Silva, 119 Guanabara, Betim. Antonio Bispo das Messeis, RG MG2.484.724, End. Rua Vicentina Maria de Jesus, 343 Guanabara, Betim. Enocar Nunes de Oliveira, RG M2.486.852, End. Av. Rio Madeira, 952 Guanabara, Betim. Obs.: Esta reunião teve término às 19:20 horas(dezenove e vinte). Por ser verdade dada afirmo a presença da ata, o presidente.

Presidente

Altamiro Nunes da Silva

Altamiro Nunes da Silva

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

06 SET 2012

Betim, 18 de Janeiro de 2009

Declaro, para fins de registro, que a ata acima confere com a ata manuscrita às fls 0295V

0296 - u - do livro próprio.

Betim, 14 108 2009

ANEXO 0
937

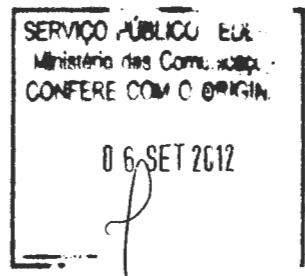
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Inscrita no CNPJ sob o no 11508352/0001-29, com sede RUA.

JOSÉ MARCELIANO DE SOUZA N° 395, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32 667 - 230, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-61, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 22 de dezembro de 2010.

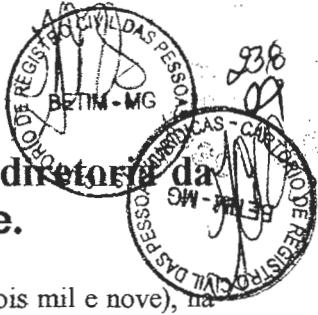


Antônio Matos de Souza
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTÔNIO MATOS DE SOUTO

CPF: 824 938 126 20

Ata de Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da diretoria da Associação Cultural e de Proteção ao Meio Ambiente.



Às 15:00 h (Quinze horas) do dia 13 (treze) do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove), na residência do Sr. Antonio Matos de Souza, situado na rua José Martiliano de Souza, nº 395, bairro Guanabara, na cidade de Betim, no Estado de Minas Gerais, estando reunidos diversos para fundar uma Associação ligada a cultura ao meio ambiente, convocada pelo Sr. Antonio Matos De Souza para deliberarem em Assembléa Geral sobre dos seguintes assuntos em pauta: 01 - Aprovação do Nome da Associação; 2 - Aprovação do Endereço da Associação; 3 - Aprovação do Estatuto Social; 4 - Eleição e Posse da Diretoria e do conselho Fiscal da Associação. A sessão foi presidida pela Sr. Antonio Matos de Souza, sendo secretariada pelo Sr. Clayson Rodrigues Pereira, que após declarar abertos os trabalhos, passaram para as seguintes deliberações:

- 1 - Por aclamação geral dos presentes, foi escolhido para ser o nome oficial da entidade “**Associação Cultural e de Proteção ao Meio Ambiente**” e sigla **ACPMA**;
- 2 - Por aclamação geral dos presentes, foi escolhido para ser o endereço oficial da entidade, até que se consiga adquirir uma sede própria, a residência do Sr. Antonio Matos De Souza, localizada na Rua José Martiliano de Souza, nº 395, bairro Guanabara, na cidade de Betim, no Estado de Minas Gerais;
- 3 - Após lido em voz alta o esboço do Estatuto da Associação Cultural e de Proteção ao Meio Ambiente, foram aprovados todos os termos, tendo sido conferido por advogado para ser levado à registro em cartório;
- 4 - Em seguida passaram para a eleição da Diretoria e do Conselho fiscal da Associação Cultural e de Proteção ao Meio Ambiente, e por aclamação foi eleita a chapa única assim composta - Presidente; Antonio Matos de Souza - Vice-Presidente; Celso Rezende Lara - Tesoureiro; Clayson Rodrigues Pereira - Segundo Tesoureiro; Airton Augusto - Secretário; Adriano Antonio Rodrigues - Segundo Secretário; Itamar de Souza Rodrigues - Conselho Fiscal; Paulo Sergio Fasolo, Renato José Correa, Fernando José de Lima. Ao final, foram encerrados os trabalhos, sendo que, eu, Clayson Rodrigues Pereira, lavrei e rubriquei a presente ata, que segue assinada por todos os membros eleitos.

Betim-MG, 13 de junho de 2009.

Antônio matos de Souza Celso Rezende Lara
Antonio Matos de Souza Celso Rezende Lara

PRESIDENTE

CI: M 621 686 3

VICE - PRESIDENTE

CI: M 7 285 890

Clayson Rodrigues Pereira
Clayson Rodrigues Pereira

SERVIÇO PÚBLICO EIX
Ministério das Comunicações
CONFIRME O SEU ORIGEM

TESOUREIRO 06 SET 2012

CI: M 9 130 914

Airton Augusto de Assis
Airton Augusto de Assis

Adriano Antonio Rodrigues
Adriano Antonio Rodrigues

Itamar de Souza Rodrigues
Itamar de Souza Rodrigues

SEGUNDO TESOUREIRO

CI: M 6 610 041

SECRETÁRIO

CI: M 7 891 792

SEG. SECRETÁRIO

CI: MG 11356093

Paulo Sergio Fazolo
Paulo Sergio Fazolo

Renato José Correa
Renato José Correa

Fernando José de Lima
Fernando José de Lima

CONSELHO FISCAL

CI: MG 6 019 258

CONSELHO FISCAL

CI: M 6 539 159

CONSELHO FISCAL

CI: M 7 877 060

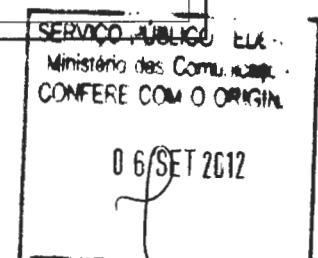
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Ass Comunicação
399
OK
08/09/2011

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.508.352/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOSE MARTINIANO DE SOUZA	NÚMERO 395	COMPLEMENTO	
CEP 32.667-230	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Digitado no dia **04/01/2011 às 07:32:31** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

  
Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

08086319/0001-93
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE DERIVADOS DA CANA DO ASSENTAMENTO DOM ORIONE

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE DERIVADOS DA CANA DO ASSENTAMENTO DOM ORIONE.

Inscrita no CNPJ sob o no 08 086 319/0001-93, com sede Fazenda Dom Orione n°08,

, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32.560 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-61, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

08 086 319/0001-93

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
DE DERIVADOS DE CANA DO ASSENTAMENTO
DON ORIONE

Fazenda Dom Orione, 08

Estâncias do Sereno - CEP: 32510-000

BETIM - MG

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 SET 2012

Betim, 22 de dezembro de 2010.

Ilson Gonçalves Lviz

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ILSON GONÇALVES Lviz

CPF: 880.769.706-87

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.086.319/0001-93
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/04/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE DERIVADOS DE CANA DO ASSENTAMENTO DOM ORIONE E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASPEDECANI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R CRISTINA

NÚMERO
40

COMPLEMENTO

CEP
32.659-622

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM NAZARENO

MUNICÍPIO
BETIM

UF
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

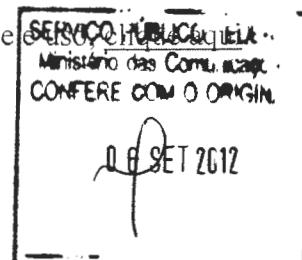
Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **04/01/2011 às 07:26:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade, [clique aqui](#).
Atualize sua página



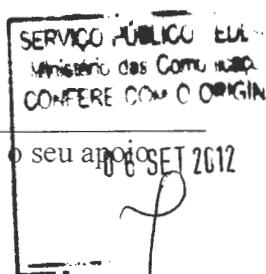
Selo da Comunicação
MCS - 2012

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitária dos moradores do B. C. Telêseos, Inscrita no CNPJ sob o no 22.736.318/0017-8 - _____, com sede Rua Itália nº 46 (Sede Provisória), na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32661-778 - _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 22 de dezembro de 2010.

Maria Mariana G. Martins
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio



Nome do representante legal: Maria Mariana G. Martins

CPF: 298.019.206-10



Assembléia para a eleição e posse da Diretoria e do Conselho fiscal da Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Campos Elizeos.

Aos dias vinte de Maio do ano de dois mil e sete (2007) aconteceu nas dependências da Escola municipal Adelina Mesquita Januzzi a Assembléia para eleição e posse da diretoria e conselho fiscal da Associação comunitária dos moradores do Bairro Campos Elizeos.

Às oito horas foi instalado o processo de votação com a presença da senhora Maria Mariana da Graça Martins MG-895-578 CPF-898019206-10 candidata à presidente da chapa 1 (um) e composta por: vice presidente: Osvaldo Rodrigues -MG 3.966598-CPF 762 159546-911º Secretario: Rosemeire Martins Felexan -MG 906-450 CPF-325402056-15

2º Secretario: Maria Tereza Cazuza de Sena MG-15557654 CPF-829157537-91

1º Tesoureiro: Rosalva Aparecida Vera Silva M-4172273 CPF-636074506-25

2º Tesoureiro Nilton Carlos da Costa MG-635599 CPF-901133576-72

Conselho Fiscal 1º Maria de Jesus Matoso M-405080 CPF-705760766-00

2º Dirceu Aparecido Reis M-4.664435 CPF- 655847756-49

Joana L. Bita M-1087.979 CPF-301179416-20

E o candidato da chapa 2 (dois) Urano Pereira de Novais

Composta a chapa por: Presidente: Urano Pereira de Novais

Vice-presidente: Francisco Lanis Ribeiro 1º Secretario: Manoel Tadeu Pereira Braga

2º Secretario: Claudia Maria Oliveira 1º Tesoureiro: Eduardo Wellington Araújo 2º Tesoureiro:

Reis de Lima Conselho Fiscal 1º Alexandra Valelia Fernandes 2º Arnaldo Jose dos Santos 3º Sebastião Coelho da Silva o diretor da Federação das Associações dos Moradores do Estado de Minas Gerais Flavio Saddam que ora presidia a mesa eleitoral, conjuntamente com Silvia Graciele Reis primeira mesaria e João Dirceu Mendes Martins segundo mesário. A eleição transcorreu calmamente durante todo o dia, sem nenhuma anormalidade. Às dezessete horas a mesa eleitoral encerrou a votação e em seguida instaurou o processo de apuração, que também foi acompanhada pelos candidatos a presidente de ambas as chapas, pelo moradores, Vanderlei Nunes Pacheco, Luciana Maria Barbosa Rodrigues e também pelo vice presidente da Associação comunitária dos bairros Guanabara Carlos Antonio de Souza. Ao final do processo de apuração foi constatando que 159 moradores participaram votando na eleição, sendo que a chapa um obteve 114 votos, a chapa dois 43 votos, (02) votos nulos e brancos, sendo declarada a chapa um, vencedora das eleições para dirigir a associação do Bairro Campos Elízeos para o biênio de 2007 a 09. Após o pronunciamento a mesa eleitoral deu posse a diretoria e conselho fiscal. A presidente eleita e empossada Sra Maria Mariana da Graça Martins. Faz os agradecimentos de práticas em nome de toda a diretoria. Eu João Dirceu Mendes Martins secretário designado lavrei e assinei a presente ata, também João Dirceu Mendes Martins

Maria Mariana da Graça Martins MG 895578 / 89801920610 CPF

Osvaldo Rodrigues MG 3966598 / CPF 76215954691

Joana L Bita M-1087979 / CPF 30117941620

Maria de Jesus Matoso M-405080 CPF 70576076600

Dirceu Aparecido Reis M-4664435 CPF 65584775649

Rosemeire M. Felixan MG-906450 CPF 32540205615

Nilton Carlos da Costa CPF 90713357672 MG 635599

Maria Teresa Cazuza de Sena MG 15557654 CPF 82915733791

Suplentes do Conselho Fiscal

Elânia de Oliveira 1011697289 - 01970808551

Patrícia Mariana Martins MG 10021729 CPF 05267047643

Amantino Gomes de Brito M-512655 CPF 24543861604

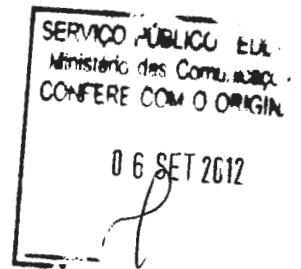
Em tempo, onde se lê Assembléia para eleição, leia -se Assembléia Geral para eleição e onde consta o Conselho Fiscal passa a constar também seus respectivos suplentes da Chapa 1.

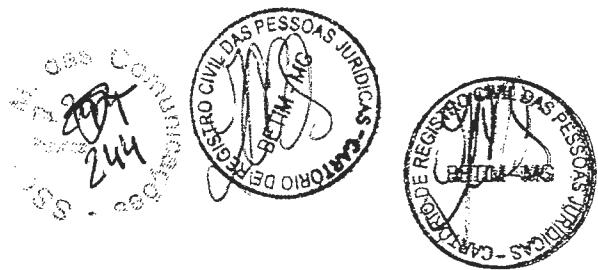
Maria Mariana da Graça Martins (Presidente)

Declaro, para fins de registro, que a ata acima confere com a ata manuscrita às fls. 0165

a 0166 - u do livro próprio.

Betim, 28 / 03 / 2008





Ata da eleição e posse da nova diretoria da associação dos pequenos produtores de derivados de cana do assentamento Dom-Orione, para o biênio de 2010 a 2012, inicio-se a eleição as 14:00 horas, do dia 17 de março de 2010, tendo como a chapa única, composta pelos seguintes membros;

Presidente: Ilson Gonçalves Luís.

Vice Presidente: Antenor de Matos Arana

1º secretário: Nilton Gomes Luiz.

2º secretário: Lourivaldo Gonsalves dos Santos

1º tesoureiro: Mario Cândido de Sousa

2º tesoureiro: Maria Neide dos Santos

Conselho Fiscal

1º Carlos Ribeiro de Oliveira

2º Lovergildo Gonsalves Morais

Conselho Fiscal Suplente

1º Andréia Gomes Luís

2º Otilia Carvalho de Oliveira

E logo em seguida conforme o edital de convocação foi dada à posse a nova diretoria para o biênio 2010 á 2012, e não tendo mais nada a ser tratado eu Nilton Gomes Luís 1º secretário lavro e assino a seguinte ata.

Presidente: Ilson Gonçalves Luís.

Vice Presidente: Antenor de Matos Arana

1º secretário: Nilton Gomes Luís

2º secretário: Lourival Gonçalves dos Santos

1º tesoureiro: Mario Cândido de Sousa

2º tesoureiro: Maria Neide dos Santos

Conselho Fiscal

1º Carlos Ribeiro de Oliveira

2º Lovergilio Gonçalves Morais

Conselho Fiscal Suplente

1º Andréia Gomes Luís

2º Otilia Carvalho de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO ELE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

06 SET 2012

Em tempo: na ata acima foi citado a data de 17 de março de 2010, sendo que o momento é de 17 abril de 2010. Ilson Gonçalves Luiz.

Declaro, para fins de registro, que a ata acima confere com a ata manuscrita às fls. 02V
203 — livro próprio.

Betim, 17 / 05 / 2010

meu selo de Sezze
RTDPJ-BETIM-MG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.736.318/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/04/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO B C ELISEOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S ACMBCE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R ITALIA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO	
CEP 32.661-664	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELIZEOS	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **04/01/2011 às 07:35:03** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERVÍCIO PÚBLICO EU...
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGIN

06 SET 2012

2012
M
G
C
O
M
P
U
N
I
T
A
R
I
A

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores do Conjunto Habitacional de Campos Elísios,

Inscrita no CNPJ sob o no _____ / _____ - _____, com sede Av.

Rio Amazonas, 2932 - Gaj. Campos Elísios, na cidade de

Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____ - _____, entidade sem fins lucrativos,

legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG, Inscrita

no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 22 de dezembro de 2010.

José Eustáquio Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO	Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINIAL	
06 SET 2012	

Nome do representante legal: José Eustáquio Silva

CPF: 163 890 006-00

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

2011
09

Aos 23 dias de dezembro de 2010, às 19:00 horas, na Rua João Dias da Silveira, 334 – bairro Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Avenida Rio Madeira, s/n, Guanabara, na cidade de Betim / MG, CEP 32.667-022, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9.612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.

A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:00 horas do dia 23 de dezembro de 2010, e eu, Carlos Henrique de Matos Rocha, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Celso Rezende Lara

Celso Rezende Lara

CI M 7 275 890, CPF 009.638.436-05

Rua João Dias da Silveira, 334 - CEP 32.667-058, Guanabara, Betim/MG

Itamar de Souza Rodrigues

Itamar de Souza Rodrigues

CI MG 11 356 093, CPF 045.683.636-59

Rua Jovelino Gregório da Silva, 10 - CEP 32.667-005, Vila Pres. Kennedy, Betim/MG

Maria Aparecida Rodrigues Pires

Maria Aparecida Rodrigues Pires

CI MG 828 335, CPF 792.012.106-04

Av Rio Madeira, 945 - CEP 32.667-025, Santa Cruz, Betim/MG

SERVIÇO PÚBLICO ELET
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 SET 2012

Damiao Marques da Silva

Damiao Marques da Silva

CI M 1 278 595, CPF 318.231.576-53

Rua Rio Curicuari, 183 - CEP 32.667-314, Santa Cruz, Betim/MG

Geraldo dos Anjos Nunes

CI MG 1.701.807, CPF 248.039.446-87

Rua José Rodrigues da Costa, 110 – CEP 32.667-030, Guanabara, Betim/MG

EMB
M
G
2009

En Cláudia

Carlos Henrique de Matos Rocha
CI MG 8 686 641, CPF 027.802.976-03
Rua Euclides de Souza, 89 - CEP 35.667-140, Guanabara, Betim/MG

Joanir Assis de Souza

Joanir Assis de Souza
CI M 8 515 541, CPF 024.801.246-06
Rua São Vicente, 432 - CEP 32.665-630, Vila Presidente Kennedy, Betim/MG

Julio César dos Santos

Julio César dos Santos
CI MG 10 004 891, CPF 039.179.146-03
Rua Érico Veríssimo, 126 - CEP 32.661-728, Campos Elíseos, Betim/MG

Antônio Carlos de Matos Rocha

Antônio Carlos de Matos Rocha
CI M 9 274 930, CPF 031 231 526-00
Rua Euclides de Souza, 89 - CEP 35.667-140, Guanabara, Betim/MG

Renata Amaral Teixeira

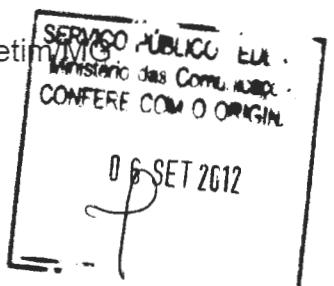
Renata Amaral Teixeira
CI MG 8 719 432, CPF 011 853 986-86
Rua Itapi, 130 - CEP 32.667-322, Santa Cruz, Betim/MG

Antônio Matos de Souza

Antônio Matos de Souza
CI M 6 216 863, CPF 824 938 126-20
Rua Euclides de Souza, 358 - CEP 35.667-140, Guanabara, Betim/MG

Renato José Correa

Renato José Correa
CI M 6 539 159, CPF 968 768 596-49
Rua José dos Santos, 48 - CEP 32.667-144, Guanabara, Betim/MG



EUG
08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS

A ARTIPOP O MERCÓDIO,

Inscrita no CNPJ sob o no 10.901.683/0001-01, com sede AV. RIO
MADEIRAS, 485, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32.667 - 365, empresa registrada no órgão competente, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 14 de dezembro de 2010.

Douglas Ramos Fabiano
assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante legal: Douglas Ramos Fabiano

CPF: 726.529.266-91

SERVIÇO PÚBLICO ELET Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINA	06 SET 2012
- 1	

250
R
300

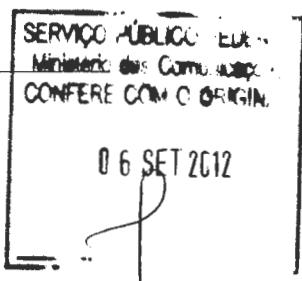
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS

A Praya Cor Véculos Ltda. me.,

Inscrita no CNPJ sob o no 111 886 9 /0001 - 51, com sede Rua
Ponto Gustávio Silveira nº 15, na cidade de
Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32530 - 160, empresa registrada no órgão
competente, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no
13025 990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Betim, 23 de dezembro de 2010.

assinatura do representante legal da empresa



Nome do representante legal: Daniel Alves Dias

CPF: 953 297 496-20

251
09
000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS

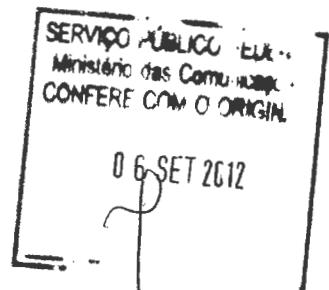
A Progresso Materiais de Const. Ltda,

Inscrita no CNPJ sob o no 00373 345 / 0001 - 90, com sede _____

R. Paulo Eustáquio nº 30, na cidade de

Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32.534.140-, empresa registrada no órgão competente, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-67, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.



Luciano Geraldo de Souza

assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante legal: Luciano Geraldo de Souza

CPF: 002.901.796-84

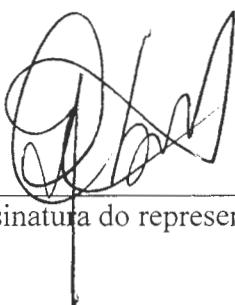
020
252
0A
00000000000000000000000000000000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS

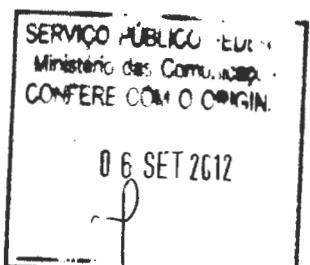
A GORDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Inscrita no CNPJ sob o no 02.948.184 /0001 - 41, com sede A Rua
José Martíliano de Souza, 409 - Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32.667 - 230, empresa registrada no órgão competente, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-68, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 14 de dezembro de 2010.



assinatura do representante legal da empresa



Nome do representante legal: ALAN JACKSON ALVES CABRAL

CPF: 436 363 146-53

953
D
oss.

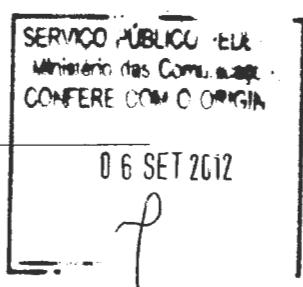
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS

A EX009X12 E VEFUMARIA THGM LTDA,

Inscrita no CNPJ sob o no 11512194001/120, com sede AV
RIO MADEIRA 993, na cidade de
Betim, Estado de Minas gerais, CEP 31667110, empresa registrada no órgão
competente, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG, Inscrita no CNPJ sob o no
13025930/0001-65, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Betim, 14 de dezembro de 2010.


assinatura do representante legal da empresa



Nome do representante legal: Eduardo G. dos Reis

CPF: 280 965 765 34

854
09/09/2012

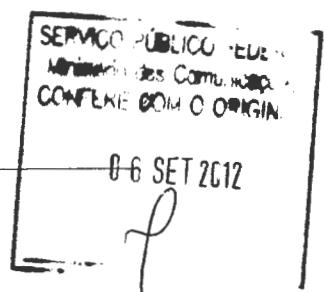
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS

A Panificadora Silva Nogueira,

Inscrita no CNPJ sob o nº 01494544 /0001 - 10, com sede R. Joubert 61660-020 na SICU Nº 97 GUANABARA, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 37253-700, empresa registrada no órgão competente, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o nº 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 14 de dezembro de 2010.

assinatura do representante legal da empresa



Nome do representante legal: Envergur Nogueira

CPF: 939 809 626 157

255
0
300 - saudade

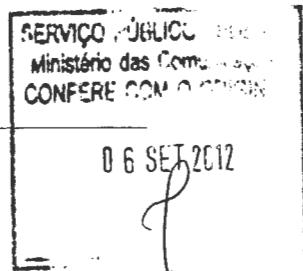
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS

A Central gás e Rações,

Inscrita no CNPJ sob o no 08.278.310/0001-84, com sede São manuel 24 Kennedy, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32532-530, empresa registrada no órgão competente, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.

Daiara Lopes Oliveira
assinatura do representante legal da empresa



Nome do representante legal: Daiara Lopes Oliveira

CPF: _____

956
957
958
959

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS

A Juciânia Glória Costa

Inscrita no CNPJ sob o no 06320693/0001-86, com sede Rua prelino gregorio da silva nº 404 B: Guanab, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 39.532.240, empresa registrada no órgão competente, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 24 de dezembro de 2010.

Juciânia Glória Costa
assinatura do representante legal da empresa

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CARTEIRA

06 SEP 2012

Nome do representante legal:

Juciânia Glória Costa
CPF: 034.916.906-94

957
958

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS

A PTB Materiais de construção,

Inscrita no CNPJ sob o no 05703532 /0001 - 09, com sede Rio Madeira N: 627,

Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32530 520, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32530 520, empresa registrada no órgão competente, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 14 de dezembro de 2010.

assinatura do representante legal da empresa

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERR CONSELHO CONS.

06/01/2012

Nome do representante legal: Geraldo Moreira da costa

CPF: 633-719-956-15



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS

26.031.245/0001-70
KRAÇO COMERCIAL LTDA
AV.: RIO MADEIRA, 480
B. PTB - CEP 32.667-380
BETIM - MG

A _____,

Inscrita no CNPJ sob o no _____ / _____ - _____, com sede _____
_____, na cidade de _____

Betim, Estado de Minas gerais, CEP _____ - _____, empresa registrada no órgão competente, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025390/0001-64 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 23 de dezembro de 2010.

Sua Maria Vilela de Oliveira

assinatura do representante legal da empresa

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONCEPTE COM C.R.

06 SET 2010

Nome do representante legal: Sua Maria Vilela de Oliveira

CPF: 154245966-49

959
M
S 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS

A José de Assis Roque,

Inscrita no CNPJ sob o no 12184543/0001-00, com sede Rua Jovelinho Gregorio das Civas, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32534 - 370, empresa registrada no órgão competente, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-69, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 23 de dezembro de 2010.

José de Assis Roque
assinatura do representante legal da empresa



Nome do representante legal: JOSÉ DE ASSIS ROQUE

CPF: 008 443 42808

260
OR
300

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS

A CASABOA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Inscrita no CNPJ sob o no 65131138 / 0001 - 75, com sede Av. Rlo MADEIRA N° 862 - b. STA. CRUZ, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32 667 - 365, empresa registrada no órgão competente, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-68 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 22 de dezembro de 2010.


assinatura do representante legal da empresa
CASABOA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



Nome do representante legal:

Miúz Carvalho dos Santos

CPF: 712 089 926 - 8

261

01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS

A CASABOA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES LTDA.

Inscrita no CNPJ sob o no 24.043.473 /0001 - 34, com sede A V.

Rua madeira nº 450 - B. STA. QDVZ, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32 667 - 365, empresa registrada no órgão competente, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025.990/0001-61, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 14 de dezembro de 2010.

assinatura do representante legal da empresa
CASABOA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

SÉRVICO PÚBLICO EDUCA
Ministério das Comunicações
Brasil, 2012

06 SET 2012

Nome do representante legal: Antonio Jazaro Sandoval

CPF: 342.555.836-68

262
2012
355 -

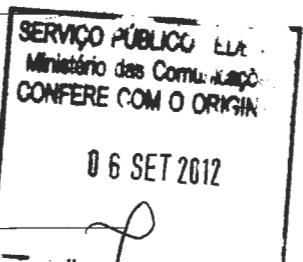
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS

A WASHINGTON LIMA DE VASCONCELOS,

Inscrita no CNPJ sob o no 08174473 / 0001-17, com sede RUA
Rio MADEIRA 487-B, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32530 - 520, empresa registrada no órgão competente, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-67, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 13 de dezembro de 2010.

Wff. Washington Vasconcelos
assinatura do representante legal da empresa



Nome do representante legal: Washington

CPF: 851 704 616-15

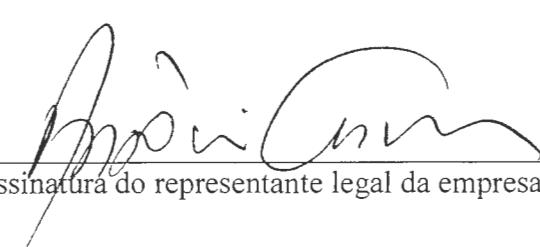
263
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS

A _____, **Centro Automotivo Carango**

Inscrita no CNPJ sob o no 07820447/0001-70, com sede Av. Rio
Mendes nº 480, na cidade de Betim, Estado de Minas gerais, CEP 32667-380, empresa registrada no órgão competente, vem, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG**, Inscrita no CNPJ sob o no 13025990/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Betim, 13 de dezembro de 2010.


assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante legal: Antônio Carlos Mendes

CPF: 616700066-20

SERVIÇO PÚBLICO EDUCAÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

06 SET 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11 Localidade/UF: Betim/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
 Aviso: 33 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 19S5836	19S5804
Longitude: 44W0836	44W1154

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.83

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Av. Rio Madeira, s/n	
2.1.	Endereço do Studio	
	Av. Rio Madeira, s/n	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
21	53710.000038/99	Betim	MG	1.390,00	ARQ
21	53710.000041/99	Betim	MG	2.990,00	ARQ
1	53710.000865/98	Betim	MG	3.630,00	ARQ
21	53000.054535/06	Betim	MG	3.760,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <small>SERVIÇO PÚBLICO</small> <small>Ministério das Comunicações</small> <small>CONFERE COM O ORIGINAIS</small> </div> <div style="margin-top: 10px;"> <small>06 SET 2012</small> </div>
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua João Dias da Silveira, 334	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Oficio n° 3522 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 7 de junho de 2011.

Assunto: Solicita de Documentos

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.000754/11**, na localidade de **Betim / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. A Entidade deverá encaminhar o endereço completo do local de instalação da estação, com o nome e o número do logradouro e correspondente às coordenadas informadas.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SERVÍCIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

06.05.2012

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

31º EX1
AGO/11/11

Oficio:001/11

MG: Betim 06 de Julho de 2011

03
266
2

De:Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim
Celso Rezende Lara

Para: Ministério das Comunicações
A/c: Sr.Octavio Penna Pieranti
Coordenador-Geral de Radio Fusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 036692/2011-51

SEAPA/SCE

18/07/2011-08:46

Prezado Senhor,

Em resposta ao Oficio de nº 3122/2011/CGRC/SCE-MC,venho por meio deste encaminhar Endereço completo do local de instalação da estação sendo na Avenida Rio Amazonas nº 55 no Bairro Campos Elíseos.

Obs:a Avenida Rio Amazonas é uma Seqüência da Avenida Rio Madeira,portanto o Endereço encaminhado anteriormente corresponde ao mesmo local indicado agora e esclareço que o nome do Destinatário não é Oelson Rezende Lara e Sim,**Celso Rezende Lara.**

Certo de sua atenção,

Desde já meus agradecimentos,

Celso Rezende Lara

Celso Rezende Lara

SERVIÇO PÚBLICO EUF.
Ministério das Comunicações
INTERFONTE CÓDIGO ORIGIN

06 SET 2012

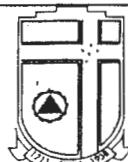
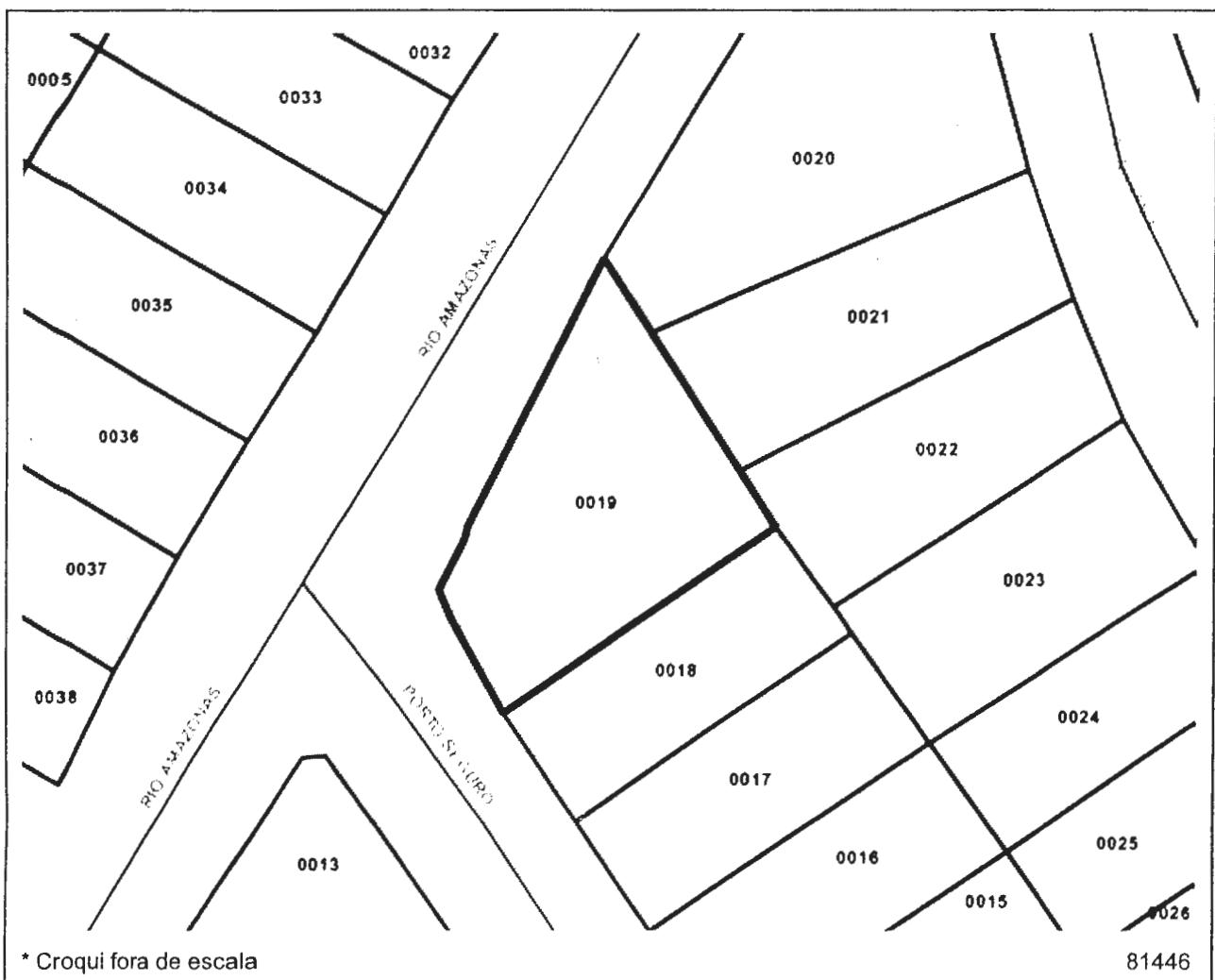
7

DOCUMENTO ANEXADO

25/07/11

Celso Rezende Lara

Scdrc



IPPUB - Instituto de Pesquisa e Política Urbana de Betim
Diretoria de Pesquisa e Informação
Sistema Cartográfico Municipal

CERTIDÃO DE NÚMERO

Bairro: CAMPOS ELISEOS

SERVÍCIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERENCE ON TELECOMUNICATIONS

Quadra: 0017 - Lote: 0019

6 SET 2012

Matrícula CRI: 106.375

Numeração Concedida

RUA PORTO SEGURO, 496
AVENIDA RIO AMAZONAS, 55

* A emissão da presente certidão não implica no reconhecimento, por parte do Poder Público, do direito de propriedade do imóvel

* Quando se pretender edificar no referido imóvel deverá ser providenciada a Aprovação do Projeto, bem como a verificação do Plano de Classificação Viária.

unicações Eletrônica
Serviços
R/

ITE



3
G12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11 Localidade/UF: Betim/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
 Aviso: 33 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

COORDENADAS

Proposta (A)	IBGE (B)
--------------	----------

Latitude:	19S5836	19S5804
Longitude	44W0836	44W1154

DISTÂNCIA

Distância A:B	5.83
(IBGE)	

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Av. Rio Madeira, 55	
2.1.	Endereço do Studio	
	Av. Rio Madeira, 55	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
21	53710.000038/99	Betim	MG	1.390,00	ARQDEF
21	53710.000041/99	Betim	MG	2.990,00	ARQDEF
1	53710.000865/98	Betim	MG	3.630,00	ARQDEF
21	53000.054535/06	Betim	MG	3.760,00	ARQDEF

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM A ORIGEM

06 SET 2012

VIÁVEL

Não

Sim

Não

Não

Sim

9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora

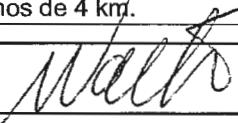
Rua João Dias da Silveira, 334

11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11 Localidade/UF: Betim/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
Aviso: 33 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

12.	Conclusão da Análise
Anális 1ª fase: Tec. viável. A entidade apresentou o endereço correto correspondentes às coordenadas. Processo instruído na 1ª fase. * Não tem concorrente do mesmo aviso a menos de 4 km.	
 _____ Walter (Analista)	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

P.J.
 Fis. 270
 RadCom
 Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11 Localidade/UF: Betim/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
 Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
Estatuto Social (Fls. 6 a 9) - OK Ata de Fundação e Eleição, datada de 08/11/2010 (Fl. 10) - OK					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
Fl. 39 (Rádio Ativa FM)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
Fl. 39					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINA 06 SET 2012				
Fl. 39					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
Fl. 05					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art.12) Validade: 08/11/2014			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
CELSO REZENDE LARA	009.638.436-05	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
ITAMAR DE SOUZA RODRIGUES	045.683.636-59	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
MARIA APARECIDA RODRIGUES PIRES	792.012.106-04	Diretor Operacional	Sim	Sim	Sim
Sede (Fl. 39) - Rua João Dias da Silveira, 334, Bairro Guanabara Fiel Cumprimento - Fl.40 Relação de associados - Fl. 11					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11 Localidade/UF: Betim/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 42

Declaração de vínculo - Fl. 39

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) certidões criminais dos dirigentes.

É o Relatório.

Natalia Froemming
Natália Froemming

(Analista)

Natalia Froemming
Natália Froemming
Analista/Economista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4435 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de julho de 2011.

Ao Senhor
CELSO REZENDE LARA
Representante Legal da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim
Rua João Dias da Silveira, 334 - Guanabara
32.667-058 Betim - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.000754/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.000754/2011**, na localidade de **Betim / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos que eventual pedido será submetido à análise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não serão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

315 17 EX-1
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG

Rua João Dias da Silveira, 334 - Guanabara - Betim/MG

00035 Subsidiaria das Comunicações Fis. 27/06/2011

Ofício nº 011 /2011

Betim, 23 de julho de 2011.

Ao Senhor
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

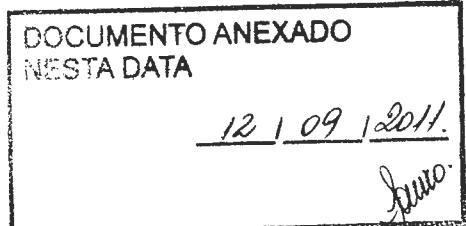
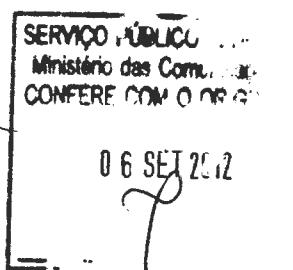
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 046029/2011-65
SEAPA/SCE
08/09/2011-08:26

Assunto: Resposta ao Ofício 4435/2011/CGRC/DEOC/SCE-MG

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Encaminho certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos seguintes diretores; Diretor Geral: **Celso Rezende Lara**, Diretor Administrativo: **Itamar de Souza Rodrigues**, Diretor Operacional: **Maria Aparecida Rodrigues Pires**, Conselho Comunitário: **Damião Marques da Silva, Geraldo dos Anjos Nunes, Carlos Henrique de Matos Rocha, Joanir Assis de Souza, Julio César dos Santos**.


Celso Rezende Lara
Diretor geral da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG



Scalote



TJMG COMARCA DE BETIM
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA APARECIDA RODRIGUES PIRES

CPF: 79201210604 RG: 828335/MG

DATA NASCIMENTO: 18/03/1957

PAI: PEDRO RODRIGUES

MÃE: ALAIDE MARIA RODRIGUES

BETIM, 31 de AGOSTO de 2011 - 18:33:38

JULIANA BATISTA MAIA BARROS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CAIO NÉLSON DE SENNA
R. PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 55 BAIRRO: CENTRO CEP: 32600234
BETIM - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O DELEGADO

06 SET 2012



Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais
Certidão de Distribuição Regional
Ações e Execuções

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº 301730-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARIA APARECIDA RODRIGUES PIRES

CPF: 792.012.106-04

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária de Minas Gerais.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 16:12h, 05/09/2011.

Hildesjane
ANA LIDIA MORAIS PORTELLA

Técnico Judiciário

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1805 - Santo Agostinho

Fone: 31-21296502 FAX: 31-2129-6502

E-MAIL: www.jfmg.jus.br

AS CERTIDÕES NEGATIVAS DA JUSTIÇA FEDERAL PODEM SER obtidas no SITE
WWW.JFMG.JUS.BR

Pg: 1 de 1

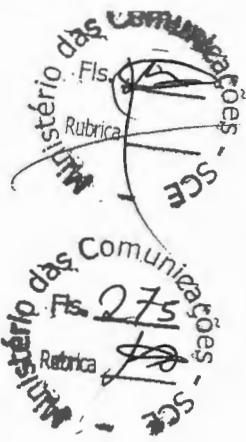
Existe (m)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações (s)
CONFERE COM O ORIGINAIS

06 SET 2012



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 300678

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JULIO CÉSAR DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 039.179.146-03**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 10h14, 05/09/2011.

SERVIÇO VÍALIC
Ministério das Com...
CONFERE CERTO NO SP.
06 SET 2012
P



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JULIO CESAR DOS SANTOS

CPF: 03917914603 RG: 10004891/MG

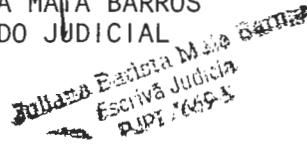
DATA NASCIMENTO: 18/03/1979

PAI: N/I

MÃE: LUISA HELENA DOS SANTOS

BETIM, 31 de AGOSTO de 2011 - 18:34:11

JULIANA BATISTA MAIA BARROS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CAIO NÉLSON DE SENNA
R. PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 55 BAIRRO: CENTRO CEP: 32600234
BETIM - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO ...
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CORPO

06 SET 2012



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Comunicação
Fls. 271
Pátria
Ministérios - SCS

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal) Nº 300667

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CARLOS HENRIQUE DE MATOS ROCHA, ou vinculado ao **CPF:**
027.802.976-03,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 10h13, 05/09/2011.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

06 SET 2012
SAC/SC
Ministério das Comunicações
CONFIRA COMIGO



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BETIM
JUSTIÇA COMUM

Fl.(s) ... 001/2011
Fis. 278
Ministério das Comunicações
Rebíca
SCE -

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/C6J/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CARLOS HENRIQUE DE MATOS ROCHA

CPF: 02788297603 RG: 8686641/MG

DATA NASCIMENTO: 13/04/1975

PAI: OMORTE DEOLINDO DA ROCHA

MAE: ARGENTINA MARIA DE MATOS ROCHA

BETIM, 25 de AGOSTO de 2011 - 10:13:02

JULIANA BATISTA MAIA BARROS
ESCRIVÃO DO JUÍZADO
Juliana Batista Maia Barros
Escrivão Judiciária
RPI 1669-5

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM CAIO NELSON DE SENNA
RUA PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 55 BAIRRO: CENTRO CEP: 32600234
BETIM - MINAS GERAIS

SERVICIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

06 SET 2012



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal) Nº 300665

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

GERALDO DOS ANJOS NUNES, ou vinculado ao **CPF: 248.039.446-87**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 10h12, 05/09/2011.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 0
P.S. 280
SCE

866507

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no q se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

GERALDO DOS ANJOS NUNES

CPF: 24803944687 RG: 1701807/MG

DATA NASCIMENTO: 27/08/1962

PAI: ANTÔNIO NUNES NETO

MÃE: SANTA RAMOS

BETIM, 02 de SETEMBRO de 2011 - 09:57:47

DESIRE MOTTA BARROTE SILVA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL
DESIRE MOTTA BARROTE SILVA
Escrivã Judicial
10555-3

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão e ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CAIO NÉLSON DE SENNA
R. PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 55 BAIRRO: CENTRO CEP: 32600234
BETIM - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 SET 2012

Fls. 28/28
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 300663

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DAMIÃO MARQUES DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 318.231.576-53**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 10h12, 05/09/2011.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





TJMG COMARCA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 Co 1001

272
M
33C

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

DAMIAO MARQUES DA SILVA

CPF: 31823157653 RG: 1278595/MG

PAI: ANTONIO MARQUES DA LUZ

MÃE: NAIR DA SILVA PEREIRA

BETIM, 31 de AGOSTO de 2011 - 18:32:37

JULIANA BATISTA MAIA BARROS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

Juliana Batista Maia Barros
Juliana Batista Maia Barros
Escrivã(a) Judicial
BETIM/6695

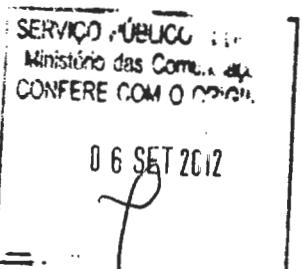
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CAIO NÉLSON DE SENNA
R. PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 55 BAIRRO: CENTRO CEP: 32600234
BETIM - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Ministério das Comunicações
Fls. 283
Rubrica
SCE

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal) Nº 300634

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ITAMAR DE SOUZA RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 045.683.636-59**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

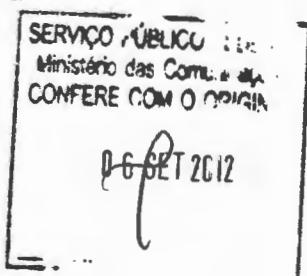
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 10h06, 05/09/2011.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
JUSTIÇA COMUM

FL(s).

001

Folha

284



866507

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no q se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ITAMAR DE SOUZA RODRIGUES

CPF: 04568363659 RG: 11356093/MG

DATA NASCIMENTO: 26/05/1980

PAI: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS

MÃE: HELENA LOPES DE SOUZA

BETIM, 02 de SETEMBRO de 2011 - 09:58:45

DESIRE MOTTA BARROTE SILVA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

DESIRE MOTTA BARROTE SILVA

Escrivão judicial

10556-1

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão e ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CAIO NÉLSON DE SENNA
R. PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 55 BAIRRO: CENTRO CEP: 32600234
BETIM - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 SET 2012



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 300672

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOANIR ASSIS DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 024.801.246-06**,

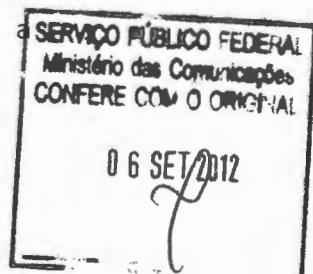
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 10h14, 05/09/2011.



Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



TJMG COMARCA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA COMUM

FL(s) COPIA de 001
fis. 282 pag.
M. J. M. - 335

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Alimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOANIR ASSIS DE SOUSA

CPF: 02480124606 RG: 8515541/MG

PAI: JOSE LUIZ DE SOUZA

MÃE: AMELIA DE ASSIS OLIVEIRA

BETIM, 31 de AGOSTO de 2011 - 18:35:06

JULIANA BATISTA MAIA BARROS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

Juliana Batista Maia Barros
Escrivã(a) Judicial
PPI-1694

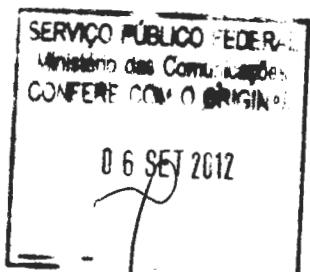
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CAIO NÉLSON DE SENNA
R. PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 55 BAIRRO: CENTRO CEP: 32600234
BETIM - MINAS GERAIS



06 SET 2012



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Órgão Estadual de Justiça Comum

866507

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

FL(s). 00 COMMA 0
is 2870
A

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no q se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comun Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feit de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CELSO REZENDE LARA

CPF: 00963843605 RG: 7275890/MG

DATA NASCIMENTO: 05/01/1975

PAI: IRACI REZENDE LARA

MÃE: GERALDA HELENA LARA

BETIM, 02 de SETEMBRO de 2011 - 09:56:48

DESIRE MOTTA BARROTE SILVA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

DESIRE MOTTA BARROTE SILVA
Escrivã Judicial
10555-1

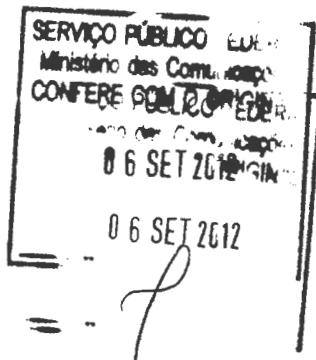
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CAIO NÉLSON DE SENNA
R. PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 55 BAIRRO: CENTRO CEP: 32600234
BETIM - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Ministério da
Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 1173176

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CELSO REZENDE LARA, ou vinculado ao **CPF: 009.638.436-05**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h33, 31/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



SERVIÇO PÚBLICO EUF
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 SET 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls.: 290
Rubrica:
município de Betim - MG

Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11 Localidade/UF: Betim/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
Estatuto Social (Fls. 6 a 9) - OK Ata de Fundação e Eleição, datada de 08/11/2010 (Fl. 10) - OK					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? ..				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
Fl. 39 (Rádio Ativa FM)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
Fl. 39					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
Fl. 39					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
Fl. 05					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art.12) Validade: 08/11/2014			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
CELSO REZENDE LARA	009.638.436-05	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
ITAMAR DE SOUZA RODRIGUES	045.683.636-59	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
MARIA APARECIDA RODRIGUES PIRES	792.012.106-04	Diretor Operacional	Sim	Sim	Sim
Sede (Fl. 39) - Rua João Dias da Silveira, 334, Bairro Guanabara Fiel Cumprimento - Fl.40 Relação de associados - Fl. 11					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11 Localidade/UF: Betim/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 42

Declaração de vínculo - Fl. 39

Certidões criminais - Fls. 273, 274, 283, 284, 287 e 288

13. Conclusão da Análise

Processo juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.

Natalia Froemming

Natália Froemming

(Analista)

Natalia Froemming
Número: 1581463
Analista/Econometra

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

291
2011-09-16
minspes

Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11 Localidade/UF: Betim/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
 Aviso: 33 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 19S5836	19S5804
Longitude 44W0836	44W1154

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.83

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Av. Rio Madeira, 55	
2.1.	Endereço do Studio	
	Av. Rio Madeira, 55	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
21	53710.000038/99	Betim	MG	1.390,00	ARQDEF
21	53710.000041/99	Betim	MG	2.990,00	ARQDEF
1	53710.000865/98	Betim	MG	3.630,00	ARQDEF
21	53000.054535/06	Betim	MG	SERVIÇO PÚBLICO EM CONFERE COM O ORGIN	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
	Rua João Dias da Silveira, 334				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

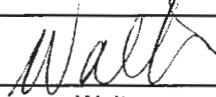
Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11 Localidade/UF: Betim/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
Aviso: 33 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

12. Conclusão da Análise

Anális 1^a fase: Tec. viável. A entidade apresentou o endereço correto correspondentes às coordenadas. Processo instruído na 1^a fase pela análise jurídica e técnica. Solicitar projeto técnico.

* Não tem concorrente do mesmo aviso a menos de 4 km.



Walter
(Analista)



29/09/2011
Rúbricas
CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5557 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 19 de setembro de 2011.

Ao Senhor
CELSO REZENDE LARA
Representante Legal da **Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim**
Rua João Dias da Silveira, 334 - Guanabara
32.667-058 Betim - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.000754/11, na localidade de **Betim/MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme a seguir detalhado.

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo, corrente correta número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizada de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- **item 8 – ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação** horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

2. Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

3. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

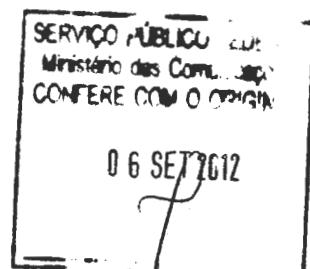
esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

das Ca.
Fls. 29
Rúbrica:
30/08/2012

5. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

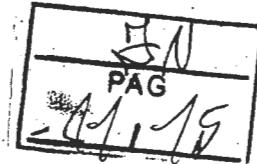
OCTÁVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



DE-111 / MG

319

Ex2
F



Betim, 10 de outubro de 2011

das Com
294
Rúbrica
1000
seções

Senhor Ministro,

a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, entidade sediada na cidade de Betim / MG, por seu Representante Legal, vem solicitar a V.Exa., a expedição do competente ato de autorização visando a instalação da pretendida RadCom, em complementação ao processo 53000.000754/2011, e em resposta ao Ofício nº 5557 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Em anexo, encaminhamos para análise, o projeto de instalação com fins de aprovação de local e uso de equipamentos.

No aguardo de um pronunciamento de V.Exa., subscrevemo-nos.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

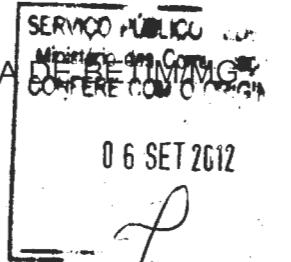
53000 057508/2011-15

SEAPA/SCE

11/11/2011-09:16

Celso Rezende Lacerda

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG



Exmo. Sr:

Dr. PAULO BERNARDO

Ministério das Comunicações

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

24/11/2011

Jauto

Satelli

GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
0,14 dB 30,0 m ✓

ALTURA DA TORRE
30,0 m ✓

ALTITUDE DO LOCAL
215 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RFS

COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
35,0 m 2,02 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
2,31 dB

MODELO
LCF12-50J

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0,59

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{\text{AL}}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (EF)} = 10^{-\frac{\text{PL}}{10}}$$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,59) = -18,328 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganhão da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganhão da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) ▶ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + -18,328 - 20 \log 1,0 = 88,7 \text{ (dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

FÁBIO NELSON DE OLIVEIRA PENIDO

REG.CREA

50.165/D

ENDEREÇO

RUA ARNALDO LIMA, 510

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

CIDADE

ITAÚNA

CEP

35.680-362

TELEFONE

(31)9952-8038 / (37)8833-2000

E-MAIL

fabiopenido@netsoho.com.br

SERVIÇO PÚBLICO E.U.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

LIMA 06 SET 2012

UF MG

LOCAL

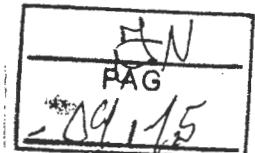
ITAÚNA

ASSINATURA

Fábio Nelson de Oliveira Penido

DATA

10 / outubro / 2011



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, através de seu Representante Legal, declara, para os devidos fins, que:

- a) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados; ✓
- b) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá sua transmissões. ✓

Betim, 10 de outubro de 2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG

SERVICIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.

06 SET 2012



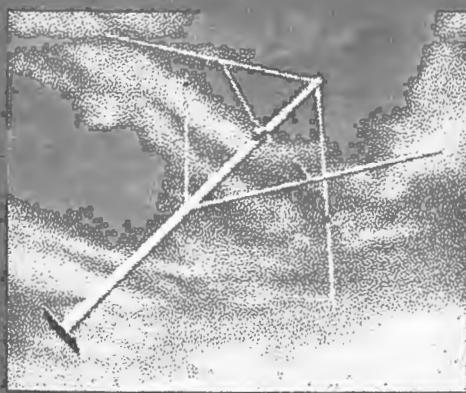
PLANTA DE ARRUMAMENTO - FONTE GOOGLE EARTH
LOCALIDADE: BETIM/MG

ENDERECO DA SEDE: RUA JOÃO DIAS DA SILVEIRA, 124
ENDERECO DA EMISSORA (SISTEMA TRABALHISTA ESTUDOS): AV. RIO MADERA, 55

CANAL 200 ESCALA 1 12.500
CONTORNO E PONTOS GEOREFERENCIADOS



Eletro-eletrônicos
BRASIL
Sistemas de Eletrônica



FM Ciro



Antena para transmissão de FM, com polarização Circular. Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência. Podendo ser instalada em lateral de torre ou tubulação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

Pode ser utilizado diagrama de elevação com tilt elétrico e/ou preenchimento de nulo.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio.

Sistemas com configurações diferentes as apresentadas, entrar em contato.

Nº de Elementos	Ganho dB	Potência Máxima de Entrada (W)	Conexão	Ang. 1/2 Pot. Vertical
1	-3,15	0,48	300	UHF-Fêmea 84°
2	-0,14	0,97	600	EIA 7/8" 27°
3	1,62	1,45	900	EIA 7/8" 18°
4	2,87	1,94	1200	EIA 7/8" 13°
6	4,63	2,90	1800	EIA 7/8" 8,5°
8	5,87	3,86	2400	EIA 7/8" 6,5°

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência.....	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda.....	500 KHz
Polarização.....	Circular
Impedância	50 ohms
Ganho.....	Vide tabela
Potência Máxima por elemento	300 Watts (UHF - Fêmea)
Ângulo de ½ pot. vertical	Vide tabela
Circularidade	< 2,9 dB's
Relação Axial.....	< 1,2 dB's
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta.....	Vide tabela
Carga ao Vento.....	Vide tabela
Peso.....	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea, EIA 7/8"
Resistência a ventos	180 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

MODELO

FC
↓
FM Ciro

N
↓
Nº de Elementos

H, S
↓
H= UHF-Fêmea
S= EIA 7/8"

SERVIÇO PÚBLICO ED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.

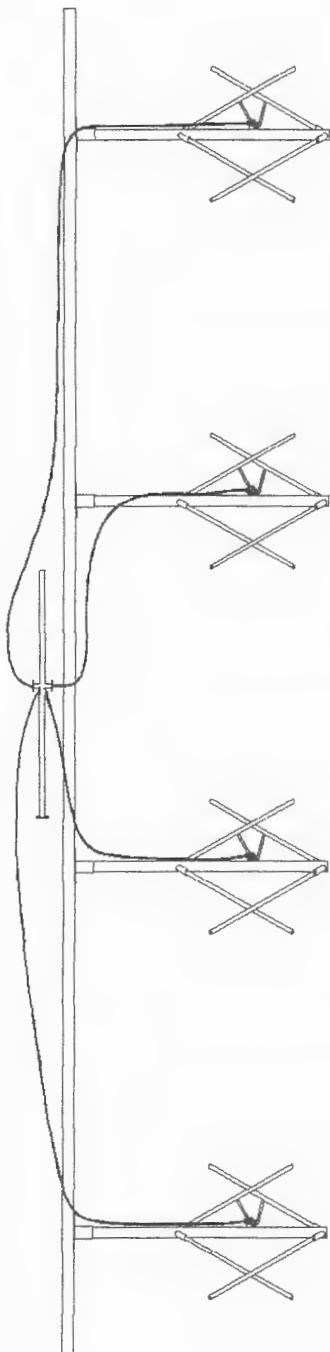
06 SET 2012

XXX
↓
Canal

FM Ciro



SN
PAG
07.15



Números de Elementos	Características Mecânicas *					
	A	B	C	Área Exposta mm²	Centro de Fase mm	Peso kg
1	1815	907,5		0,13	13	5
2	5152	2576		0,26	26	10,5
3	8489	4244,5		0,39	39	15,75
4	11826	5913		0,52	52	22
6	18500	9250		0,78	78	31,5
8	25165	12577		1,04	104	44

* Dados referentes a sistemas com frequência de 88,1 MHz

Números de Elementos	Características Mecânicas *					
	A	B	C	Área Exposta mm²	Centro de Fase mm	Peso kg
1	1830	815		0,11	11	5
2	4630	2315		0,22	22	10,4
3	7630	3815		0,33	33	15,6
4	10630	5315		0,44	44	21,3
6	16630	8315		0,66	66	31,2
8	22623	11312		0,88	88	42,6

* Dados referentes a sistemas com frequência de 98,1 MHz

Números de Elementos	Características Mecânicas *					
	A	B	C	Área Exposta mm²	Centro de Fase mm	Peso kg
1	1480	740		0,09	9	5
2	4200	2100		0,18	18	10,3
3	8920	3460		0,27	27	15,45
4	9640	4820		0,38	38	20,6
6	15080	7540		0,54	54	30,9
8	20520	10260		0,72	72	41,2

* Dados referentes a sistemas com frequência de 108,1 MHz

A = Altura do sistema (mm)
B = Centro de Fase do sistema (mm)
C = Espaçamento entre antenas (mm)
Área exposta (m²)
Carga ao Vento (Kgf)

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
em julho passado em alumínio
CONFIRME COM O ORIGIN.

06 SET 2012

Diagrama de Azimute Polarização Vertical

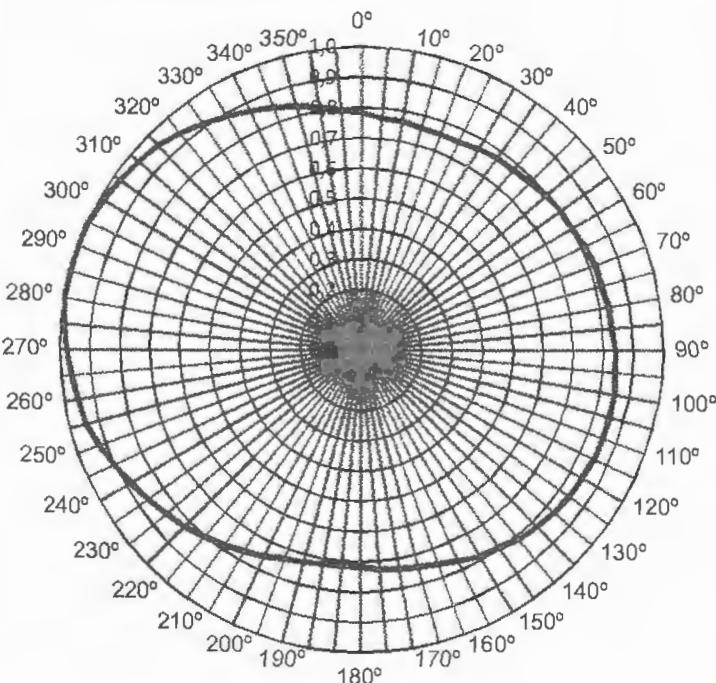
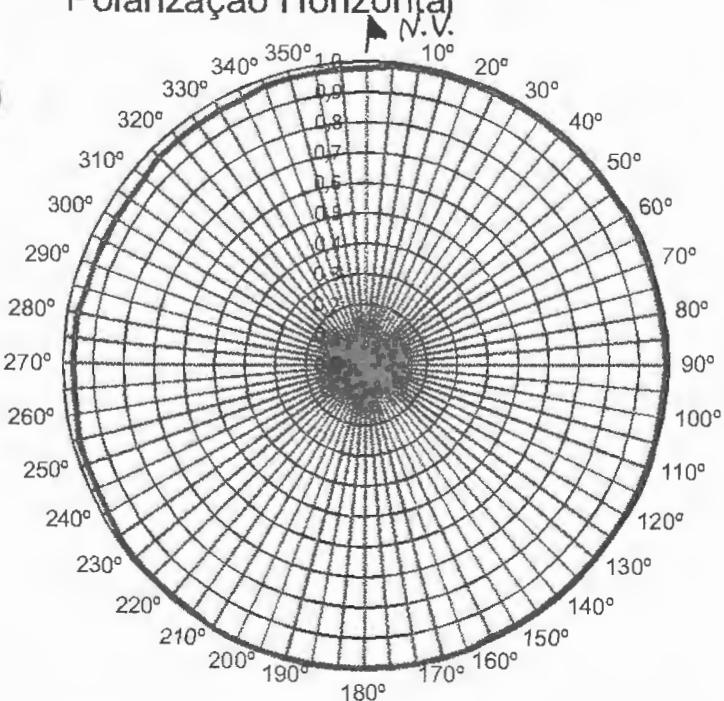


Diagrama de Azimute Polarização Horizontal



Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	0,79	-2,1	61,7%
5°	0,77	-2,3	58,9%
10°	0,77	-2,3	58,9%
15°	0,76	-2,4	57,5%
20°	0,76	-2,4	57,5%
25°	0,76	-2,4	57,5%
30°	0,77	-2,3	58,9%
35°	0,78	-2,2	60,3%
40°	0,78	-2,2	60,3%
45°	0,79	-2,1	61,7%
50°	0,79	-2,0	63,1%
55°	0,80	-1,9	64,6%
60°	0,80	-1,9	64,6%
65°	0,81	-1,8	66,1%
70°	0,82	-1,7	67,6%
75°	0,82	-1,7	67,6%
80°	0,83	-1,6	69,2%
85°	0,83	-1,6	69,2%
90°	0,84	-1,5	70,8%
95°	0,84	-1,5	70,8%
100°	0,85	-1,4	72,4%
105°	0,85	-1,4	72,4%
110°	0,86	-1,4	72,4%
115°	0,85	-1,4	72,4%
120°	0,84	-1,5	70,8%
125°	0,84	-1,5	70,8%
130°	0,83	-1,6	69,2%
135°	0,82	-1,7	67,6%
140°	0,81	-1,8	66,1%
145°	0,79	-2,0	63,1%
150°	0,79	-2,1	61,7%
155°	0,77	-2,3	58,9%
160°	0,75	-2,5	56,2%
165°	0,74	-2,6	55,0%
170°	0,73	-2,7	53,7%
175°	0,72	-2,8	52,5%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,72	-2,9	51,3%
185°	0,72	-2,9	51,3%
190°	0,72	-2,9	51,3%
195°	0,72	-2,8	52,5%
200°	0,73	-2,7	53,7%
205°	0,75	-2,5	56,2%
210°	0,77	-2,3	58,9%
215°	0,79	-2,1	61,66%
220°	0,80	-1,9	64,6%
225°	0,82	-1,7	67,6%
230°	0,84	-1,5	70,8%
235°	0,86	-1,3	74,1%
240°	0,88	-1,1	77,6%
245°	0,90	-0,9	81,3%
250°	0,92	-0,7	85,1%
255°	0,94	-0,5	89,1%
260°	0,95	-0,4	91,2%
265°	0,97	-0,3	93,3%
270°	0,98	-0,2	95,5%
275°	0,99	-0,1	97,7%
280°	1,00	0,0	100,0%
285°	1,00	0,0	100,0%
290°	1,00	0,0	100,0%
295°	1,00	0,0	100,0%
300°	0,99	-0,1	97,7%
305°	0,98	-0,2	95,5%
310°	0,97	-0,3	93,3%
315°	0,95	-0,4	91,2%
320°	0,93	-0,6	87,1%
325°	0,91	-0,8	83,2%
330°	0,89	-1,0	79,4%
335°	0,87	-1,2	75,9%
340°	0,85	-1,4	72,4%
345°	0,83	-1,6	69,2%
350°	0,81	-1,8	66,1%
355°	0,79	-2,0	63,1%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	0,98	-0,2	95,5%
5°	0,99	-0,1	97,7%
10°	0,99	-0,1	97,7%
15°	0,99	-0,1	97,7%
20°	0,99	-0,1	97,7%
25°	0,99	-0,1	97,7%
30°	0,99	-0,1	97,7%
35°	0,99	-0,1	97,7%
40°	0,99	-0,1	97,7%
45°	0,99	-0,1	97,7%
50°	0,99	-0,1	97,7%
55°	0,99	-0,1	97,7%
60°	0,99	-0,1	97,7%
65°	0,99	-0,1	97,7%
70°	0,99	-0,1	97,7%
75°	0,99	-0,1	97,7%
80°	0,99	-0,1	97,7%
85°	0,99	-0,1	97,7%
90°	0,99	-0,1	97,7%
95°	0,99	-0,1	97,7%
100°	0,99	-0,1	97,7%
105°	0,99	-0,1	97,7%
110°	0,99	-0,1	97,7%
115°	0,99	-0,1	97,7%
120°	0,99	-0,1	97,7%
125°	0,99	-0,1	97,7%
130°	0,99	-0,1	97,7%
135°	0,99	-0,1	97,7%
140°	0,99	-0,1	97,7%
145°	0,99	-0,1	97,7%
150°	0,99	-0,1	97,7%
155°	0,99	-0,1	97,7%
160°	1,00	0,0	100,0%
165°	1,00	0,0	100,0%
170°	1,00	0,0	100,0%
175°	1,00	0,0	100,0%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	1,00	0,0	100,0%
185°	1,00	0,0	100,0%
190°	1,00	0,0	100,0%
195°	1,00	0,0	100,0%
200°	1,00	0,0	100,0%
205°	1,00	0,0	100,0%
210°	1,00	0,0	100,0%
215°	0,99	-0,1	97,72%
220°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%
245°	0,98	-0,2	95,5%
250°	0,98	-0,2	95,5%
255°	0,98	-0,2	95,5%
260°	0,97	-0,3	93,3%
265°	0,97	-0,3	93,3%
270°	0,97	-0,3	93,3%
275°	0,97	-0,3	93,3%
280°	0,97	-0,3	93,3%
285°	0,95	-0,4	91,2%
290°	0,95	-0,4	91,2%
295°	0,95	-0,4	91,2%
300°	0,95	-0,4	91,2%
305°	0,95	-0,4	91,2%
310°	0,95	-0,4	91,2%
315°	0,97	-0,3	93,3%
320°	0,97	-0,3	93,3%
325°	0,97	-0,3	93,3%
330°	0,97	-0,3	93,3%
335°	0,97	-0,3	93,3%
340°	0,98	-0,2	95,5%
345°	0,98	-0,2	95,5%
350°	0,98	-0,2	95,5%
355°	0,98	-0,2	95,5%

FM Ciro

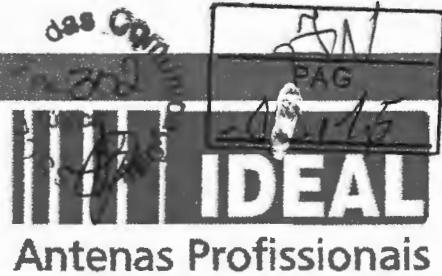
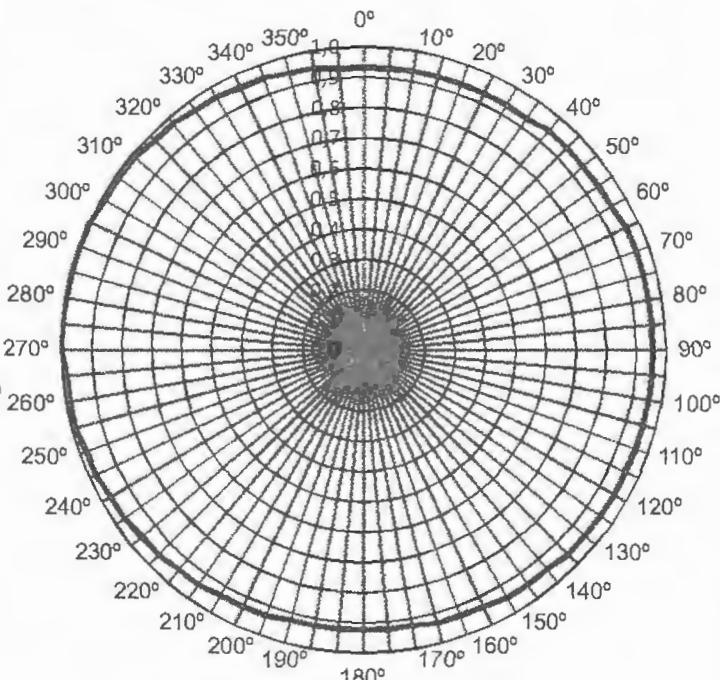


Diagrama de Azimute Polarização Circular



Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	0,93	-0,5	87,1%
5°	0,93	-0,6	87,1%
10°	0,93	-0,6	87,1%
15°	0,93	-0,6	87,1%
20°	0,93	-0,6	87,1%
25°	0,93	-0,6	87,1%
30°	0,93	-0,6	87,1%
35°	0,93	-0,6	87,1%
40°	0,94	-0,5	88,1%
45°	0,94	-0,5	88,1%
50°	0,94	-0,5	88,1%
55°	0,94	-0,5	88,1%
60°	0,94	-0,5	88,1%
65°	0,95	-0,4	91,2%
70°	0,95	-0,4	91,2%
75°	0,95	-0,4	91,2%
80°	0,95	-0,4	91,2%
85°	0,95	-0,4	91,2%
90°	0,95	-0,4	91,2%
95°	0,95	-0,4	91,2%
100°	0,95	-0,4	91,2%
105°	0,95	-0,4	91,2%
110°	0,95	-0,4	91,2%
115°	0,95	-0,4	91,2%
120°	0,95	-0,4	91,2%
125°	0,95	-0,4	91,2%
130°	0,95	-0,4	91,2%
135°	0,95	-0,4	91,2%
140°	0,94	-0,5	89,1%
145°	0,94	-0,5	89,1%
150°	0,94	-0,5	89,1%
155°	0,93	-0,6	87,1%
160°	0,93	-0,6	87,1%
165°	0,93	-0,6	87,1%
170°	0,92	-0,7	85,1%
175°	0,92	-0,7	85,1%

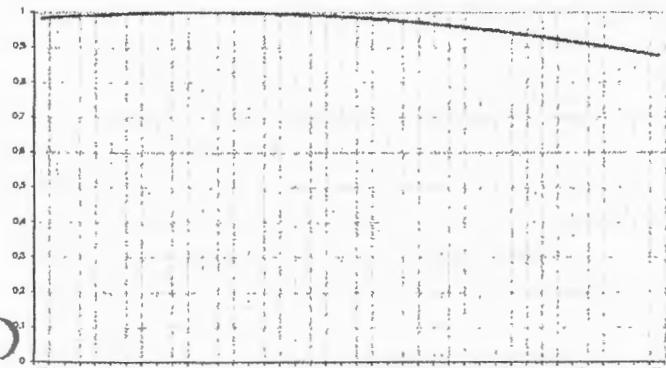
Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,92	-0,7	85,1%
185°	0,92	-0,7	85,1%
190°	0,92	-0,7	85,1%
195°	0,92	-0,7	85,1%
200°	0,93	-0,6	87,1%
205°	0,93	-0,6	87,1%
210°	0,93	-0,6	87,1%
215°	0,94	-0,5	89,13%
220°	0,94	-0,5	89,1%
225°	0,95	-0,4	91,2%
230°	0,95	-0,4	91,2%
235°	0,97	-0,3	93,3%
240°	0,97	-0,3	93,3%
245°	0,98	-0,2	95,5%
250°	0,98	-0,2	95,5%
255°	0,99	-0,1	97,7%
260°	0,99	-0,1	97,7%
265°	0,99	-0,1	97,7%
270°	1,00	0,0	100,0%
275°	1,00	0,0	100,0%
280°	1,00	0,0	100,0%
285°	1,00	0,0	100,0%
290°	1,00	0,0	100,0%
295°	1,00	0,0	100,0%
300°	0,99	-0,1	97,7%
305°	0,99	-0,1	97,7%
310°	0,99	-0,1	97,7%
315°	0,98	-0,2	95,5%
320°	0,98	-0,2	95,5%
325°	0,97	-0,3	93,3%
330°	0,97	-0,3	93,3%
335°	0,95	-0,4	91,2%
340°	0,95	-0,4	91,2%
345°	0,94	-0,5	89,1%
350°	0,94	-0,5	89,1%
355°	0,93	-0,6	87,1%

SERVIÇO PÚBLICO ELET.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.

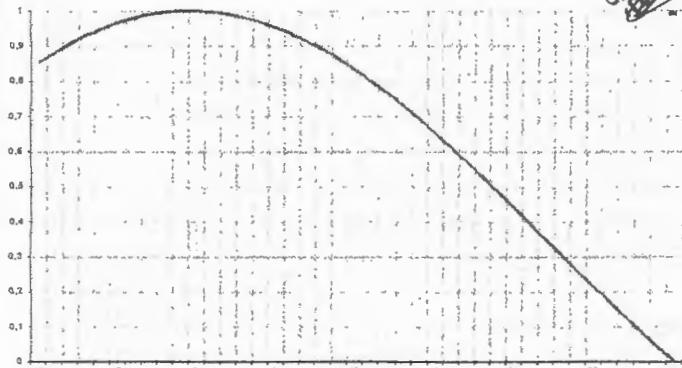
06 SET 2012

Diagrama de Elevação

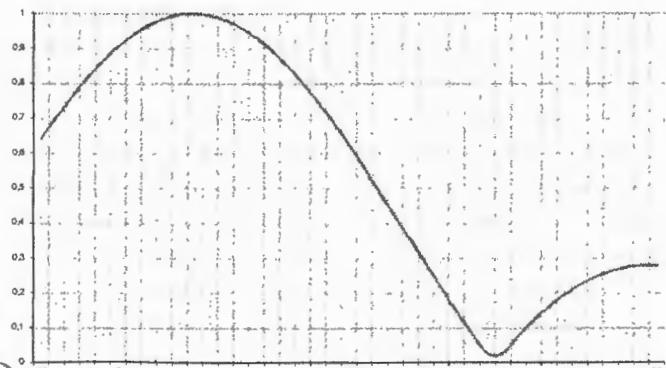
1 Elemento



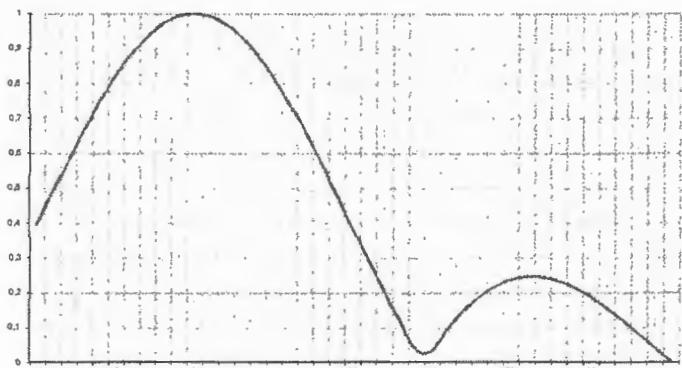
2 Elementos



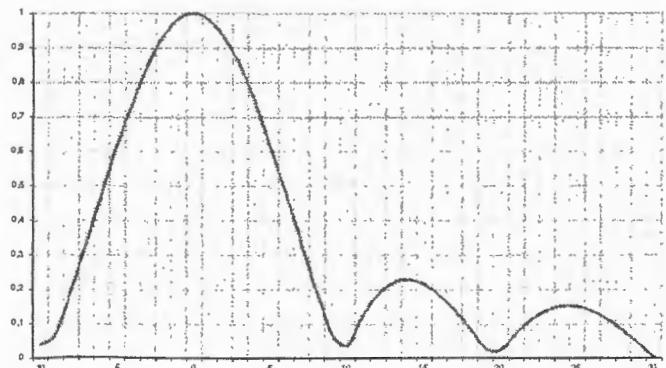
3 Elementos



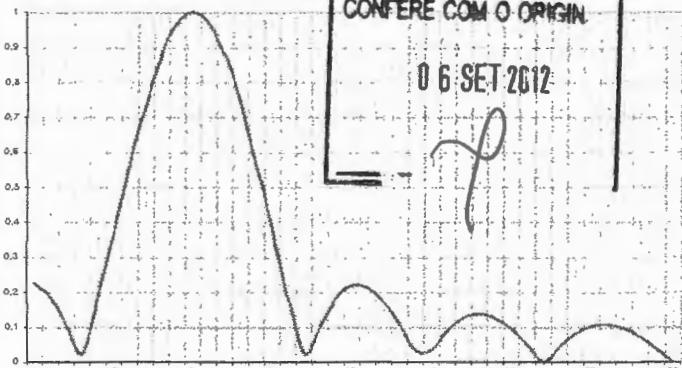
4 Elementos

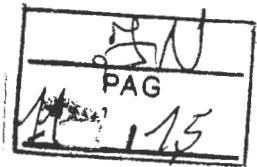


6 Elementos



8 Elementos

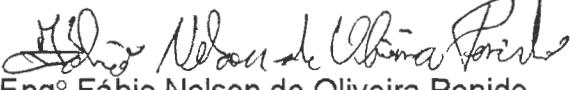




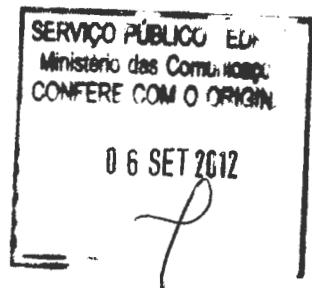
DECLARAÇÃO

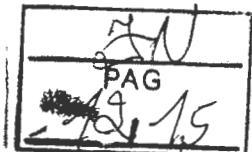
Declaro, para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, que a cota do terreno, no local do sistema irradiante da estação de rádio comunitária da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, de Betim / MG, situada à Avenida Rio Madeira, 55 – Guanabara – Betim / MG, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria 103, de 23 de janeiro de 2004.

Itaúna, 10 de outubro de 2011


Engº Fábio Nelson de Oliveira Penido

CREA / MG - 50.165 / D





as Comunicações
Fol.: 365
Rúbrica
365

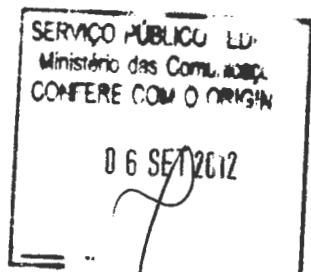
DECLARAÇÃO

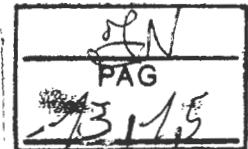
Declaro, para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, que a instalação proposta para a estação de rádio comunitária da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG, de Betim / MG, situada à Avenida Rio Madeira, 55 – Guanabara – Betim / MG, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos de Betim.

Itaúna, 10 de outubro de 2011

Fábio Nelson de Oliveira Penido
Engº Fábio Nelson de Oliveira Penido

CREA / MG - 50.165 / D





Consultoria e Projetos em Radiodifusão

PARECER CONCLUSIVO

das Com.
Fl. 306
Rúbrica:
[Signature]

- Tendo em vista que o projeto de instalação com fins de aprovação de local e uso de equipamentos da estação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG ora apresentado, contendo 15 folhas, por mim rubricadas, com a rubrica *HN* de que faço uso, atende a todas as exigências das normas técnicas e jurídicas, para radiodifusão comunitária em FM, em vigor aplicáveis à mesma, e considerando ainda que o contorno de 91,0 dBu da emissora não fica situado a mais de 1,0 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, concluo pela viabilidade do presente projeto.

Itaúna, 10 de outubro de 2011

Fábio Nelson de Oliveira Penido
Engº Fábio Nelson de Oliveira Penido

CREA / MG - 50.165 / D

SERVIÇO PÚBLICO EL-
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

06 SET 2012

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
 ART Nº
 1-40936424

PAG

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço FABIO NELSON DE OLIVEIRA PENIDO	05 Registro no CREA MG-50165/D	07 CPF 515.807.646-49
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA		08 Telefone (0031)9952-8038
09 Endereço Residencial do Profissional RUA EPONINA GOMIDE, 000160 CASA - CENTRO, ITAUNA/MG		10 CEP 35680-020

11 Nome da Empresa Contratada
NETSOHO ENGENHARIA DE COMUNICACOES LTDA

12 Registro no CREA 026699	13 CNPJ 03.928.775/0001-10	14 Capital Social 5.000,00	15 Telefone (0031)9952-8038
16 Endereço para Correspondência AV WALDOMIRO LOBO, 000951 CASA, SALA 01 - GUARANI, BELO HORIZONTE/MG			17 CEP 31814-620

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Assoc Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim	19 CPF ou CNPJ 13.025.990/0001-64
20 Endereço para Correspondência RUA João Dias da Silveira, 334 Guanabara, BETIM/MG	21 CEP 32667-058

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Assoc Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim	23 CPF ou CNPJ 13.025.990/0001-64
---	---

24 Endereço da Obra ou Serviço
AVENIDA Rio Madeira, 55 Guanabara,

SERVÍCIO PÚBLICO**Ministério das COMUNICAÇÕES**
CONFERE CON

01 Geral Tipo 4.3 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo 06 SET 2012	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 48200	34 Ent. Classe 0060	35 Quantificação 25,00	36 Unidade 45	37 Valor da Obra/Serviço 1.000,00		38 Honorários 1.000,00		39 Tipo Contrato 7	

40 Descrição Complementar
Projeto de instalação de RadCom

ASSINATURAS**VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

ITACINA, 01/11/2011

LOCAL E DATA

Elvio Nelson de Oliveira Pinho

PROFISSIONAL

Elvio Nelson de Oliveira Pinho

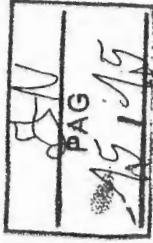
CONTRATANTE

Elvio Nelson de Oliveira Pinho

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 33,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 01/11/2011. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	---	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO



Ministério das Comunicações
15/11/15
Folha 308
Assinatura
2015

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

311-865925777-2

07/NOV/2011

HORA DF 09:00:46

LOT. 11.19129-3
LOCALIDADE: BETIM
AG. VINCULADA: 2837

TERM 029465

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 11/11/2011
VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

0019458652 90000831405
9364200217 1 0000000003300

Disque CAIXA - 0000 726 0101

Ovidoria da CAIXA - 0000 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

311-865925777-2

MÍDIA DO CLIENTE

HARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av 81 3200-4720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
12732

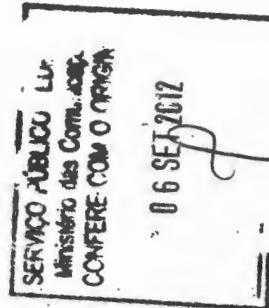
Recibo
do
Sacado

QUITETURA E 54.509/0001- 63	Agência/Código cedente 3394-4/005780-0	Vencimento 11/11/2011
	Número do documento 014093642400	Nosso número 00008314093642400
	(+) Valor do documento 33,00	(-) Dedução
	(+) Outros acréscimos 	(=) Valor cobrado 33,00

A PENÍDO

Autenticação Mecânica

Ponto 6m²



SERVIÇO PÚBLICO LU
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

06 SET 2012



MANDOU, CHEGOU.



Comunicação Eletrônica
e Serviço de Comunicação Eletrônica
→ - Bloco R - 3º andar



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
310
Fis
2012
SCC

Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11 Localidade/UF: Betim/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 19S5836	19S5804
Longitude 44W0836	44W1154

DISTÂNCIA	
Distância A:B	(IBGE)
	5.83

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Av. Rio Madeira, 55	
2.1.	Endereço do Studio	
	Av. Rio Madeira, 55	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
21	53710.000038/99	Betim	MG	1.390,00	ARQDEF
21	53710.000041/99	Betim	MG	2.990,00	ARQDEF
1	53710.000865/98	Betim	MG	3.630,00	ARQDEF
21	53000.054535/06	Betim	MG		ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
----	--	-----

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora
-----	---

Rua João Dias da Silveira, 334

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
-----	---	-----

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11

Localidade/UF: Betim/MG

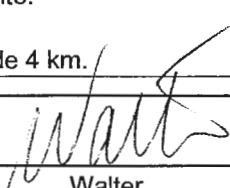
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG

Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

12. Conclusão da Análise

Anális 2^a fase. Deverá ser encaminhado novo FIT corrigindo os itens 9, 10 11 que apresentam erros de cálculos.
Deverá ser encaminhada nova planta de arruamento.

* Não tem concorrente do mesmo aviso a menos de 4 km.



Walter
(Analista)



Ministério das Comunicações
Fis. 311
Relação
325

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 324 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

CELSO REZENDE LARA

Representante Legal da **Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim**
Rua João Dias da Silveira, 334 - Guanabara
32.667-058 Betim - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.000754/11**, na localidade de **Betim/MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **0153/12**, que indica a necessidade de encaminhamento de documentação, pela entidade, para a continuidade do processo.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam de que a entidade em receber as referidas comunicações viaiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº **0153** /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Referência: Processo nº **53000.000754/11**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Betim / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, e, para a continuidade normal, a entidade deverá encaminhar a seguinte documentação, conforme relacionado a seguir:

I. **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, onde deverão ser revistos os cálculos do **item 9** – eficiência da linha, **item 10** – potência efetiva irradiada e **item 11** – intensidade de campo no limite da área de serviço.

II. **Nova planta de arruamento**, indicando a sede e o local de instalação do sistema irradiante com a indicação das coordenadas, assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004. A tela do Google encaminhada como planta não foi possível identificar o local da estação e da sede.

06 SET 2012

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou **caso as respostas não atendam a todos os itens levantados**, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior**, bem como nos casos de emergência

ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 16 de janeiro de 2012.

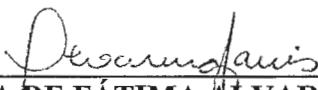


Walter de Souza Lobato

Analista/Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº **0153** /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 16 de janeiro de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

5

55

354111

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF**

REASILIA - DF

53000 009193/201

SEAPASCE

34 of 27013-07:45

Betim, 13 de fevereiro de 2012

Senhor Coordenador-Geral.

No aguardo de um pronunciamento de V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG

Ilmo. Sr.

OCTÁVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações

**DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA**

27/02/2012

Jan

GANHO max (Gt) 0,14	dB	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 30,0	m	ALTURA DA TORRE 30,0	m	ALTITUDE DO LOCAL 854,0	m
9 – LINHA DE TRANSMISSÃO				MODELO LCF12-50J			
FABRICANTE RFS				EFICIÊNCIA DA LINHA 0,85			
COMPRIMENTO(L) 35,0	m	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 2,02	dB	PERDAS NA LINHA (PL) 0,71	dB		

Perdas na linha (PL)= $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (Ef) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,85) = -16,728 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) ▶ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + -16,728 - 20 \log 1,0 = 90,3 (\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO : U.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
06 SET/2012

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

FÁBIO NELSON DE OLIVEIRA PENIDO

REG.CREA

ENDEREÇO

50.165/D

RUA ARNALDO LIMA, 510

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CERQUEIRA LIMA

CIDADE

ITAÚNA

UF

MG

CEP

35.680-362

TELEFONE

(31)9952-8038 / (37)8833-2000

FAX

E-MAIL

fabiopenido@netsoho.com.br

LOCAL

ITAÚNA

DATA

13 / fevereiro / 2012

ASSINATURA

Fábio Nelson de Oliveira Penido

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

06 SET 2012

Ministério das Comunicações
Fls. 3/6

Setor de
SCE



SERVIÇO PÚBLICO ELE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

06 SET/012





MINISTÉRIO DAS COMU
Secretaria de Serviços de Co
Departamento de Outorga d
Esplanada dos Ministérios, 1
Ed. Anexo Ala Oeste sala 301
70044-900 Brasília



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

	Consultar		Gerar Relatório
--	-----------	--	-----------------

UF: MG

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: BETIM

200 / 87.90

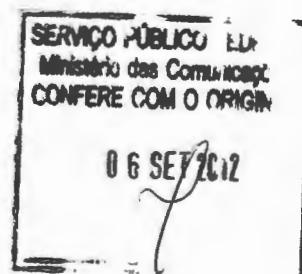
Hora: 10:58:34

Usuário: - Data: 28/03/2012

Página: [1] [Ir] [Reg]

Registro 1 até 1 de 1 registros

Walter



SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11 Localidade/UF: Betim/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 19S5836	19S5804
Longitude 44W0836	44W1154

DISTÂNCIA	
Distância A:B	(IBGE)
5.83	

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Av. Rio Madeira, 55	
2.1.	Endereço do Studio	
	Av. Rio Madeira, 55 - Guanabara	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
21	53710.000038/99	Betim	MG	1.390,00	ARQDEF
21	53710.000041/99	Betim	MG	2.990,00	ARQDEF
1	53710.000865/98	Betim	MG SERVICO COMUNICATIVO	3.630,00	ARQDEF
21	53000.054535/06	Betim	MG CONFERE COM O MUNICIPIO	3.750,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal			06 SET 2012	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Rua João Dias da Silveira, 334					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

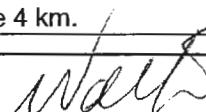
Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11 Localidade/UF: Betim/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

12. Conclusão da Análise

Análise 2^a fase. Processo instruído conforme a Norma 01/2004. Não houve alteração de coordenadas.

* Não tem concorrente do mesmo aviso a menos de 4 km.


Walter
(Analista)

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fis 320
Rádios
- comunicac
- 1000

Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11 Localidade/UF: Betim/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim					
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim					
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim					
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim					
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim					
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim					
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim					
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim					
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim					
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim					
a. Ganho Máximo:	-0,14	b. Fabricante: Ideal Antenas Profissionais					
c. Modelo:	FM.Cir.2el.100m.200	d. Certificado: 0717-03-0345					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim					
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim					
13.	O transmissor está certificado?	Sim					
a. Fabricante:	Tedcar EquipElet Ltda	b. Modelo:	TEC 113	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0717-03-0345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim					
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim					
16.	Conclusão da Análise						
Análise 2ª fase. Processo instruído conforme a Norma 01/2004, subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação. Não houve, na apresentação do projeto técnico, alteração de coordenadas e endereço em relação às inicialmente apresentadas para habilitação.							
							

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

~~see Com~~

Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11 Localidade/UF: Betim/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto Social (Fls. 6 a 9) - OK Ata de Fundação e Eleição, datada de 08/11/2010 (Fl. 10) - OK					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
Fl. 39 (Rádio Ativa FM)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAIS 06 SET 2012			
Fl. 39					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão, mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e/ou administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
Fl. 39					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
Fl. 05					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art.12) Validade: 08/11/2014			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
CELSO REZENDE LARA	009.638.436-05	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
ITAMAR DE SOUZA RODRIGUES	045.683.636-59	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
MARIA APARECIDA RODRIGUES PIRES	792.012.106-04	Diretor Operacional	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.000754/11 Localidade/UF: Betim/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 42

Declaração de vínculo - Fl. 39

Certidões criminais - Fls. 273, 274, 283, 284, 287 e 288

13. **Conclusão da Análise**

Processo juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.

Natalia Froemming

Natalia Froemming
(Analista)
Natalia Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista



Con
322
SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1053/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.000754/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Betim**, Estado de **Minas Gerais**.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim**, inscrita no CNPJ sob o número **13.025.990/0001-64**, com sede à **Rua João Dias da Silveira, nº 334, Bairro Guanabara**, no município de **Betim**, no estado de **Minas Gerais**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22/12/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/11/2010, com prazo final em 24/02/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

nf/CGRC

Well

J. J.

Avenida Rio Madeira, s/n, no município de **Betim**, estado de **Minas gerais**, de coordenadas geográficas em 19°58'36"S de latitude e 44°08'36"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 269, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 292 a 317).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fl(s). 314/315, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 319 e 320. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 317, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim** ;

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Celso Rezende Lara	Diretor Geral
Itamar de Souza Rodrigues	Diretor Administrativo
Maria Aparecida Rodrigues Pires	Diretora Operacional

III. localização do **transmissor** e sistema irradiante: **Avenida Rio Madeira, 55 – Bairro Guanabara**, município de **Betim**, estado de **Minas Gerais**;

IV. localização do **estúdio**: **Avenida Rio Madeira, 55 – Bairro Guanabara**, município de **Betim**, estado de **Minas Gerais**.

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **19°58'36"S** de latitude e **44°08'36"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl(s). 319 e 320, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fl(s). 314/315, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

SERVIÇO PÚBLICO EU:
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINÁRIO
Brasília, 30 de março de 2012.
06 SET 2012

Natalia Froemming
Natalia Froemming
Analista / Economista
Natalia Froemming
Matrícula 1581465
Analista / Economista

Brasília, 30 de março de 2012.

Walter
Walter de Souza Lobato
Analista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão

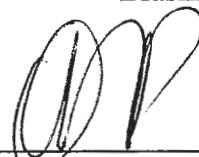
Comunitária.

Brasília, 30 de março de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

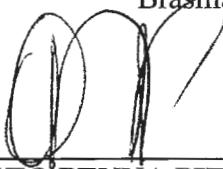
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

Brasília, 02 de abril de 2012.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 02 de abril de 2012.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

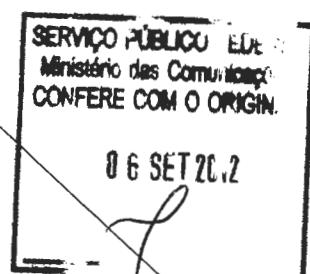
Brasília, 13 de Abril de 2012.


GENILSON LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MUNICÍPIO: Betim	UF: MG
SELECIONADA: Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim	
Nº DO PROCESSO: 53000.000754/2011	
<p>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.</p>	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 30 de março de 2012.

Responsável: Natalia Ergemming

Natalia Ergemming
Analista/Economista
Matrial 1581463

325
330

PORTEIRA N° , DE DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000754/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, com sede na Rua João Dias da Silveira, nº 334, Bairro Guanabara, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

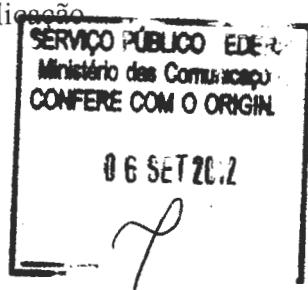
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 58' 36" S e longitude em 44º 08' 36" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA



Ministério das Comunicações
Fis. 26
Portaria
- 355

EM nº /2012-MC

Brasília, de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

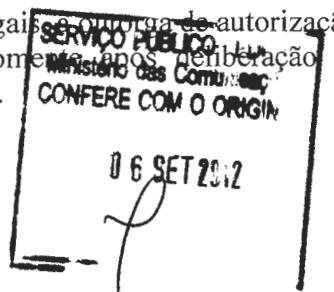
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000754/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA N°408/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO N° 53000.000754/2011.

INTERESSADA: Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim.

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betim, Estado de Minas Gerais. Ausência de pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo os autos do processo em epígrafe para a adoção das medidas cabíveis relativas à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em epígrafe - 53000.000754/2011 – pesquisa no Sistema de Fiscalização da ANATEL, sobre a existência de prestação de radiodifusão clandestina por parte da entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 05 de abril de 2012.

Socorro Janaina Maximiano Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO ED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

06 SET 2012



Ministério das Comunicações
Pa-228
RJ-2012
M. S. S.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1659/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.000754/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Betim / MG**, formulado pela **Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a Cota nº 408/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 25/04/2012, foram apontadas as seguintes pendências:

I. Pesquisa no Sistema de Fiscalização da ANATEL sobre a existência de prestação de radiodifusão clandestina por parte da entidade e de seus dirigentes.

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS SET 2012

3. Desta forma, foi feita consulta ao Sistema Radar da ANATEL, onde se verificou a inexistência de registro de fiscalização em nome da Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim.

4. No entanto, torna-se necessário tecer as seguintes considerações:

I. Foi encontrado um registro de fiscalização, realizada em 27/02/2007, onde foi flagrada uma rádio denominada Ativa FM (nome fantasia informado pela requerente), cujo responsável, no momento da fiscalização era o Sr. Antônio Carlos de Matos Rocha (associado da entidade), operando clandestinamente na Rua Euclides de Souza, nº 89, Bairro Guanabara (endereço do Sr. Antônio Carlos de Matos Rocha, informado na relação de associados à fl. 11).

II. No entanto, esta Coordenação entende que não existem motivos suficientes para se imputar à requerente a infração cometida em 2007, já que a Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim sequer se encontrava constituída à época da fiscalização, tendo sua constituição ocorrido apenas em 08/11/2010. Ademais, a infração foi cometida pelo Sr. Antônio Carlos de Matos Rocha e, além do nome fantasia, não consta no Relatório de Fiscalização nenhum outro dado associação, como por exemplo, razão social, endereço do sistema irradiante ou da sede, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ.

III. Segue anexa certidão extraída do SIGEC (Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Anatel), comprovando que a entidade titular deste processo sequer possui cadastro junto à Agência.

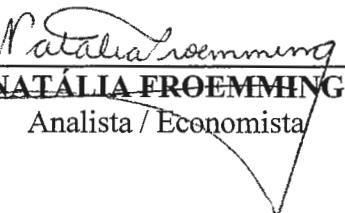
CONCLUSÃO

5. Frente ao exposto, encaminhamos o presente processo à Consultoria Jurídica para prosseguimento este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

6. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2012.


NATÁLIA FROEMMING
Analista / Economista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituto Eventual.

Brasília, 8 de junho de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de junho de 2012.


JAVIER A. G. ALFARO
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto Eventual

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de junho

de 2012.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Aprovo a Nota Técnica nº 1659/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 27 de junho

de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.

06 SET 2012



ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações



CNPJ:

13.025.990/0001-64

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:30:45 do dia 08/06/2012 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

331
Pa. 331
Relator D
CONJUR

PARECER Nº 1194/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.000754/2011-97.

INTERESSADO: Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betim, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1053/2012/CGCE/DEC/SCE-MC, fls. 322/323, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/11/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 24/02/2011. No caso em apreço, uma vez que o requerimento da entidade foi protocolado no dia 6/01/2011 (fl. 1), é de se concluir por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 6/9);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício.

SERVICO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFIRMO O ORIGEM
06 SET 2012

devidamente registrada (fl. 10);

- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 15/24);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 40); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 43/263).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (fl. 08), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única concorrente, não se fez necessário aplicar o referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.*"

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a

COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 273/288).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedida a Nota Técnica nº 1659/2012 (fls. 328/329), por intermédio da qual faz menção a uma fiscalização que teria ocorrido na localidade em 2007, mas que não poderia ser atribuída à entidade, uma vez que só veio a se constituir em 2010. Colaciona, outrossim, a certidão de fl. 330, a comprovar a inexistência de débitos (o que abrange eventual multa decorrente da execução ilegal do serviço), de onde se pode concluir pela regularidade da entidade ora requerente.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Regulamentar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o *SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA CULTURA CONFERE COM O ORIGINAL*, *06 SET 2012*.

14. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo constou da Nota Técnica nº 1053/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 322/323.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 1053/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 322/323.

17. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na

legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

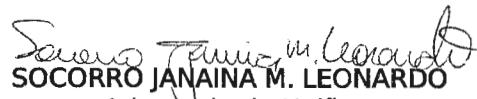
19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 6 de julho de 2012.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Fl. 333
Rubrica D
CONJUR

DESPACHO Nº 4889/2012/DPJ/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.000.754/2011-97.

INTERESSADO: Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betim, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aaprovo o PARECER Nº 1194/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 11 de julho

2.012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE CORRETO

06 SET 2012

B



334
D
MCO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 4890/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.000.754/2011-97.

INTERESSADO: Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim.

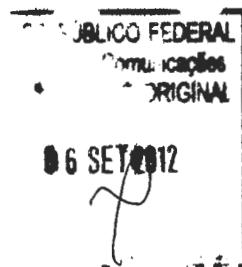
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betim, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 4889/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 1194/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 2 de agosto de 2012.


JOSE FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



PORTARIA N^º 373, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

085 Com
Fls. 335
Publicado: 04/08/12
Assinatura: [Signature]

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^º 53000.000754/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, com sede na Rua João Dias da Silveira, n^º 334, Bairro Guanabara, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 58' 36" S e longitude em 44º 08' 36" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



376
Pedição
386

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 373, de 28/08/2012, no Diário Oficial da União de 04/09/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **BETIM / MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.000754/2011**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 17 de setembro de 2012.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO

Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 17 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR

Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 17 de setembro de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 29 /2012/GM-MC

Brasília, 2 de outubro de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00253 2012 ✓
- 53740.000278/2002

MC 00254 2012 ✓ 3 vol.
- 53000.054894/2010

MC 00255 2012 ✓ 2 vol. Apêndice, processo 53000.042938/2009 (01 vol)
- 53000.026745/2010

MC 00256 2012 ✓
- 53000.000754/2011

MC 00257 2012 ✓
- 53000.009584/2007

MC 00258 2012 ✓
- 53000.062930/2010

MC 00259 2012 ✓
- 53000.037112/2005

MC 00260 2012 ✓ 2 vol.
- 53000.019372/2011

MC 00261 2012 ✓
- 53770.000691/2002

MC 00262 2012 ✓ 2 vol.
- 53000.007270/2010

Atenciosamente,


- **PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**
Coordenador-Geral

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 29 /2012/GM-MC

Brasília, 2 de outubro de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00253 2012 ✓
- 53740.000278/2002

MC 00254 2012 ✓ 3 vol.
- 53000.054894/2010

MC 00255 2012 ✓ 2 vol. Apenso, processo 53000.042938/2009 (01 vol)
- 53000.026745/2010

MC 00256 2012 ✓
- 53000.000754/2011

MC 00257 2012 ✓
- 53000.009584/2007

MC 00258 2012 ✓
- 53000.062930/2010

MC 00259 2012 ✓
- 53000.037112/2005

MC 00260 2012 ✓ 2 vol.
- 53000.019372/2011

MC 00261 2012 ✓
- 53770.000691/2002

MC 00262 2012 ✓ 2 vol.
- 53000.007270/2010

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral